ANNO XLII. NUMERO 168

SEGUNDA FEIRA 23 DE JULHO DE 1866

Por quartel pago dentro dos 10 dias do 1.º mez . . . . 5$000
Idem depois dos 1.ºˢ 10 dias do começo e dentro do quartel . . . 6$000
Porte ao correio por tres mezes 750

Por anno pago dentro de 10 dias do 1.º mez. . . . . 19$000
Porte ao correio por um anno . . . . 3$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO NORTE.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Pará, os Srs. Geraldo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO SUL.

Alagoas, o Sr. Francino Tavares da Costa; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agoa Preta, todos os dias.
Iguarassú e Goyanna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho. Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas quintas feiras.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JULHO.

5 Quarto ming. as 11 h., 44 m. e 22 s. da m.
12 Lua nova as 3 h., 15 m. e 53 s. da m.
19 Quarto cresc. a 1 h., 24 m. e 41 s. da t.
27 Lua cheia a 1 h., 53 m. e 41 s. da m.

DIAS DA SEMANA.

23. Segunda. S. Apolinario b. m.; S. Liborio b.
24. Terça. S. Christina v.; S. Francisco Solano f.
25. Quarta. S. Thiago ap.; S. Christovão m.
26. Quinta. Ss. Symphronio e Olympio mm.
27. Sexta. Ss. Natalia, Liliosa e Anthuza mm.
28. Sabbado. Ss. Nazario e Celso mm.
29. Domingo. Santa Anna mãe da mãe de Deus.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 2 horas e 18 m. da tarde.
Segunda as 1 horas e 42 minutos da manhã.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte até a Granja a 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de janeiro, março, maio julho, setembro e novembro.

ASSIGNA-SE

no Recife, na livraria da praça da Independencia ns. 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filhos.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA

Expediente do dia 12 de julho de 1866.

Officio ao Exm. desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia. — Com a inclusa copia da informação que ministrou-me em 10 do corrente sob n. 409 o inspector da thesouraria de fazenda, respondo ao officio que V. Exc. me dirigio em 2 sob n. 958, acerca do pagamento da primeira das apolices de que trata o meu officio de 21 de junho proximo findo.

Dito ao tenente coronel José Lucas Soares Raposo da Camara.—Póde V. S. passar ao tenente-coronel do estado maior de segunda classe, Francisco Camello Pessoa de Lacerda, visto ser este o mais graduado official da guarnição, o commando das armas desta provincia, cujas funcções V. S. desempenhou satisfatoriamente.

Expedi as convenientes ordens para seu transporte ao presidio de Fernando no vapor *Parahyba*, bem como do soldado Florencio José da Silva, e da familia deste.

Fica assim respondido o seu officio n. 921, desta data.

Quanto a segunda parte deste officio expedio-se ordem ao gerente da companhia.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Pela leitura do aviso da repartição da guerra, de 27 de junho ultimo, constante da copia junta, ficara' V. S. inteirado de ter sido approvada a deliberação que tomei de mandar abonar vencimentos do estado maior de segunda classe ao tenente-coronel reformado do exercito José Antonio Piuto, pela commissão em que esteve empregado no centro da provincia.

Dito ao inspector da thesouraria provincial — Mande V. S. pagar em vista do pret junto em duplicata, que me remetteu o commandante superior da comarca do Brejo, com officio de 4 de junho ultimo, e não havendo inconveniente, os vencimentos a contar de 9 de abril a 9 de maio deste anno, dos guardas nacionaes destacados na villa de Pesqueira.—Communicou-se ao predito commandante superior.

Dito ao mesmo.—Em vista dos dous prets juntos em duplicata, e não havendo inconveniente, mande V. S. pagar a José Antonio Soares de Azezedo, conforme solicitou o commandante superior da comarca de Santo Antão, em officio de 18 de junho ultimo, os vencimentos relativos aos mezes de abril e maio deste anno, dos guardas nacionaes destacados na villa da Escada.—Communicou-se ao commandante superior de Santo Antão

Dito ao mesmo. — Respondo ao officio que V. S. me dirigio em 9 do corrente sob n. 292, declarando que a quantia de 269$700, que falta para pagamento da de 749$700, que segundo consta do certificado que incluso devolvo, se esta' a dever ao arrematante da ponte sobre o rio Araripe, proveniente da primeira prestação do seu contrato, deve correr por conta das sobras das consignações da lei do orçamento do exercicio de 1864 a 1865, conforme V. S. indica no seu predito officio.

Dito ao mesmo. — Senão houver inconveniente, mande V. S. pagar ao arrematante das casinhas da ribeira da freguezia de S. José desta cidade, José Francisco Ramos, como pede no incluso requerimento documentado, a quantia de 120$000 proveniente do aluguel vencido no trimestre de janeiro a março deste anno, de tres das mencionadas casinhas, occupadas pela guarda da predita ribeira, segundo consta de informação do chefe de policia, datada de hontem e sob n. 881.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dito ao mesmo. — Communico a V. S., que entraram effectivamente em serviço a 14 de junho ultimo, as praças da guarda nacional, com que mandei augmentar o destacamento da cidade de Nazareth, o que me foi declarado pelo respectivo commandante superior em officio d'aquella data.

Dito ao mesmo.—Não podendo o terreno constante da inclusa planta, e que se faz preciso para a construcção da casa da guarda do 3º termo de conservação da estrada da Victoria, ser desapropriado nos termos da lei n. 129, de 2 de maio de 1844, como indica o chefe da repartição das obras publicas em officio de 26 de junho ultimo, sob n. 243, a que se refere a sua informação de 7 do corrente n. 291, visto não achar-se comprehendido nas disposições da mesma lei, e tornando necessario esse terreno, como se vê do predito officio, autoriso V. S. a effectuar a compra delle, pelo preço de 300$ porque está disposto a cedê-lo o respectivo proprietario, lavrando-se para esse fim a necessaria escriptura.—Communicou-se ao chefe da repartição das obras publicas.

Dito ao mesmo.—Transmittindo os inclusos documentos, recommendo a V. S. que, se não houver inconveniente mande pagar a Antonio Domingues de Almeida Poças, conforme solicitou o chefe de policia em officio de hontem sob n. 886, a quantia de 120$, peveniente dos alugueis vencidos de janeiro a junho deste anno, das casas, que, no termo de Agua Preta servem de cadeia e de quartel ao respectivo destacamento, como se vê dos mencionados documentos.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Recommendo a V. S., que, em vista dos inclusos documentos a que se refere o officio do chefe de policia datado de hontem, sob n. 882, e não havendo inconveniente, mande pagar ao delegado do districto de Jaboatão ou a pessoa por elle autorisada, a quantia de 57$800, proveniente da despeza feita com o fornecimento de luz para o quartel do respectivo destacamento, a contar de 15 de agosto do anno proximo passado, até 31 de maio ultimo.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Annuindo ao que solicitou o commandante superior interino da comarca de Santo Antão, em officio de 24 de junho ultimo, recommendo a V. S., que em vista do pret junto em duplicata, e não havendo inconveniente, mande pagar a Joaquim Gonçalves Ferreira, os vencimentos, a contar de 8 de novembro até 3 de dezembro do anno proximo passado, de seis guardas nacionaes que estiveram destacados na villa da Escada, como se vê do mencionado pret.—Communicou-se ao commandante superior.

Dito ao mesmo.—Autoriso V. S., nos termos de sua informação de 9 do corrente, sob n. 294, a mandar adiantar adiantar a professora, nomeada para a cadeira de instrucção elementar da villa de Garanhuns Maria Alexandrina Dias de Toledo, mediante fiança idonea a quantia de 400$ para as despezas de sua viagem, a qual será descontada na razão de vinte por cento, como determina o art. 25 da lei n. 598 de 5 de maio de 1864.

Dito ao commandante superior da guarda nacional do Recife.—Expeça V. S. as suas ordens para que os commandantes dos corpos da guarda nacional sob seu commando superior aquartellados nesta capital prestem, independente de ordem da presidencia, os auxilios de força que directamente lhes forem solicitados pelo Dr. chefe de policia para diligencias do serviço nesta cidade.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Additando o meu officio de 11 do corrente, tenho a declarar-lhe que a força para escoltar da casa de detenção até a bordo do vapor *Parahyba* os sentenciados de justiça devê ser composta de um official subalterno e quarenta praças, bem como que devem seguir no mesmo vapor guardando os réos vinte e cinco praças commandadas por aquelle official, que devem regressar no mesmo vapor.

Dito ao director do theatro de Santa Isabel.—Remetto a directoria do theatro de Santa Isabel para seu conhecimento e fim conveniente cópia do contrato celebrado com José Amat, para dar representações lyricas no referido theatro por espaço de tres annos.

Dito ao conselho de compras navaes.—Fica approvado o contrato, que segundo o termo lavrado em 5 deste mez e officio datado de 12, celebrou o conselho de compras navaes, com Domingos Alves Matheus para fornecimento de carvão de pedra necessario aos navios da armada e estabelecimentos de marinha no anno financeiro corrente, sendo o preço da tonelada de 70 arrobas de carvão Cardiff 20$ e o de New Carth 16$, posto nas carvoeiras e nos depositos do arsenal de marinha, sem dispendio da fazenda nacional e por menos 2$000 em tonelada sob as mesmas condições no caso de comprar-se um carregamento inteiro pelo manifesto do navio. O que declaro ao mesmo conselho para os devidos effeitos.

Dito ao mesmo.—Ficam approvados os contratos que o conselho de compras navaes celebrou com diversas pessoas para fornecerem ao almoxarifado do arsenal de marinha, os objectos mencionados no officio do mesmo conselho datado de 9 do corrente a que respondo.—Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Portaria.—O vice presidente da provincia, tendo em vista a proposta do Dr. chefe de policia de 10 do corrente, sob n. 875, resolve não só demittir a Antonio José da Silva Junior do cargo do 1º supplente da delegacia do termo de Garanhuns, por não ter tido regular procedimento quando em exercicio de suas funcções; a Mancel Francisco Pontes e Miguel Corrêa de Miranda, este de 5º supplente e aquelle de 3º, por se terem mudado para fóra do districto, e Agostinho Ferreira de Souza Azevedo, do 6º supplente por ser escrivão do termo de Papacaça; mas tambem nomear para os lugares que ficam vagos os cidadãos seguintes: 1º supplente o capitão Candido José de Barros, para 3º José Antonio de Moraes, para 4º tenente-coronel João Corrêa Brasil, para 5º capitão Francisco Pereira de Carvalho e para 6º capitão Antonio Pinto Corrêa.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dita.—O vice-presidente da provincia, conformando-se com a proposta apresentada pelo tenente-coronel commandante do 2º batalhão de infantaria do municipio do Recife, sobre que informou o respectivo commandante superior em officio n. 196 de 9 do corrente, resolve nomear para o mesmo batalhão os officiaes abaixo declarados:

2ª companhia.
Alferes Secundino Eliodoro da Cunha.
3ª companhia.
Capitão o tenente Joaquim Pereira de Mendonça Junior.
Alferes Fernando José Corrêa.
6ª companhia.
Alferes Custodio Moreira Dias.
8ª companhia.
Capitão José Henriques da Silva.
Tenente Francisco Faustino de Brito.

Despacho do dia 12 de julho de 1866.

Requerimentos.

Commendador Antonio Gomes Netto.—Como requer.

Carolina Pereira dos Anjos.—Informe o Sr. commandante do corpo de policia.

Capitão Candido Rodrigues Mariz.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca de Nazareth.

Desembargador Francisco Joaquim Gomes Ribeiro.—Concedo, pagos os direitos nacionaes.

Francelina Cesarina.—Passe-se portaria, concedendo 15 dias de licença com vencimentos.

Irmandade do Sr. Bom Jesus dos Martyrios desta cidade.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

José Pacheco Leite.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para resolver de conformidade com a sua informação n. 315, do 1º de junho ultimo.

Tenente João de Andrade Lima.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional de Nazareth.

Maria Alexandrina Dias de Toledo.—Dirija-se a thesouraria provincial.

Rosa Maria Viegas.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Thereza Maria de Jesus.—Informe o Sr. director do arsenal de guerra.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA

De conformidade com o disposto no art. 1.º do decreto n. 1294 de 16 de dezembro de 1853, o Sr. Antonio Carlos Cavalcante de Albuquerque foi nomeado para servir temporariamente o officio de escrivão de orphãos do termo da Escada, por se achar doente o serventuario vitalicio João Carlos Cavalcante.

— Sobre proposta do Sr. Dr. procurador fiscal da thesouraria provincial, foi nomeado o Sr. Trajano Austricliano da Costa para exercer interinamente o lugar de ajudante do mesmo Dr. procurador fiscal na comarca de Palmares, durante o impedimento do effectivo, o Sr. Dr. Mendo de Sá Bar-Sampaio.

— Por terem-n'o solicitado, e em vista da informação do director geral da Instrucção publica, foram removidos os professores de instrucção elementar Hermelino Eliseu da Silva Caneca e Miguel Archanjo de Mendonça, este da cadeira da villa de Garanhuns para a da freguezia de S. Caetano da Raposa; e aquelle da de S. Vicente para a da povoação do Caxangá.

— Sobre proposta do Sr. Dr. chefe de policia, foram exonerados dos cargos de 2.º, 3.º e 5.º supplentes do subdelegado da freguezia de Aguas Bellas os Srs Constantino Rodrigues Lins de Albuquerque, Manoel de Araujo Cavalcante e Deodato Rolemberg de Albuquerque, por terem residencia no districto do Pão Ferro, creado por portaria de 10 do corrente, e de 4.º e 6.º os Srs. Francisco Leite Cavalcante de Aluquerque e Victorino José da Rocha e Souza, por não quererem servir; sendo nomeados para os cargos policiaes da referida freguezia os Srs.:

Subdelegado.
Lourenço Bezerra de Albuquerque Maranhão, que era o 1.º supplente.

Supplentes.
1.º Manoel Soares de Albuquerque.
2.º Zeferino de Albuquerque Bé.
3.º Vicente Ferreira de Araujo.
4.º Salustiano Cavalcante de Albuquerque Araçá
5.º Pedro Francisco Dias de Oliveira.
6.º Alexandre Machado da Costa Villar.

— De conformidade com o art. 23 da lei n. 598 de 13 de maio de 1864, foram removidas as professoras de instrucção primaria D. Leonor Carolina de Vasconcellos Borges Leal da cadeira de Olinda para a da Passagem da Magdalena; D. Maria Cleobolina de Mello Lyra da da villa da Escada para a d'aquella cidade; e D. Guilhermina Basilissa de Oliveira e Silva da de Gravata' para a do Barro Vermelho na freguezia dos Afogados.

— A' proprio pedido, e tendo em vista a informação do director geral, foi removido o professor de instrucção primaria Joaquim Manoel de Oliveira e Silva da cadeira da freguezia de Gravata' para a de Tigipió.

— Amanheceu no sabbado passado arrombada uma das portas da taberna n. 81 a' rua do Imperador, pertencente ao Sr. Francisco José Leite. Os ladrões apenas poderam subtrahir a quantia de 50$000 em dinheiro de cobre, que estava junto ao balcão com outra porção igual.

— Chegou no sabbado o patacho brasileiro *Relampago*, com 15 dias do Rio Grande do Sul, nada adiantando em noticias. O seu capitão informa que ali chegára no dia 27 do passado o vapor *Gerente*, em viagem para o sul.

— Do Rio de Janeiro chegou sabbado o vapor inglez de guerra *Sharpshooter*, com 12 dias de viagem. Nada adianta em noticias.

— De hoje em diante começa a ter execução o decreto, que alterou a tarifa dos portes das cartas e jornaes, e estabeleceu novas estampilhas ou sellos, como melhor verão os nossos assignantes no aviso da repartição competente, que acha-se inserido na secção propria, para o qual os remettemos.

— Chamamos a attenção dos nossos leitores para o communicado que publicamos no lugar competente, acerca da creação de um asylo de invalidos. E' uma idéa generosa e digna de melhor acolhimento.

— O escrivão Alves de Brito, esta' de semana nos protestos de letras, a' rua do Imperador n. 46, 1.º andar.

— Hoje ao meio dia se extrahirá a 3.ª parte da 2.ª loteria a beneficio da matriz de S. José do Recife (73), sendo o maior premio 6:000$000.

— Pessoa competente autorisa-nos a dizer, em relação ao que escrevemos e no sabbado publicamos sobre o estado da rua das Pernambucanas, na Capunga, que não é devido a deleixo ou incuria da companhia de Beberibe o que alli se nota.

Na canalisação que para o chafariz a mesma companhia está fazendo naquella localidade, si não tem havido a promptidão desejavel, fazendo-se semelhante cousa ao tempo invernoso que corre, difficultando a continuação e rapida conclusão dessa obra, na qual ainda a semana finda se principiou a trabalhar sem poder-se todavia proseguir pelas chuvas e ainda pela natureza do terreno todo humedicido.

Em vista disto, parece-nos que procedem os motivos, que dão-se como causa occasional daquelle estado. Mas cumpre tambem, que os moradores alli sejam o menos possivel incommodados; e assim bom será que se lhes proporcione qualquer facilidade de presente possivel a seu transito.

— A junta da fazenda provincial, em observancia do disposto na lei geral n. 1237 de 24 de setembro de 1864 e no regulamento de 3 de junho do anno proximo passado, exige de quem tiver de prestar fiança perante aquella thesouraria a exhibição do titulo de propriedade; certidão negativa das thesourarias e a respeito de obrigações para com a fazenda publica; certidão negativa tambem de inscripção ou transposição no registro geral; certidão que prove estarem os moveis livres e desembargados de penhora, embargo, ou outro onus judicial; certidão do livro das tutelas e curatelas do juizo competente, declaração do responsavel, ou seu fiador a respeito do regimem matrimonial ou de outros factos de onde possa resultar hypotheca legal.

Além disto, deve o contratante ou seu fiador proceder a especialisação da hypotheca, acto que sendo omittido, será supprido pelo Dr. procurador fiscal a expensas do mesmo contratante ou fiador.

Continuando a ser processada as fianças na mesma thesouraria por meio de termos, deve para sua admissão proceder sempre a outorga da mulher, caso seja casado o fiador apresentado.

— Está marcado o dia 18 de outubro vindouro para a arrematação, perante a thesouraria provincial, da obra do empedramento, constante de 482 metros correntes, na estrada da Victoria, sendo o respectivo ponto de partida a barreira do Giquiá e o terminal no empedramento existente na subida das Areias.

Esta obra está orçada em 10:560$.

— A nomenclatura, que damos em seguida, é dos membros, que compõem a nova mesa regedora da confraria da veneral imagem do Senhor Bom Jesus das Chagas.

Empossada como já se acha, encetou esta nova mesa a sempre consoladora tarefa de promover com zelo e dedicação o culto daquelle Senhor:

Rodolpho Ma nede do Amaral, provedor.
Climerio Rufino Alves de Sant'Anna, escrivão.
João Baptista da Silva, procurador geral.
Francisco Rotilio da Rocha, thesoureiro.
João Carneiro de Amorim, Livino Thimoteo da Conceição, Sabino Herculano Cesar Guimarães, procuradores.
Benjamim do Carmo Lopes, Balbino José de Andrade, padre Valeriano de Alleluia Corrêa, Marcolino da Costa Lima, Ludgero Lopes Lima, Gabriel Archanjo de Azevedo, João Porfirio de Sant'Anna, Candido Francisco Diniz, Zeferino José dos Santos, João Agripino dos Santos, Estevão Archelau de Souza e Demetrio José da Silva, definidores.
Aleixo do Carmo zelador.

— No dia 26 do corrente vai a praça por arrematação, perante a thesouraria provincial, a impressão do relatorio da respectiva inspectoria com os apensos que lhe são relativos.

Igualmente será procedida a arrematação do impressão do expediente e trabalhos das demais repartições provinciaes, com exclusão do expediente da secretaria da presidencia.

— No mesmo dia arrematar-se-hão, perante a mesma thesouraria provincial, as seguintes obras, que serão deferidas a quem menos fizer:

O primeiro lanço da estrada de Una a Riachãozinho, orçado em 41:800$;
O açude da cidade da Victoria com inclusão de parte das obras da canalisação d'agua potavel para a mesma cidade, orçado em 12:000$;
Os reparos da cadeia do Limoeiro, orçados em 4:200$;
O abastecimento d'agua potavel para o collegio dos orphãos de Santa Thereza de Olinda, orçado em 3:850$;
A estrada e o passadiço do Campo-Grande, orçados, com o respectivo augmento de 15 por cento, em 9:200$;
O imposto de 20 por cento de aguardente de producção nacional consumida no triennio de 1866 a 69 nas comarcas do
Cabo, sob a base de 170$ annuaes,
Rio-Formoso, sob a base de 201$ annuaes.

— Está marcado o dia 8 de agosto proximo para o concurso ás 26 cadeiras vagas do ensino elementar do sexo feminino.

— O exame de habilitação para os lugares de repetidor do Gymnasio provincial deve ser no dia 13 do mez de agosto futuro; e a inscripção respectiva fecha-se no dia 14 do mesmo mez.

— Pedem-nos esta publicação:

« Tendo lido a noticia que V. deram de uma machina a vapor estabelecida para o fabrico de pão e bolacha na padaria situada nas casas ns. 6 e 8 do pateo da Santa Cruz, pertencente ao Srs. João Luiz & Narciso, fui movido pela curiosidade, examinar aquella machina e apreciar o seu trabalho, e com effeito admirei a promptidão, limpeza e asseio com que é elle feito.

« Tornam-se, pois, aquelles senhores dignos de todo o louvor pelo importante melhoramento que acabam de dar ao seu estabelecimento e convindo que tenha maior impulso servindo assim de incentivo aos que como elles se empregam, nesse serviço é de justiça que seja o mesmo estabelecimento recommendado a coadjuvação publica e por isso rogo-lhes a inserção destas poucas linhas na sua mui acreditada *Revista Diaria* com o que muito obrigará o

« Amante da prosperidade da provincia. »

— Passageiros vindos do Rio de Janeiro no brigue portuguez *Conceição de Maria*:
Maria Quiteria e seis filhos menores.

— Passageiros sahidos para o Rio-Grande do Sol, no patacho nacional *Sol*:
Maria da Conceição Ferreira Barbosa e Antonio do Patrocinio Ferreira Barbosa.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA.
Extracto da parte do dia 21 de julho de 1866.
Foram recolhidos a casa de detenção no dia 20 do andante:

A' ordem do Dr. chefe de policia da capital, José, escravo de João Pereira Moutinho, a requerimento deste.

A' ordem do subdelegado do Recife, o americano Matos Aurelis, para correcção; Manoel, escravo de Manoel Estanislão da Costa, a requerimento deste.

O chefe da 2ª secção,
J. G. de Mesquita.

— CASA DE DETENÇÃO.
Movimento da casa de detenção do dia 20 de julho de 1866.

Existiam 346, entraram 5, sahiram 5, existem 346; a saber: nacionaes 245, mulheres 15; estrangeiros 31, mulheres 2, escravos 49, escravas 4, total 346.
Alimentados a custa dos cofres publicos 194.
Movimento da enfermaria no dia 21 de julho de 1866.
Tiveram baixa:
José Francisco da Costa—tumor.
Serapião Gomes dos Santos—idem.
Antonio Joaquim Izidro—dores.
Teve alta:
Severino, escravo de José Tavares Dornellas.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO DE 21 DE JULHO DE 1866.
PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA.

Ás 10 horas da manhã, presentes os senhores desembargadores Gitirana, Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Motta, Assis, Doria e Uchôa Cavalcanti, faltando os Srs. desembargadores Santiago, Guerra, procurador da corôa, e Domingues da Silva, abrio-se a sessão.

Passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS.

Recurso crime.

Recorrente, João Chrisostomo de Oliveira Pelagio; recorrido, o juizo.
Relator o Sr. desembargador Gitirana.—Sorteados os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque e Doria.
Não se tomaram conhecimento, por vir fora do prazo.

Recurso de eleições.

Recorrente, Antonio de Mello Marinho; recorrido, o conselho.
Relator o Sr. desembargador Assis.—Sorteados os Srs. desembargadores Doria e Lourenço Santiago.
Deram provimento em parte.

As apppellações crimes.

Appellante, o juizo; appellado, João Ribeiro da Silva.
A novo jury.
Appellante, o juizo; appellado, Florentino, escravo
Não tomaram conhecimento.
Appellante, o juizo; appellado, Joaquim Pinto da Fonseca.
A novo jury.
Appellante, Luiz José dos Santos Galhardo; appellada, a justiça.
Nullo o processo.
Appellante, o juizo; appellado José João da Silva.
Improcedente.

DILIGENCIA CRIME.

Com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça.
Appellante, o juizo; appellado, José Coelho de Albuquerque Souza.

DILIGENCIA CIVEL.

Com vista ao Dr. curador geral:
Appellante, Dr. Luiz José Corrêa de Sá; appellados os menores, Francisco e Anna.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

As appellações crimes.

Appellante, o juizo; appellado, José, escravo de José Cabral de Mello.

As appellações civeis.

Appellante, D. Maria Cordeiro; appellado, Paulino Manoel de Souza Oliveira.
Appellante, Guimarães & Alcoforado; appellado, D. Maria do Carmo Rocha Costa.
Appellantes, os recolhimentos de Olinda e Iguarassú; appellado, o promotor de capellas.
Appellante, D. Joanna Maria das Dores; appellado, Antonio Joaquim de Mello.
Appellante, Domingues José da Silva; appellado, Benardino Marques da Silva.
Appellantes e appellados juntamente, a camara municipal e Basilio Alvares de Miranda Varejão.
O conflicto entre o meretissimo tribunal do commercio e o superior da relação.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Gitirana ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

A appellação crime.

Appellante, o juizo; appellado, Manoel José Martins.

Do Sr. desembargador Almeida e Albuquerque ao Sr. desembargador Motta:

As appellações crimes.

Appellante, o juizo; appellada, Maria Luiza da Conceição.
Appellante, o juizo; appellado, Antonio Manoel Gomes dos Santos.
Appellante, o juizo; appellado, Luiz Antonio Clementino.

As appellações civeis.

Appellante, Luiz de Albuquerque Maranhão; appellado, José Francisco de Oliveira.
Appellante, Matheus Antonio de Farias Castro; appellado, Ignacio da Costa Brito.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Assis:

As appellações civeis.

Appellante, João Antonio Fernandes Fradique; appellado, José Mendes de Freitas.
Appellante, Manoel Patrão do Nascimento; appellado, D. Margarida Maria da Paixão.
Appellante, D. Ursula Joaquina de Mello; appellados, o procurador fiscal e outros.
Appellante, a irmandade de S. José de Agonia; appellados, os herdeiros de Antonio Pereira de Almeida.

Do Sr. desembargador Assis ao Sr. desembargador Doria

Appellante, João Joaquim Barbosa; appellado, João Baptista Aucbeta.
Embargante, João de Sá Albuquerque; embargado, Gaspar Cavalcanti de Albuquerque Uchoa.

Ao Sr. desembargador Santiago:

A appellação civel.

Appellante, José de Alemquer Simões do Amaral; appellada, Marianna Siegit e outros.

Ao Sr. desembargador Uchoa Cavalcanti:

A appellação civel.

Appellante, o juizo; appellado, José Tenorio de Albuquerque.

Do Sr. desembargador Uchôa Cavalcanti ao Sr. desembargador Santiago.

A appellação civel.

Appellante, a massa fallida de Bastos & Lemos; appellado, Dr. Antonio José da Costa Ribeiro.

As appellações crimes.

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Antonio Pereira.
Appellante, Antonio Ferreira do Valle; appellado, o juizo.

A 1 hora da tarde encerrou-se a sessão.

TRIBUNAL DO COMMERCIO

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 19 DE JULHO DE 1866.
PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

A's 10 horas da manhã, reunidos os Srs. deputados C. Alcoforado, Basto e Miranda Leal, faltando com causa o Sr. deputado Rosa, o Exm. Sr. presidente abrio a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

EXPEDIENTE.

Um officio dos fiscaes da moratoria de Barroca & Medeiros, dizendo que estes satisfizeram os seue compromissos para com os respectivos credores.—Resolveu o tribunal que á esse officio se desse o destino conveniente.

Distribuiram-se aos Srs. deputados para o fim de serem rubricados os livros diario e copiador de Arantes & Lira, e copiador de Gomes, Mattos & Irmãos.

DESPACHOS.

Requerimento de Manoel Ribeiro Fernandes e Manoel José Ferreira Cruz, pedindo o registro do contrato social, que juntam.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Dito de Manoel Francisco da Silva Novaes, pedindo rehabilitação.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Dito de Antonio Ignacio de Medeiros Rego, pedindo o registro do papel, que apresenta, do distrato social da firma Barroca & Medeiros, e que se faça publico que o supplicante está desonerado quer por obrigações que contrahisse sob a referida firma, quer particularmente para com Antonio Valentim da Silva Barroca.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Com informação do Sr. desembargador fiscal.

De Joaquim Martinho da Cruz Corrêa e José Gomes Monteiro, para ser registrado o seu contrato social.—Como requerem.

De Joaquim de Faria Machado e Verissimo Ferreira Gomes, para tambem ser registrado o seu contrato social.—Como requerem.

De Antonio Maia de Brito (representado por sua mulher Maria Eugenia da Cruz Brito) em que pede o registro do seu contrato celebrado com os seus credores.—Na forma do parecer fiscal.

De Francisco Moreira Pinto Barbosa, e D. Maria Isabel Baptista da Fonseca, para ser registrado o distrato social da firma—Pinto Barbosa & C.—Na forma do parecer fiscal.

De José Elias de Moura, e Irinéo Coelho da Silva, para que fosse registrado o seu contrato social.—Na forma do parecer fiscal.

Duvida do official maior sobre a intelligencia de varias disposições da nova lei hypothecaria.—A'vista do parecer fiscal não procedem as duvidas.

Ficaram adiados os requerimentos de José Feliciano de Nazareth e Antonio Francisco Coelho, pedindo matricula, em rasão de não se achar completo o tribunal para tomar deliberação á respeito.

Nada mais havendo a tratar-se foi por S. Exc. o Sr. presidente encerrada a sessão as 11 horas e meia do dia.

SESSÃO JUDICIARIA EM 19 DE JULHO DE 1866.
PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR A. F. PERETTI.
Secretario, Julio Guimarães.

Ás onze horas e meia da manhã o Exm. Sr. presidente declarou aberta a sessão, estando reunidos os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva, e Accioli, e os Srs. deputados Candido Alcoforado, Basto, e Miranda Leal.

Lida, foi approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. Rosa faltou com participação.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

Assignou-se o accordão proferido na ultima sessão no feito entre partes:

Appellante, Manoel Rodrigues Veras; appellado, Pedro Barroso Valente Veras.

JULGAMENTOS.

Appellante, João Cavalcante de Albuquerque Mello; appellado, Bernardino Joaquim da Silva.
Despresaram-se os embargos.
Appellantes, D. Francisca de Salles Candida da Rocha e outro; appellado, João Cancio Gomes da Silva.
Appellantes, os administradores da massa fallida de João Baptista Gonçalves Bastos; appellado, Theodoro Christiansen.
Appellante, Virginio Barbosa da Silva; appellados, Cardoso & Souza.
Appellantes, os administradores da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C.; appellado, Cunha Irmãos & C.
Appellantes, os administradores da massa fallida de João Baptista Gonçalves Bastos; appellados, Linden Wild & C.
Adiados a pedido dos Srs. deputados.
Appellante, José Joaquim da Silva; appellados, Ribeiro & Caduff.
Appellantes, Manoel Joaquim Ramos e Silva & Genros; appellado, o Dr. Bernardo Antonio de Mendonça Castello Branco.
Não foram apresentados pelos Srs. deputados que pediram o adiamento.
Appellante, a directoria da Caixa Filial do Banco do Brasil nesta cidade; appellado, o Dr. Joaquim Pires Machado Portella.
Não póde ser proposto por não estar presente o Sr. Rosa, juiz certo.

PASSAGENS.

Do Sr. dezembargador Accioli ao Sr. desembargador Silva Guimarães.
Appellante, Joaquim Ferreira Mendes Guimarães; appellados, D. Anna Maria de Carvalho Pinto e outros.
Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Accioli.
Appellante, Jacob Cahn; appellado, Ildefonso de Arajo Chaves.
Appellante, João Pereira de Lemos; appellados, José Maria de Moraes & C.

DISTRIBUIÇÕES.

Ao Sr. desembargador Silva Guimarães.
Appellante, José Joaquim de Castro Moura e outro; appellado, João Baptista de Medeiros.
Appellante, Gonçalo Francisco Xavier Cavalcanti Uchoa; appellados, Luiz Amavel Dubourcq Junior e outros.
Recorrente, Agostinho Mendes de Brito Pinto; recorrida, a directoria do Banco Rural Hypothecario.
Ao Sr. desembargador Reis e Silva.
Appellantes, os administradores da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C.; appellados, James Cabtree & C.
Appellantes, Aranaga Hijo & C.; appellados, os administradores da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C.
Ao Sr. desembargador Accioli.
Appellante, os administradores da massa fallida de João Baptista Gonçalves Bastos; appellados, A. Burle & C.
Ao Sr. desembargador Accioli pela suspeição jurada pelo Sr. desembargador Silva Guimarães.
Appellantes, Luiz Antonio Vieira e outros como fiadores do ex-thesoureiro da Caixa Filial do Banco do Brasil nesta cidade; appellada, a directoria da indicada Caixa Filial.
Nada mais houve e encerrou-se a sessão a 1 hora da tarde.

ERRATA.

Acta da sessão administrativa do tribunal do commercio de 16 do corrente.
Requerimento de Luiz José da Silva Guimarães—leia-se, que sómente deixara de funccionar o armazem n. 1, por ter sido esse predio vendido a Associação Commercial.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 23 DE MAIO DE 1866.
Presidencia do Sr. Pereira Simões.

Presentes os Srs. Aquino Fonceca, Gustavo do Rego, Santos, Costa Monteiro e Pinto, abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. Santos pede a palavra, que sendo-lhe concedida, declara que tendo ido com o seu companheiro ao paço da Soledade convidar a S. Exc. o Sr. bispo para officiar no *Te-Deum* que a camara tem de fazer, ou delegar os seus poderes para esse fim, S. Exc. lhes respondeu que de bom grado aceitava o convite e compareceria para funccionar no acto.—A camara recebeu esta noticia com satisfação.

Lê-se o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Exm. presidente da provincia de 17 do corrente, dizendo que attendendo ao que lhe requereu Francisco Mendes Martins, arrematante da obra da Ribeira e açougue da freguezia da Boa-vista, e tendo em vista o que informou a camara em officio de 4 de abril ultimo, sob n. 25; autorisa a mesma a indemnisar o supplicante da quantia de 555$, como accrescimo de trabalho e maior porção de madeira e material que empregou na execução da referida o obra.—Que se expedisse ordem ao procurador para pagar.

Outro do mesmo, concedendo a autorisação que pedio a camara em seu officio de 16 do corrente, sob n. 42, para dispender a quantia necessaria com o *Te-Deum* solemne, que pretende mandar cantar em acção de graças ao Todo Poderoso no dia immediato ao em que chegar nesta capital a noticia de que as bandeiras dos exercitos alliados se acham tremulando na Assumpção.—Inteirada, e que se communicasse ao procurador, para ir fazendo as despezas, conforme forem exigidas pela commissão, e ao contador para que as lançasse na verba—Eventuaes.

Outro do Exm. bispo diocesano, D. Emmanuel do Rego Medeiros, de 19 do corrente; declarando que com officio da camara de 16 do mesmo, recebeu a importancia de 501$, que a mesma mandaram entregar Suas Altezas o Sr. duque e Sra. duqueza de Saxe para ser destribuida entre os pobres desta cidade.—Depois de agradecer S. Exc. a confiança que lhe depositou a camara, responde que naquella data ordenára aos Rvms. parochos desta cidade mandarem receber repartidamente aquella quantia afim de que sejam compridas, por intermedio delles as piedosas intenções de Suas Altezas.—Inteirada.

Outro do secretario da presidencia, Dr. Francisco de Paula Salles, remettendo de ordem da mesma presidencia, um exemplar da falla com que S. M. o Imperador encerrou a 3ª, e abrio a 4ª sessão da 12ª legislatura da assembléa geral legislativa.—Inteirada.

Outro do procurador, dando sciencia a camara de que no dia 18 do corrente realisou amigavelmente, conforme lhe foi ordenado em 28 de fevereiro ultimo, a desapropriação da casa da rua do Rangel pertencente a Belarmino Alves de Arocha, pela quantia de 3:000$, como consta da cópia da escriptura, que remette, roga a mesma camara que lhe mande levar em conta a quantia de 30$340 que despendera com a escriptura, distribuição e sello.—Que se archivasse a escriptura, e se communicasse ao contador, não só que lançasse na verba competente a despeza da desapropriação, se não tambem as demais que fez o procurador.

Outro do solicitador, apresentando a conta do que tem despendido desde o dia 5 de abril até 8 do corrente, da quantia de 172$470 com os negocios judiciaes a seu cargo, e tendo recebido a quantia de 150$000, existe um saldo á seu favor de 22$470, pede para pagamento desse saldo, e para as despezas que tem de fazer a quantia de 100$.—Que se remettesse a conta a commissão de policia e se ordenasse ao procurador que entregasse a quantia pedida.

Outro do engenheiro cordeador, informando sobre o que pede Felippe Antonio Teixeira de Albuquerque, no requerimento que devolve, diz que nada ha que oppôr a pretenção do peticionario, uma vez que lhe seja dada a cordeação e nivellamento para as casas que pretende fazer.—Mandou-se cordear.

Outro do mesmo, informando contra o que no seu requerimento pede Bernardino José Monteiro, como administrador do patrimonio do recolhimento da Gloria, acerca da sotéa que pretende fazer no sobrado n. 14 da rua larga do Rosario, pertencente ao mesmo patrimonio.—Posto em discussão, resolveu-se mandar officiar ao engenheiro que declarasse a altura que tem o sobrado do pavimento terreo ao primeiro andar, e que quando tivesse de informar sobre pretenções iguaes, não se esquecesse desta circumstancia.

Outro do mesmo participando que passando pela rua do Hospicio, em frente da rua Formosa a sahir na dos Pires, e pela qual tem de passar os trilhos da estrada de ferro desta cidade á Apipucos, rua, cujo terreno foi ultimamente desapropriado pela companhia da dita estrada, a qual requereu para este fim a camara municipal para que fosse ella marcada e alinhada, observou que sem preceder cordeação, e conseguintemente licença, e sem que tenham sido pagos os direitos respectivos, se esta construindo muro, ou o que quer que seja, ao longo da mesma rua o que é intimamente irregular, e estabelece um precedente que pode ser assaz prejudicial a regularidade e alinhamento das ruas novas ainda não abertas, e que estão projectadas por diversas partes. E fazendo mais algumas considerações, conclue pedindo a camara que resolva o que achar mais razoavel.—Acabada a leitura do officio acima, o secretario declara existir tambem sobre a mesa um officio do fiscal da freguezia da Boa-vista, dando parte da obra do dito muro, de que trata o engenheiro, e o qual fôra mandado fazer pela proprietaria do sitio da rua do Hospicio, D. Joanna Maria de Deus, sem que para isso tivesse obtido licença, nem cordeação, como era necessario, e que dirigindo-se ao mesmo lugar fez obstar a continuação da obra, e que intendendo ser este facto uma infracção, mandou lavrar termo contra a referida proprietaria conforme recommendam as posturas.—Posto em discussão, o Sr. Gustavo do Rego pede a palavra, e declara que a proprietaria não podia requerer licença para o fazimento do muro, por que era elle dentro do seu sitio, o qual não se achava ainda aberto.—O Sr. Costa Monteiro pede a palavra, e prenuncia-se como o Sr. Gustavo do Rego, declarando mais que o portão e muro em frente daquelle sitio estavam fechados, e que por isso desnecessaria era a licença.

—O Sr. presidente, depois de haverem fallado aquelles senhores, propõe que se ouvisse o advogado.—Assim se resolveu, mandando-se declarar ao mesmo, á requerimento do dito Sr. Costa Monteiro, que o portão e muro em frente do sitio se achavam fechados.

Outro do mesmo, informando sobre o que pede o tenente-coronel Coriolano Velloso da Silveira no requerimento que devolve, diz que o terreno a que o petionario se refere tem de ceder alguns palmos para alargamento da travessa que por junto delle passa, a sahir da rua Direita nos Affogados para a estação da estrada de ferro, e que portanto a conceder-se ao peticionario fazer o muro, como pretende, sobre os alicerces antigos, ficará elle levantado dentro do terreno marcado pela planta para a travessa.—Não tem lugar, porque o terreno faz parte da travessa.

Outro do mesmo, informando sobre o requerimento de Alexandre Rodrigues de Almeida, diz que nada ha que oppor a pretenção do peticionario, uma vez que na obra que quer fazer guarde as posturas em vigor.—Concedeu-se de conformidade com a informação.

Outro do mesmo, communicando que tendo-se dirigido a casa da rua da Cruz n. 5, situada no bairo do Recife, pertencente ao Sr. commendador Thomaz de Aquino Fonceca, e medindo-a, achou que da soleira ao soalho do 1º andar tinha 17 palmos e algumas pollegadas; que o segundo andar mede 15 e 1/2 palmos de altura, e outros tantos o primeiro andar.—O Sr. presidente, sem que tivesse posto em discussão, ponderou a camara que se devia addiar a discussão, visto que achando-se a mesma camara composta somente de cinco membros com o Sr. Aquino, não se podia votar.—O Sr. Aquino, pede a palavra, e declara que estando convencido de que não tinha lugar a obra, que pretendia fazer por não estar a altura do sobrado de accordo com as posturas, elle votava contra, e que neste sentido se decidisse.—Assim se resolveu, despachando-se não ter lugar.

Outro do mesmo, informando sobre o que pede o Instituto Archeologico Geographico Pernambucano no officio que devolve, diz que nada tem que oppor a pretenção do mesmo instituto sobre o terreno, que pede no campo das Princezas, e no pateo da fortaleza das Cinco-Pontas para nelles levantar duas das estatuas que tem de ser erigidas aos restauradores desta provincia do dominio hollandez; mas parece-lhe que não póde ter lugar a pretenção no que diz respeito a praça da Boa-Vista, e largo do Arsenal de Marinha, a primeira porque esta já occupada pelo grande chafariz, pertencente a companhia do Beberibe, e a segunda porque com as obras alli ultimamente feitas não offerece espaço que possa ser dispensado.—Em sua opinião ficaria uma das estatuas bem collocada se fosse erigida no largo do caes da Lingueta, em frente do mar e da casa da associação commercial, e a outra na praça que fica em frente do quartel do Hospicio correspondendo á ponte de ferro.—Posto em discussão, o Sr. Gustavo do Rego requer addiamento da discussão, e assim se resolveu.

Outro do fiscal da freguesia do Recife, informando não haver inconveniente em permetter-se que José Dativo dos Passos Barros, estabeleça, como pede, uma officina de calderaria na rua do Brum n. 49, com dous folles e um forno para derreter metaes, visto que existem naquella rua differentes officinas desta ordem.—Concedeu-se.

Outro do fiscal supplente da freguesia de Santo Antonio, Vicente José da Costa, participando que tendo cessado os incommodos pelos quaes havia obtido uma licença de dous mezes, assumia hoje o exercicio da fiscalisação da mesma freguesia; renunciando o resto da dita licença.—Inteirada, e que se fizessem as devidas communicações.

Outro do fiscal da freguesia de S. José, trazendo ao conhecimento da camara que na travessa do Lobato a sahir na rua do Jardim, existe uma pequena casa n. 11, que se acha sem morador a mais de um anno, e no dia 22 do corrente cahio uma terça della, e vendo o mesmo fiscal que podia resultar algum encommodo aos vesinhos chamou um pedreiro e mandou examinar a dita casa e tendo este declarado que ainda existia muito peso na coberta, determinou que fosse tirada a porção de telha necessaria, e escorada por emquanto de maneira que não desabasse, depois de feito tudo isto, mandou procurar ao proprietario para scientificar do occorrido, entretanto se elle se demorar, fará' vistoria-la, e procederá' a respeito de conformidade com as posturas.—Que se officie ao engenheiro, e se lhe recommende que informe circumstanciadamente, declarando se a casa de que se trata, está na planta para ser cortada.

Outro do fiscal da freguesia da Boa-Vista, dizendo que sendo de urgente necessidade, e agora principalmente os serviços dos serventes da mesma freguesia, visto como seja preciso dar esgotamento as aguas estagnadas nas ruas dos Pires, Campo Verde, Caminho Novo etc, e querendo dispedir-se os que existem empregados neste serviço porque achão pouco o vencimento de 1$000 diarios solicita autorisação para elevar os mesmos vencimentos a 1$280.—Posto em discussão, deliberou-se autorisar o excesso pedido, e se fizesse as convenientes participações.—O Sr. Aquino Fonceca pede a palavra, e declara ter contratado amigavelmente por 2:000$000 a desapropriação da casa da rua dos Pires, pertencente a baroneza de Cimbres, e que fosse dada ordem ao procurador para mandar lavrar a escriptura.—Assim se resolveu.

O mesmo Sr. pede tambem a palavra e requer que se mande fazer editaes pondo em praça para serem arrematados, os materiaes da casa n. 47 da rua do Rangel, desapropriada ultimamente.—Igual resolução, annunciando-se para os dias 25, 28 e 30 do corrente.

Assignou-se o termo de contrato feito com o cidadão Manoel Alves Guerra para a arborisação da cidade, e o Sr. presidente nomeou a commissão que deve inspeccionar este serviço, recahindo a nomeação aos Srs. Gustavo do Rego e Pinto.

Despacharam-se as petições de Antonio Bernardo de Amorim, Antonio Joaquim de Santa-Anna, Antonio Manoel do Sacramento, Belarmino Alves de Arocha, tenente-coronel Coriolano Velloso da Silveira. Felippe Antonio de Albuquerque, José Salvador Pereira Braga, Joaquim Pires Machado Portella, João da Cunha Magalhães Junior, José Francisco Moura & C., Juvino Bandeira, Manoel José do Nascimento, Manoel Alves Guerra (3), Marcellino José Lopes, Tiburcio Valeriano Baptista, commendador Thomaz d'Aquino Fonceca Vicente Domingos, e levantou-se a sessão.

Eu Francisco Canuto da Boaviagem, secretario o subscrevi.--Declaro em tempo que o Sr. Santos achando-se encommodado retirou-se logo que ultimou a leitura do officio do secretario da presidencia.—Boaviagem o declarei.—Pereira Simões, pró-presidente.—Rego.—Fonceca.—Dr. Seve.—Santos.

EXPOSIÇÃO

DOS

Productos agricolas, industriaes e de obras d'artes da provincia de Pernambuco.

SESSAO ORDINARIA EM 4 DE JULHO DE 1866.

As 6 horas da tarde em uma das salas do palacio do governo, com assistencia do Exm. vice-presidente da provincia, reuniram-se os membros da commissão directora os Srs. Dr. José Joaquim de Moraes Sarmento, barão do Livramento, José João de Amorim e Gervasio Campello.

Depois de lida foi approvada a acta da sessão anterior.

O secretario declara não haver expediente, e por isso passou a ordem do dia.

Por indicação do Sr. Dr. Sarmento foi deliberado que se addiasse a abertura da exposição para o dia 7 de setembro proximo, visto ter-se igualmente addiado a da côrte para o dia 19 de outubro, e mesmo em consequencia das chuvas que tem obstado o transito do interior da provincia com a capital.

Sendo apresentada uma conta dos Srs. Manoel Figueirôa de Faria & Filhos, na importancia de cento e quarenta e oito mil réis, proveniente de annuncios publicados em seu jornal, resolveu-se que se officiasse ao Exm. Sr. vice-presidente da provincia para mandar pagar aquelles senhores.

E nada mais havendo a tratar-se deram-se por findos os trabalhos.—Dr. José Joaquim de Moraes Sarmento, presidente.—Barão do Livramento.—José João de Amorim. — Gervasio Rodrigues Campello.

Tendo a commissão directora da exposição desta provincia, em sessão de 4 do corrente, resolvido transferir a abertura da exposição para o dia 7 de setembro proximo futuro, assim o faço publico aos industriaes e mais pessoas que tem de concorrer aquella festa; prevenindo-os de que a remessa dos productos deve ter lugar de 15 de agosto em diante.

O secretario interino.
Gervasio Rodrigues Campello.

Communicados

Um asylo de invalidos.

A guerra com a republica do Paraguay creou para o imperio necessidades extraordinarias e urgentissimas As enormes despezas que se fazem com o exercito e armada exigem grandes sacrificios que aggravam consideravelmente o nosso estado financeiro. Nem bastam os recursos de que actualmente dispõe o thesouro publico: é ainda necessario que os particulares, aquelles que não foram sacrificar suas vidas no campo da batalha, concorram com seus recursos para minorar de certo modo os tristissimos effeitos das calamidades por que passamos.

O homem bem intencionado e verdadeiramente patriota não se limita a moralisar o pouco tino com que tenha procedido o nosso governo, quer acerca do plano da guerra e sua execução, quer acerca da applicação discreta dos dinheiros publicos.

No pé a que as cousas chegaram, cumpre aceitar o desastroso pleito como ponto de honra e pundonor nacional. A nação tomará' estreitas contas aos responsaveis pelos males que se poderiam evitar. E si ella o não fizer, ahi esta' a historia imparcial cuja expressão não se desvirtúa pelas *conveniencias* da occasião, nem pelos votos complacentes da maioria governamental.

Mas entretanto vamos logo cuidando de um futuro que ja' nos acena com algumas medidas indispensaveis para attenuar os resultados previstos da crise actual. Uma dellas consiste em amparar os nossos irmãos pernambucanos que ficarem inutilizados para o trabalho depois da longa e laboriosa peleja em que se acham empenhados contra os Paraguayos.

Quando os nossos bravos, cobertos de louros, vierem receber as saudações enthusiasticas dos seus parentes e amigos, como da provincia e da nação victoriosa, agradecida e ufana com o denodo de seus filhos; quando os suffragios solemnes arrancarem lagrymas de dôr e de saudade como tributo piedoso á memoria querida dos que se finaram na batalha;—ainda assim ficara' em aberto a divida de justo reconhecimento para com aquelles que deixando a patria, á familia, o circulo das affeições intimas, foram—possuidos de heroica devoção a' causa publica—fazer prodigios de valor n'uma região semi selvagem, lutando com os horrores de um clima inhospito; e de la' voltaram mutilados, e na impossibilidade lamentavel de obterem os meios de subsistencia para si e para os seus.

Acreditamos que o estado não se descuidará' de garantir a sorte de seus valentes servidores. Mas é que uma pequena pensão compativel com os recursos do cofre—ja' tão sobrecarregado—não será' bastante para assegurar uma manutenção decente aos pobres invalidos e suas familias.

Bem mereciam elles que a generosidade de seus compatriotas lhes proporcionassem mais algum conforto para o resto de seus dias, passados entre uma certa consolação que resulta de se ter comprido um dever, e o soffrimento mais ou menos acerbo que originam as lesões incuraveis.

Deus nos livre—que ao cabo de uma existencia mesquinha, que se vê privada da actividade, forças e recursos que produzem ou auxiliam essas variadas sensações—tão proprias para suavisarem a nossa escabrosa peregrinação sobre a terra,—tenham os invalidos guerreiros que carpir a ingratidão do seu paiz, ou a indifferença de seus proprios comprovincianos que estejam fruindo em santa paz as vantagens e a honra da victoria.

Estas reflexões suggerem a conveniencia da creação de um asylo nesta provincia, que incontestavelmente está' no caso de obter similhante beneficio, quer pela posição e importancia de que goza em relação ao norte do imperio, quer pelo grande numero de voluntarios com que engrossou as phalanges nacionaes, e os quaes com a sua arrojada intrepidez, que o presente como o passado tem tornado proverbial, promettem colher grande quinhão de revezes.

A idéa do asylo nos foi communicada por pessôa que invocando o nosso fraco auxilio, e promettendo o concurso valioso de sua actividade, relações e meios, pedio-nos ao mesmo tempo que se não revelasse o seu nome pela imprensa.

Somos por ora forçados a respeitar essa modestia que tanto realça um pensamento humanitario.

E estamos intimamente convencidos de que todos quantos se acharem no caso de prestar seu obolo, não hão de recusa-lo para tão justa applicação.

Além da joia para as primeiras despezas do estabelecimento, concorrerá' cada um com a mensalidade compativel com suas posses, afim de que seja duradouro o beneficio.

Apenas se poder contar com certo numero de subscriptores, será' nomeada uma especie de direcção, incumbida de dar as providencias necessarias para realizar a receita e crear o asylo, que em pouco tempo poderá' funccionar em proporções mais ou menos amplas.

Os invalidos se occuparão, querendo, n'algum trabalho compativel com sua aptidão e forças.

Em todo caso o maior empenho é fundar a caixa de soccorros, de que tambem poderão participar as familias dos invalidos. Sobre a applicação de taes soccorros se resolverá' do modo mais conveniente.

Ja' se vê que esta idéa sympathisa muito com a louvavel inspiração que se teve,—ha pouco,—de promover uma subscripção em favor dos orphãos e viuvas dos voluntarios da patria.

Para nós a festa verdadeiramente tocante, no fim da guerra, não consistirá' nesses ruidos estrondosos de musica e foguetes, que despertam recordações pungentes, e fazem pulsar dolorosamente o coração daquelles, a quem a noticia de uma victoria veio acompanhada da noticia infausta do passamento de um migo ou de um parente.

O triumpho alcançado a' custa de tanto sangue derramado, de tantas vidas preciosas, de tantos braços roubados a' nossa industria,—é causa antes para despertar reflexões bem melancolicas sobre a paixão *cêga* dos homens, que apezar das *luzes* do seculo que desdenha usanças *velhas*, apezar do empenho com que se procura banir tudo quanto é *fossil*;—ainda appellam, como nos *antigos* tempos, para o recurso material das armas, quando deviam antes appellar para as soluções pacificas, inspiradas pelos dictames da razão e da justiça.

Para nós a festa cheia de uncção religiosa é a que symbolisar a caridade, alliada fiel da paz. A's demonstrações estrepitosas antepomos a dôce satisfação de recebermos com amplexo fraterno e acompanhar a um asylo aquelles que aos patrios lares regressarem crivados de cicatrizes. Ha emoções meio tristes que o coração se compraz de sentir, de preferencia a's que nascem do alarido dos *vivas*; porque do meio destes como que repercute a's vezes no espirito christão o echo dos gemidos que o vencimento do pleito nos custára.

Dir-se-ha talvez que a crise financeira, affectando tambem os particulares, ja' tão onerados com subscripções e outros encargos, difficulta consideravelmente a realização da medida.

Mas para quem tiver bôa vontade será' bem raro que falte o meio de effeituar alguma oblação, posto que tenue.

Quanto dinheiro se não escôa em meros desperdicios? Quantos charlatães estrangeiros exploram com successo a nossa generosidade e bôa fé?

Ainda ha pouco um dos jornaes desta cidade recordou a famosa logração que nos pregaram um visconde improvisado, e um celebre padre grego que d'aqui levou bôas offrendas.

Agora mesmo se trata de promover os meios monetarios para a colonisação polaca. A intenção é louvavel. A idéa apadrinhada por alguns nomes respeitaveis, póde vir a ser de vantagem publica, embora tardia.

Temos, porém, agora uma necessidade mais palpitante, qual a de soccorrer os nossos irmãos enfermos; enxugar as lagrimas da viuvez e orphandade que ahi nos vai deixando a guerra.

A colonisação bem entendida, é sem duvida um melhoramento importantissimo n'um paiz tão vasto, e ainda mal provido de população. Mas não nos esqueçamos dos ensaios infelizes que ja' temos feito, despendendo rios de dinheiro.

Que vantagem tiramos da colonisação chineza? Augmentar o numero dos ratoneiros. O resultado da colonisação allemã não sabemos se terá' correspondido aos sacrificios tão avançados.

Como quer que seja, marchemos com muita prudencia em tão melindroso negocio. Os costumes, o grão de intelligencia, actividade e aptidão industrial, as probabilidades de acclimatação e de *permanencia* neste sólo, são condições mui attendiveis, principalmente no meio de uma população, como a nossa, tão misturada, e de habitos encontrados, e—n'uma parte della—mal polidos. Procuremos obstar cuidadosamente a que se accrescentem os máos elementos que ja' temos.

Em todo caso, cumpre antes de tudo favorecer o trabalho nacional, crear estimulos para o homem laborioso, e uma certa disciplina salutar contra os vadios, elementos de ratonice e de desordem.

O nosso governo e legisladores bem podiam cuidar nisso, si não estivessem tão atarefados com os arranjos de uma politica pessoal e egoista.

J. B. C. F. Junior.

O vigario Francisco Justino Pereira de Brito.

Li hontem uma publicação do—*Velhinho da feira*,—que referindo-se á minha defeza inserta no *Diario* de 19 do corrente, limita-se a convidar os que a leram para *assistirem a continuação do meu processo na audiencia do Rvm. Sr. vigario geral, afim de conhecerem a improcedencia e inexactidão de tal defeza, que jamais poderia subsistir em vista de documentos irrefragaveis do meu proprio punho, documentos que meus amigos não teem podido contestar.*

Infelizmente a população desta cidade não quiz acudir ao convite do meu antagonista, ou porque tinha cousas mais uteis em que occupar seu tempo, ou porque estava ja' sufficientemente esclarecida sobre o caso. A verdade é que só compareceram o juiz e as partes interessadas.

O publico sensato ja' deve ter formado o seguinte dilemma: ou eu me achava atacado de alienação mental quando pratiquei o facto que me é attribuido, e neste caso não podia soffrer imputação; ou sou apenas a victima de um embuste engendrado com certa habilidade. Ora, que eu tenha estado sempre no gozo perfeito de minhas faculdades, ninguem o contestará' de certo.

O meu antagonista contrariou por negação tudo quanto allegnei. E si os documentos apresentados por mim mostram a *inexactidão e improcedencia* da defeza,—que o responda gente imparcial, depois de os ler em extracto no *Diario* de 19 do corrente, notando o grande numero de pessôas gradas que contestam a veracidade da carta, umas porque a viram, e outras por testemunhos, factos e circumstancias ponderosas, assim como pela fé que lhes inspiram meus precedentes e caracter. Algum amigo meu, não tendo examinado a carta, poderá' em bôa consciencia abster-se de affirmar que ella não seja minha: mas nenhum *afiançará* de certo que eu escrevesse tão detestavel documento.

Ainda terei occasião de invocar a paciencia do publico para o que ainda me cabe allegar por amor de minha reputação calumniada.

Não pense o *Velhinho da feira* que ao adiamento do processo presidisse alguma intenção menos leal. O meu antagonista chegou a esta cidade quando ja' se tinha determinado o adiamento do processo marcado para o dia 13. Não havia portanto *receio de sua presença*, que póde até concorrer com certos elementos para que fique a verdade triumphante.

Recife, 20 de julho de 1866.

Francisco Justino Pereira de Brito.

Publicações a pedido

Cousas do theatro.

As cousas do theatro encommodaram muito aos *imparciaes* que ja não são *imparciaes* agora são *os inimigos dos hypocritas*!!

« A verdade é amarga! »

Eu não devia responder a rancorosa descompostura do Sr. *os inimigos dos hypocritas*, dei um conselho que me pareceu razoavel a S. S. em recompensa despejou uma tina de agua suja sobre a cabeça da Sra. D. Adelaide!

Se no seu gremio ha algum moço de educação e que se preza pergunte-lhe se achou bonito o que V. S. fez.

Nunca tivemos intenção de discutir o merito das Sras. Eugenia e Adelaide, Deus nos preserve de tal — ambas já estão bem difinidas em Pernambuco e a Sra. Adelaide não precisa que rabiscadores da nossa polpa della se occupem: o jornalismo fulminense e o de Pernambuco e o publico sensato desta bella cidade apontam o lugar que esta Sra. occupa de ha muito na scena brasileira.

O que quizemos foi aconselhar ao Sr. *imparcial* e agora pedimos licença para faze-lo de novo ao *inimigo dos hypocritas* que se derija ao escriptorio do theatro ou a casa do Sr. Coimbra afim de fazer-lhe esses pedidos que, feitos pelas gazetas, não só servem de disfructe como até de comprometter ainda mais a Sra. Eugenia.

O publico sensato de Pernambuco que tem presenciado as *cousas da theatro* é que brada sem cessar: « contra a Sra. Adelaide se levantou uma celeuma desde o momonto que a Sra. Camara pisou o proscenio! »

Portanto se V. S. continuar nos jornaes a descompor e não se dirigir ao Sr. Coimbra, então meu caro os anjos que lhe respondam — não voltarei.

Não é com essas, teu do coração.

COMMERCIO

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco 13 de julho de 1866

A caixa desconta os saques de seu aceite pela taxa de 6 0/0 ao anno, saca sobre a caixa filial na Bahia.

Caixa Filial do Banco do Brasil em Pernambuco aos 13 de julho de A866

De ordem da directoria se faz sciente aos senhores accionistas que o thesoureiro está autorisado a pagar o 25º dividendo das acções desta caixa a razão de 10$.

O guarda-livros
Ignacio Nunes Correia.

Novo banco de Pernambuco.

O Novo Banco desconta letras a 9 por cento ao anno

MOVIMENTO DA ALFANDEGA

Volumes entrados com fazendas...	—	
« « com generos....	328	
		328
Volumes sahidos com fazendas...	99	
« « com generos....	346	
		445

Descarregam hoje 23 de julho.

Escuna dinamarqueza—*Peter & Laurity*—mercadorias.
Patacho portuguez—*S. José*—diversos generos.
Brigue portuguez—*Florinda*—idem.
Brigue mecklemburguez—*Henrick George*—farinha de trigo.
Brigue austriaco—*Cavalier Baumgartner*—farinha de trigo.
Patacho nacional—*Cardia*—charque.
Brigue portuguez—*Luzitano*—idem.
Patacho portuguez—*Farto*—idem.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

PAUTA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS A DIREITOS DE EXPORTAÇÃO.—SEMANA DE 23 A 28 DO MEZ DE JULHO 1866.

Mercadorias.	Unidades.	Valores.
Abanos	cento	2$500
Aguardente de cana	canada	900
Idem restilada ou do reino	»	800
Idem caxaça	»	360
Idem genebra	»	880
Idem alcool ou espirito de aguardente	»	900
Algodão em caroço	arroba	3$625
Idem em rama ou em lãa	»	14$500
Arroz com casca	»	1$500
Idem descascado ou pilado	»	2$600
Assucar mascavado	»	1$800
Idem branco	»	3$000
Idem refinado	»	4$000
Azeite de amendoim ou mendobim	canada	2$500
Idem de côco	»	1$800
Idem de mamona	»	1$400
Batatas alimenticias	arroba	1$500
Bolacha ordinaria, propria para embarque	»	3$000
Idem fina	»	7$000
Café bom	»	7$000
Idem escolha ou restolho	»	6$500
Idem torrado	libra	440
Caibros	um	360
Cal	arroba	400
Idem branca	»	580
Carne secca (xarque)	»	3$800
Carneiros	um	4$000
Carvão vegetal	arroba	1$600
Carvenas de sicupira	uma	3$500
Cera de carnauba em bruto	libra	320
Idem idem em velas	»	500
Cha	»	2$000
Charutos	cento	3$000
Cevados (porcos)	um	15$000
Côcos (seccos)	cento	4$000
Colla	libra	660
Couros de boi, salgados	»	160
Idem idem seccos espichados	»	260
Idem idem verdes	»	100
Idem idem cabra cortidos	um	380
Idem idem de onça	»	10$000
Doces seccos	libra	1$000
Idem em geléa ou massa	»	360
Idem em calda	»	520
Espanadores grandes	um	4$000
Idem pequenos	»	2$000
Esteiras para forro de estivas de navio	cento	16$000
Estopa nacional	arroba	2$000
Farinha de de mandioca	alqueire	2$500
Idem de araruta	arroba	4$000
Feijão de qualquer qualidade	«	2$800
Frechaes	um	5$000
Fumo em folha, bom	arroba	15$000
Idem ordinario ou restolho	»	8$000
Idem em rolo bom	»	10$000
Idem ordinario ou restolho	»	8$000
Gallinhas	uma	1$000
Gomma	arroba	2$800
Ipecacuanha (raiz)	»	25$000
Lenha em achas	cento	2$500
Tóros	»	12$000
Linhas e esteios	um	6$000
Mel ou melaço	canada	180
Milho	arroba	1$600
Papagaios	um	3$000
Pão Brasil	quintal	6$000
Idem de jangada	um	5$000
Pedras de amolar	uma	900
Idem de filtrar	«	800
Idem de rebolo	«	1$000
Piassava	molho	160
Pontas, ou chifres de vaccas ou novilhos	cento	3$800
Pranchões de amarello de dous costados	um	20$000
Idem de louro	»	10$000
Rapé	libra	1$000
Sabão	»	160
Sal	alqueire	400
Salsa parrilha	arroba	25$000
Sebo em rama	»	5$000
Idem em velas	»	7$000
Sola em vaqueta	uma	2$000
Taboas de amarello	duzia	140$000
« diversas	»	87$000
Tapiocas	arroba	3$000
Tatajuba	quintal	2$000
Traves	uma	6$000
Unhas de boi	cento	380
Vassouras de de piassava	»	10$000
Ditas de timbó	»	8$000
Ditas de carnauba	»	6$400
Vinagre	canada	800

Alfandega de Pernambuco, 21 de julho de 1866.

ADITAMMENTO.

Cera de carnauba	arroba	6$400
Cassueiras de jacarandá	duzia	95$000
Enchameis	um	1$500
Esteiras de carnauba	uma	160
Ossos	arroba	240
Palha de carnaúba	molho	800
Penna de ema	libra	2$000
Sapatos de couro branco	par	800

Era ut supra.

Approvo—Afandega de Pernambuco, 21 de julho de 1866. — — *Paes de Andrade.*

(Assignados):

O 1.º conferente, *Jenuino José Tavares.*

O 2.º conferente, *Joaquim Ignacio de Carvalho Mendonça.*

Conforme.—O 4.º escripturario, *João de A. Pereira Rocha.*

Importação.

Brigue portuguez *Esperança*, vindo do Porto, manifestou o seguinte:—Batoques, 3 barricas; a Manoel de Oliveira Bacalhão. 1 caixa; a J. L. de Araujo Guimarães. Botões, 1 caixa; a J. de Araujo Maia e Silva. Calçado, 1 caixa; a Marques, Barros & C. 1 dita; a A. de Souza Leal Flores; Candieiros e rosarios, 1 caixa; a J. I. de Araujo Guimarães. Capachos, 2 fardos; ao dito. 1 fardo; a C. G. Breckenfed. Carne de porco, 6 barris; a Guedes & Miranda. 1 dito; a A. J. Antunes Guimarães. 1 dito; a Manoel José Dantas. 1 caixa; a J. A. da Silva Guimarães. 1 dita; a A. M. Bastos. 1 dita; a J. dos Santos Coelho. 1 lata; a M. J. de Souza. 1 dita; a A. Lopes Braga & C. Escovas, 1 cond.; a Silva & Guimarães. Esrello, 247 saccos; a Cunha Irmão & C. 50 ditos; a David Ferreira Baltar. Feijão, 50 saccos; a Ignacio de Oliveira & Filho. Ferragens, 2 caixas; a Guedes & Miranda. 6 ditas; a A. V. da Silva Barroca. 1 dita; a Domingos José Ferreira. 4 ditas; a Monteiro & Irmão. 2 volumes; a Thomaz I. da Cunha. 5 ditos; a J. I. de Araujo Guimarães. Fio porreto, 6 pacotes; a José Maria Palmeira. Folha de louro, 19 volumes; a J. Vieira de Barros. Latão em obra, 1 caixa; a Thomaz I. da Cunha. 1 dita; a J. I. de Araujo Guimarães. Linha, 1 caixa; a C. G. Breckenfeld. 2 ditas; a Thomaz I. da Cunha. Dita e calçado, 2 ditas; a A. Lopes Braga & C. Lonas, 6 fardos; a A. L. de Oliveira Azevedo & C. 5 ditas; a ordem. Obras de palheta, 1 caixa; a Silva e Guimarães 1 dita; a I. J. de Passos Guimarães. Pedras de lagedo, 3,093; a J. da Silva Loyo & C. Ditas de afiar, 1 caixa; a Silva & Guimarães. Pentes, 1 caixa; a C. G. Breckenfeld. 1 dita; a Monteiro & Irmão. Ditos e retroz, 1 caixa; a J. L. Gonçalves Ferreira & C. Pomada, 100 cunhetes; a M. J. Ramos Silva & Genro. 20 ditos; a J. de Araujo Maia e Silva. Prata e ouro em obra, 1 caixa; a M. F. Pinto Malheiro. Pregos, 34 barris; a Guedes & Miranda. 14 ditos; a J. A. Moreira Dias. 30 ditos; a Thomaz I. da Cunha. 9 ditos a Monteiro & Irmão. Retroz, 1 cunhete; a Vianna & Guimarães. Sementes, 1 caixa; a Antonio da Silva Campos. Toalhas e guardanapos de linho, 1 caixa; a José Caetano de Carvalho. Torneiras de páo, 1 caixa; a J. I. de Araujo Guimarães. Varios artigos, 1 caixa; a J. de Azevedo Maia e Silva. 2 ditos; a Domingos José Ferreira. 1 dita; a Domingos da Costa Dias. 1 dita; a Monte ro & Irmão. 1 dita com um santuario e imagens; a Manoel José da Rocha. Vassouras, 8 volumes; a Manoel Marques de Oliveira. 13 feixes; a Manoel José de Aguiar. Vellas estearinas, 150 caixas; a J. J. Gonçalves Beltrão. Vimes, 500 liac.; a Manoel Marques de Oliveira. Vinho, 7 quartolas; a A. Lopes Braga & C. Vinho, 3 barris; aos ditos. 100 caixas; a Marques Barros & C. 5 ditos; a José Simões Pimenta. 5 ditos e 130 caixas; a Mendes & Coelho. 95 ditos e 133 caixas; a Carvalho & Nogueira. 70 ditos e 80 caixas; a José Maria Palmeira. 70 ditos e 80 caixas; J. J. Gonçalves Beltrão. 2 ditos; a Cunha, Irmão & C. 4 ditos e 6 caixas; a Joaquim Vieira de Bastos. 4 ditos; a J. J. de Castro Moura. 27 barris; a Magalhães & Irmão. 12 pipas e 36 barris; a Corrêa Portual & Irmão. 20 barris; a G. J. da Rocha. 22 ditos; a M. Ignacio de Oliveira & Filho. 1 dito; a J. J. de Lima Bairão. 1 dito; a L. J. Marques de Araujo. 6 caixas; a M. de Azevedo Andrade.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 20	26:237$190
Idem do dia 20	562$872
	26:800$062

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 20	83:332$684
Idem do dia 20	568$997
	83:901$681

PRAÇA DO RECIFE
21 DE JULHO DE 1866.
A'S TRES HORAS DA TARDE.
Revista semanal.

Cambios...... O saque sobre Londres regulou a 24 1/2 d. por 1$000, sem haver transacções; sendo o valor dos saques effectuados durante a semana de £ 2,000.
Algodão...... Vendeu-se o de Pernambuco de 15$000 a 15$300 por arroba.
Assucar...... Vendeu-se o branco de 3$000 a 3$800 por arroba, o somenos a 2$900, o mascavado purgado de 2$000 a 2$400, e o bruto de 1$700 a 1$950.
Aguardente...... Vendeu-se a 60$000 a pipa.
Couros...... Os seccos salgados venderam-se a 160 rs. a libra.
Arroz...... O pilado da India vendeu-se a 3$050 a arroba, e o do Maranhão a 3$200.
Azeite dôce...... Vendeu-se o de Lisboa a 2$400 o galão.
Bacalhão...... Em atacado vendeu-se a 16$000 a barrica, e a retalho de 15$ a 17$ a dita.
Batatas...... Venderam-se a 2$800 a arroba.
Bolachinhas...... Idem a 3$500 a barriquinha.
Café...... Vendeu-se de 5$000 a 5$800 a arroba.
Chá...... Idem de 1$600 a 2$300 a libra
Cerveja...... Idem de 5$000 a 6$500 a duzia de garrafas.
Louça...... A ingleza ordinaria vendeu-se com 340 por cento de premio sobre a factura.
Manteiga...... Vendeu-se a ingleza a 900 rs. a libra e a franceza a 500 rs. a dita.
Massas...... Venderam-se a 8$000 a caixa.
Oleo de linhaça.. Vendeu-se a 1$900 rs. o galão.
Passas...... Idem a 7$000 a caixa.
Presuntos...... Venderam-se de 14$ a 16$000 por arroba.
Queijos...... Os flamengos venderam-se de 1$700 a 1$800 cada um.
Sabão...... O inglez vendeu-se a 140 rs. a libra, e o do Mediterraneo a 240 rs. a dita.
Toucinho...... Vendeu-se o de Lisboa a 9$000 por arroba.
Vinagre...... O de Portugal vendeu-se de 85$ a 110$ a pipa.
Vinhos...... Venderam-se os de Lisboa de 180$ a 200$000 a pipa, e os de outros paizes de 160$000 a 180$ a dita.
Velas...... As de composição venderam-se a 590 rs. por pacote de 6 velas.
Descontos...... O rebate de letras regulou de 8 a 12 por cento ao anno.
Fretes...... Para Liverpool 1/4 d. por libra 5 % pelo algodão; 15/ 5 % pelo assucar, para o Canal 35/ 5 % pelo assucar.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 21.

Rio de Janeiro—12 dias, brigue portuguez *Conceição de Maria*, de 349 toneladas, capitão Januario José de Oliveira, equipagem 11, carga varios generos; a Manoel Ignacio de Oliveira & Filho.

Liverpool—44 dias, barca ingleza *Adelphoi*, de 349 toneladas, capitão T. Whathins, equipagem 12, carga fazendas e outros generos; a Johnston Pater & C.

Ilha de S. Vicente pelo presidio de Fernando de Noronha—30 dias do primeiro porto e 12 do ultimo, hiate americano *Pará*, de 125 toneladas, capitão O. C. Hossey, equipagem 23, carga azeite de peixe; a ordem. Veio refrescar.

Rio Grande do Sul — 15 dias, patacho brasileiro *Relampago*, de 241 toneladas, capitão Francisco Maria de Souza, equipagem 12, carga 12066 arrobas de carne; a Francisco José da Costa Araujo.

New-York — 34 dias, barca norueguense *Chinesecren*, de 251 toneladas, capitão Hoyer, equipagem 10, carga 1758 barricas com farinha de trigo; a Henry Forstes & C,

Navio sahido no mesmo dia.

Rio Grande do Sul—Patacho nacional *Sol*, capitão Manoel Estevês Lopes carga assucar.

Navios sahidos no dia 22.

California pelo Rio de Janeiro — vapor americano *Cherokee*, capitão Samuel Kennedey, em lastro.

Ceara'—brigue oldemburguez *Bertha*, capitão Groninger, carga varios generos.

Observação.

Não houveram entradas.

EDITAES

O Dr. Eduardo Augusto Pinto de Oliveira, juiz municipal do termo de Olinda, por S. M. imperial e constitucional que Deus guarde, etc.

Faço saber pelo presente que a junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, por seu procurador me inderio a petição de theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz municipal do termo de Olinda.—Diz a junta administrativa da Santa Casa de Misericordia da cidade do Recife, a cujo cargo se acha a desta cidade, que quer fazer citar aos herdeiros de Antonio José Teixeira de Castro para a primeira deste juizo fallarem aos termos de um libello em que lhes quer pedir os sitios de ns. 1, 2 e 3, particulares, no lugar denominado—Salinas—deste termo, dos quaes se acham de posse por titulo de aforamento feito ao dito Antonio José Teixeira de Castro, visto terem os supplicados cahido em commissos, como melhormente se expressará em seu libello, pena de revelia, ficando logo citados para todos os termos da causa até final execução.

E porque a supplicante ignore quaes sejam esses herdeiros, requer por isso a V. S. quese dignemandar passar cartas de editos com o praso de 60 dias para serem citados os supplicados por todo o conteúdo nesta. Pereira e Souza. Processo civel, nota 203; portanto pede a V. S. deferimento.—E. R. M. — O procurador Manoel Pereira Brandão.

E nesta petição que me foi apresentada, dei o despacho do theor seguinte:

Como requer.—Olinda 2 de julho de 1866.—E. A. de Oliveira.

E sendo esta apresentada ao escrivão deste juizo que esta subscreve, a fez passar em cumprimento do meu despacho supra transcripto, pelo qual e seu theor chamo, cito e hei por citados a todos os herdeiros do mencionado supplicado Antonio José Teixeira de Castro, para que dentro do praso de 60 dias compareçam por si ou por seus procuradores ante este juizo allegando e provando o que for a bem de seu direito e justiça, sob pena de se proceder as suas revelias.

Portanto toda e qualquer pessoa, parente, amigo, ou conhecidos dos referidos herdeiros poder-lhes-hão fazer sciente de todo o expendido.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei fazer o presente que será' affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, sob meu signal e sello deste juizo, ou valha sem sello excausa, aos 5 de julho de 1866.

Eu Franuisco das Chagas Cavalcante Pessoa, escrivão de orphãos substituindo ao escrivão do civel o subscrevi.

Eduardo Augusto Pinto de Oliveira.

Ao sello 300 réis.—Valha sem sello ex-causa.—E. A. de Oliveira.

O Dr. Manoel José da Sia, Neivas juiz de direito da segunda vara criminal e substituto da do especial do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. imperial, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 23 de julho do corrente anno se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, o seguinte:

Uma casa terrea de pedra e cal, sita no lugar do Bemfica, com o n. 78, tendo dita casa 8 janellas de frente e uma porta, quatro salas, 12 quartos, cozinha, copiar, quatro quartos para pretos, estribaria de pedra e cal, cacimba, tanque, com um grande sitio com arvoredos de fructo, avaliado por 12:000$; um terreno de marinha allagado com o n. 12 A, na estrada do Motocolombó, freguezia dos Afogados, com 43 braças de frente e 95 de fundo, avaliado por 60$; um dito no mesmo lugar tambem allagado, com o n. de 7 B, com 30 braças de frente e 112 de fundo, avaliado por 60$; um dito no mesmo lugar, tambem alagado, com o n. 8 A, com 40 braças de frente e 110 de fundo, avaliado por 60$: os quaes foram penhorados por execução de Gurgel & Perdigão, contra João Pinto de Lemos Junior, e não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixados nos lugares do costume.

Recife, 22 de maio de 1866.

E eu Secundino Eleodoro da Cunha, escrevente juramentado o escrevi.

E eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.

Manoel José da Silva Neiva.

O Dr. Eduardo Augusto Pinto de Oliveira, juiz municipal e de orphãos do termo de Olinda, por Sua Magestade Imperial e Constitucional, que Deos guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que findos os dias e praças da lei, perante este juizo, se hão de arrematar por venda, á quem maior lanço offerecer sobre seus valores os bens seguintes:

Um sitio denominado dos Peixinhos, terreno proprio com casa de pedra e cal, com duas salas, sete quartos, cosinha, e estribaria independente, com diversos arvoredos de fructo e uma pequena capoeira, sendo o mesmo sitio á margem do rio Beberibe deste termo, e avaliado por tres contos e quinhentos mil réis.

Uma casa de pedra e cal sita no logar dos Arrombados deste termo, em chãos foreiros a Santa Casa de Misericordia da cidade do Recife, com quatro janellas na frente, duas portas, e terroço com grade de ferro, duas salas na frente e duas atraz, nove quartos, cozinha fóra, e senzalla, tendo a mesma casa sotão, e com quintal murado com fructeiras, avaliada por dois contos de réis.

Dous marquezas sendo uma com o assento de couro, e outra com o assento de palhinha, por seis mil réis.

Um camapé com o assento de palhinha em mão estado, por dez mil réis.

Quatro bancas de madeira em mão estado, por dezesseis mil réis.

Dose cadeiras de madeira de jacarandá, com o assento de palhinha, em mão estado por vinte e quatro mil réis.

Quatorze cadeiras americanas com o assento de páo as quaes por estarem em mão estado, por quatorze mil réis.

Dous espelhos com moldura dourada, por dous mil réis.

Duas commodas de madeira em mão estado, por dous mil réis.

Uma mesa de madeira de serviço da cozinha em mão estado, por cinco mil réis.

Tres mangas e tres castiçaes de vidro, por seis mil réis.

Uma mesa de madeira com espelho, por quatro mil réis.

Uma mesinha de amarello ordinaria, por um mil réis.

Uma bacia e um côco de cobre, por nove mil réis.

Um bahú de páo coberto de couro, em bom uso, por cinco mil réis.

Um dito velho, e uma caixa tambem velha, por dous mil réis.

Duas caixas velhas de madeira, por quatro mil réis.

Uma bacia de flandres, por mil réis.

Uma canôa pequena de carreira de um só páo em mão estado, por quarenta mil réis.

Diversos objectos de cozinha e louça, tudo em mão estado, por dez mil réis.

Cujos bens são pertencentes a massa inventariada da finada D. Joanna da Silva Medeiros e vão a praça por venda, a requerimento dos herdeiros da mesma finada, e anuencia do Dr. curador geral de orphãos.

E para que chegue a noticia de todos mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume, e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, sob meu signal e sello deste juizo, valha sem sello, ex-causa, aos dez dias do mez de julho de mil oito centos e sessenta e seis.

Eu Francisco das Chagas Cavalcante Pessôa, escrivão de orphãos o subscrevi.

Eduardo Augusto Pinto de Oliveira.—Ao sello trezentos réis. Valha sem sello, ex-causa.

Eduardo Augusta de Oliveira.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. I. e Constitucional o Sr. D. Pedro II a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que por este juizo especial do commercio pendem uns autos de execução de sentença por mandado executivo de Augusto Cesar de Abreu contra os administradores da massa fallida de João Baptista Gonçalves Bastos. E tendo-se feito penhora em dinheiro pertencente ao executado fora pelo solicitador Rodolpho João Barata de Almeida, feito o requerimento do seguinte autoamento:

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1866, aos 16 dias do mez de julho do dito anno, na cidade do Recife de Pernambuco em publica audiencia que aos feitos e partes, dava o Dr. juiz especial do commercio Tristão de Alencar Araripe nella pelo solicitador Rodolpho João Barata de Almeida, procurador que mostrou ser do exequente Augusto Cesar de Abreu fora dito que accusava a penhora feita em dinheiro pertencente a massa fallida de João Baptista Gonçalves Bastos, e requereu que ficassem assignados os 6 dias a penhora e 10 aos credores incertos, passando-se os editaes e que se passasse mandado para ser removido para o deposito publico o dinheiro penhorado; o que ouvido pelo juiz, houve a penhora por feita e accusada os 10 e 6 dias por assignados, e o mais por deferido na forma requerida, depois de mandar apregoar; do que fiz este autoamento extrahido do protocollo das audiencias a que juntei o mandado executivo e procuração bastante que seguem.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento escrivão o escrevi.

Por força do meu despacho o referido escrivão fez passar o presente edital, pelo qual chamo, cito e hei por intimados os credores incertos do dito executado para que compareçam neste juizo dentro do indicado praso, afim de allegar o que for de justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa affixados nos lugares do costume.

Recife, 18 de julho de 1866.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Virgilio de Gusmão Coêlho, juiz municipal supplente da 2ª vara, nesta cidade do Recife de Pernambuco, e seu termo, etc.

Faço saber aos que a presente carta de edictos virem, que pela presidencia desta provincia foi endereçada a este juizo uma precatoria dirigida pela real pretura de Chiari no reino da Lombardia, e em cumprimento do aviso expedido pelo ministerio da justiça em 7 pe outubro de 1861, afim de ser citada nesta provincia Maria Francisca Valucci, a requerimento de Angela Ricci e Branca Ricci, filha do fallecido João Ricci, menores, representados por sua tutora, e avó Martha Furarra, e pelo curador Vicente Ombone, para comparecer em dita real pretura, onde, com outros, está sendo accionada por ditas menores representantes de seu fallecido pai. E com effeito dando o meu antecessor as devidas providencias em ordem a ser cumprida dita carta precatoria, foi feita a competente traducção da mesma, e depois de tudo autoado, não sendo possivel se effectuar a citação da dita Maria Francisca Valucci, apezar das diligencias feitas pelo official do juizo, João da Costa Braga, que até se dirigira ao vice consulado italiano, aonde tambem se ignora a identidade da pessoa e domicilio, fizeram-me o escrivão os autos conclusos, os quaes sendo por mim vistos e examinados nelles dei o interlocutorio do theor seguinte — A' vista da certidão do official retro, o escrivão passe carta de edictos com o prazo de nove dias. Recife, 19 de julho de 1866. — V. Coêlho. Por bem do qual o respectivo escrivão fez passar a presente carta de edictos com o prazo de nove dias, pela qual se chama e cita a referida Maria Frandisca Valucci por todo o conteúdo da precatoria vinda da real pretura de Chiari, no reino da Lombardia, e a qualquer pessoa, para que lhe faça saber desta mesma citação, afim de que não fique ella indefesa.

O porteiro interino do auditorio publicará esta nos lugares mais publicos e affixará, passando certidão em fórma.

Dada e passada nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 20 do julho de 1866. Eu Joaquim José Ferreira dos Santos, escrivão, o subscrevi.

Virgilio de Gusmão Coêlho.

DECLARAÇÕES

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illmª. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife precisa contratar o fornecimento de camas de ferro para o collegio das orphãas: quem se julgar habilitado a fazer tal fornecimento compareça na sala de suas sessões, as 4 horas da tarde do dia 26 do corrente.

Santa Casa da Misericordia do Recife 17 de julho de 1866.

O escrivão interino,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illm.ª junta administrativa da Santa Casa do Misericordia do Recife manda fazer publico que no dia 26 de julho pelas 4 horas da tarde na sala de suas sessões tem de ir á praça a renda das casas abaixo mencionadas por tempo de um a tres annos.

ILEGÍVEL

Os pretendentes deveão comparecer acompanha. dos de seus fiadores ou munidos de cartas destes

Estabelecimentos de caridade.

Rua Direita.	
N. 8 sobrado de 2 andares	1:067$000
Rua do Padre Floriano.	
N. 57 casa terrea	50$000
Rua do Fagundes.	
N. 32 casa terrea	155$000
Travessa de S. José.	
N. 13 casa terrea	153$000
N. 14 5 casa terrea	169$000
Rua das Calçadas.	
N. 36 casa terrea	176$000
N. 38 casa terrea	157$000
Rua da Viração.	
N. 7 casa terrea	204$000
N. 19 idem	180$000
Rua larga do Rosario.	
N. 24 segundo andar	300$000
Rua da Moeda.	
N. sobrado de 3 andares	480$000
Cinco Pontas.	
Casa terrea n. 90	240$000
Becco do Quiabo.	
N. 8 idem, casa terrea	144$000
Rua da Gloria.	
N. 55 idem, casa terrea	144$000
Rua do Encantamento.	
N. 3 idem, sobrado	400$000
Rua de S. Bom Jesus das Crioulas.	
N. 8 casa terrea	131$000

Patrimonio de orphãos.

Rua da Cadeia do Recife.	
N. 61 sobrado de 1 andares	902$000
Rua do Rangel.	
Casa terrea n. 56	300$000
Rua do Vigario.	
O 1.º andar do sobrado n. 27	180$000
S. Gonçalo.	
Casa terrea n. 22	189$000
Rua dos Burgos.	
Casa terrea n. 19	191$000
Senzala Velha.	
Casa terrea n. 18	200$000
Rua da Guia.	
Idem n. 29	144$000
Rua do Pilar.	
Casa terrea n. 105	168$000
Idem n. 103 idem	200$000
Idem n. 99 idem	255$000
Idem n. 94 idem	200$000
Idem n. 5 no Forno da Cal	150$000

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 11 de julho de 1836.

O escrivão interino,
Pedro Rodrigues de Souza.

Subdelegacia de policia da freguezia de S. Antonio do Recife 18 de julho de 1866

No dia 15 do correate foi mandado depositar por ordem desta subdelegacia um cavallo castanho que fôra encontrado sem guia na rua larga do Rosario: quem ao mesmo tiver direito compareça comprovando o seu dominio para lhe ser entregue.

O subdelegado,
Manoel Antonio de Jesus Junior.

Inspecção do arsenal de marinha

A inspecção recebe pedreiros e serventes para as obras do arsenal.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 20 de julho de 1866.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Deposito especial de instrucção para caçadores a cavallo.

O capitão commandante contrata para o fornecimento da cavalhada do mesmo deposito, durante o 2º semestre do corrente anno o seguinte:

Capim de planta em arrobas.

Os preponentes apresentarão as suas propostas em carta fechada no dia 21 do corrente ao meio dia no quartel do mesmo deposito.

Quartel do commando do deposito no campo das *Princezes*, 21 de julho de 1866.

J. I. de Rego Monteiro
capitão commandante.

— Pela administração do correio desta cidade se faz publico a quem interessar possa, que desta data em diante se acha em execução nesta administração e suas agencias os decretos e instrucções seguintes.

Correio de Pernambuco, 23 de julho de 1866.—O administrador,

Domingos dos Passos Miranda.

Em virtude dos decretos ns. 3,443 de 12 de abril de 1865, 3,532 A de 18 de novembro do mesmo anno, e 3,675 de 27 deste mez, cobrará o correio do dia 1º de julho em diante as seguintes taxas de porte:

Correspondencias para o interior.

As cartas que circulam dentro do imperio ficam sujeitas ao pagamento da taxa uniforme de 100 rs. por porte simples de 15 grammas (4 oitavas), ou fracção de 15 grammas, qualquer que seja a distancia que tenham de percorrer por mar ou por terra.

Para as cartas de maior peso adoptar-se-ha a seguinte progressão:

Até 30 grammas	200 réis
De 30 a 60 ditas	400 »
De 60 a 90 ditas	600 »
De 90 a 120 ditas	800 »

E assim por diante, augmentando sempre dous portes por 30 grammas (uma onça) ou fracção de 30 grammas que accrescer.

Os autos e mais papeis do fôro pagarão somente metade dessa taxa.

Não estão comprehendidas na precedente disposição as cartas expedidas de um para outro ponto das cidades onde for estabelecido o correio urbano.

As cartas desta cathegoria pagarão a taxa de 50 rs., por porte simples de 15 grammas ou fracção de 15 grammas que accrescer.

Pagará, porém, somente a taxa de 20 rs., cada uma das cartas especificadas nos paragraphos seguintes:

1.º Participações de casamento e de nascimento.
2.º Convites de enterro.
3.º Bilhetes de visita, não excedendo a dous em cada capa.
4.º Circulares, prospectos e avisos diversos.

Os objectos mencionados nestes quatro paragraphos deverão ser impressos, lithographados ou autographados; não exceder o peso de 10 grammas; ser expedidos com o porte pago e abertos, afim de que possa o correio verificar o seu conteúdo. Os que não preencherem estas condições serão taxados como cartas ordinarias.

As cartas franqueadas abaixo da tarifa, ou não franqueadas, serão expedidas pelo correio; devendo, porém, cobrar-se do destinatario o dobro da taxa que for devida.

As pequenas encommendas, amostras de mercadorias, brochuras, livros encadernados, cathalogos, prospectos, papel de musica, e quaesquer avisos impressos, gravados, lithographados ou autographados, pagarão a taxa de 20 rs. por porte simples de 40 grammas (11 oitavas) ou fracção de 40 grammas, qualquer que seja a distancia que tenham de percorrer dentro do imperio. Esta taxa subirá na seguinte progressão:

Até 80 grammas (22 oitavas)	40 rs.
De 80 a 160 ditas	80 «
De 160 a 240	120 «

E assim por diante, augmentando sempre dous portes por 80 grammas ou fracção de 80 grammas que accrescer.

Para que possam estes objectos gozar da modicidade da taxa de porte, acima fixada, deverão pagar previamente o devido porte; ser cintados de modo a conhecer-se facilmente o seu conteúdo; e não conter outra declaração manuscripta que não seja o endereço do destinatario, e quando muito a assignatura do expedidor. A falta de cumprimento destas condições sujeita-os a' taxa de cartas ordinarias, para serem expedidos.

Os jornaes, circulares, e quaesquer impressos avulsos, uma vez que preencham as condicções do precedente artigo, pagarão a taxa de dez réis de cada exemplar. Se, porém, forem expedidos em masso pagarão essa mesma taxa na razão de quarenta grammas ou fracção de 40 grammas de peso.

Correspondencia de ou para o exterior não sugeito a convenções postaes.

Da Grã-Bretanha e suas colonias; cartas 240 rs. até 15 grammas inclusive (4 oitavas), 480 rs. até 30 grammas, (uma onça), 960 rs. até 60 grammas, e assim por diante augmentando sempre dous portes por 30 grammas ou fracção de 30 grammas que accrescer. Jornaes 40 rs. cada um.

De França e suas colonias: cartas 200 rs. por 15 grammas, inclusive e na progressão estabelecida para as cartas inglezas; amostras de mercadorias 200 rs. por 40 grammas (11 oitavas); jornaes, livros e outros impressos, 30 rs. por 40 grammas.

De Portugal e suas colonias: cartas 300 rs. até 15 grammas, inclusive e na mesma progressão acima estabelecida; jornaes 40 rs. cada um, outros impressos 40 rs. por 40 grammas.

Para Portugal e suas colonias a correspondencia pagara' somente as mesmas taxas a' que esta' sujeita a correspondecia para o interior.

De ou para os Estados-Unidos da America do Norte: cartas 200 rs por 15 grammas e na mesma progressão acima estabelecidas; jornaes 40 rs. cada um, outros impressos 40 rs. por 40 grammas.

De ou para as republicas do Rio da Prata: cartas e jornaes o mesmo porte territorial brasileiro; e, quando a conducção se effectuar por intermedio dos paquetes brasileiros, cartas 300 rs. por 15 grammas, jornaes e outros impressos 40 rs. por 40 grammas.

Dos outros paizes, cartas 200 rs. por 15 grammas, jornaes e outros impressos 40 rs. por 40 grammas.

Tambem do dia 1º de julho em diante começaram a ser emittidas as novas estampilhas com a effigie de Sua Magestade o Imperador.

Directoria geral dos correios, 30 de junho de 1866.—*Luiz Plinio de Oliveira.*

Santa Casa da Misericordia do Recife

A Illmª junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que no dia 26 do corrente, pelas 4 horas da tarde, na sala de suas sessões, tem de ir á praça para serem arrematados 309 palmos de terreno, no lugar dos Arrombados pertencentes a esta Santa Casa por cessão do dominio util e directo feito por Manoel José Lopes Braga e sua mulher.

Santa Casa de Misericordia do Recife 17 de julho de 1866.

O escrivão interino,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que no dia 26 do corrente, as 4 horas da tarde, na sala de suas sessões, se receberão propostas para o arrendamento do sobrado de um andar n. 33 sito a' rua Direita desta cidade, que precisando de concertos sera' arrendado a quem se obrigar a faze-los, mediante condições que forem previamente convencionadas, e que deverão ser especialisadas em ditas propostas.

Santa Casa de Misericordia do Recife, 17 de julho de 1866.

O escrivão interino,
Pedro Rodrigues de Souza.

THEATRO DE S. ISABEL.

EMPREZA—COIMBRA.

Recita extraordinaria.

EM FAVOR DA

Associação Beneficente dos Alfaiates.

Quarta-feira 25 de julho.

Representar-se-ha o muito applaudido drama em 5 actos ou 7 quadros

ROMANCE DE UM MOÇO POBRE.

Terminará o espectaculo com a engraçada comedia em 1 acto

A cabeça do Martinho.

Principiará as 8 horas.

A commissão encarregada de promover esta recita em favor da associação acima mencionada, dirigindo-se ao muito digno emprezario do theatro de Santa Isabel, o Illm. Sr. Antonio José Duarte Coimbra, obteve a metade do producto desta recita e mais as esportulas, afim de soccorrer aos socios doentes necessitados, não podendo o mesmo Sr. emprezario presentemente fazer mais em proveito de tão justo fim por serem bastante onerosas as obrigaçõ s a que está sugeito com a actual empreza; promettendo o mesmo senhor a commissão fazer mais alguma cousa se para diante estiver menos sobrecarregado.

Illm. e Exm. Sr.—A direcção auxiliadora da colonisação polaca tendo resolvido a execução de um grande concerto vocal, instrumental e recitativo, para o dia 24 do corrente, no palacio da presidencia, com o fim de promover a respectiva emigração, tem a honra de solicitar a assistencia de V. Exc. em quem reconhece um coração patriotico e fervoroso para tudo quanto diz respeito ao desenvolvimento desta provincia. Recife, 18 de julho de 1866. De V. Exc. respeitosos veneradores,—conselheiro Pedro Autran da Matta e Albuquerque, Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho, Saunders Brothers, Dr. Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos, Dr. Diodoro Ulpiano Coêlho Catanho, Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina, D. abbade frei Antonio do Patrocinio Araujo e Jorge Tasso.

N. B.—Esta carta não sendo devolvida até a vespera do concerto, considera-se aceito o presente convite; e servirá para ingresso no salão, quer ao cavalheiro a quem ella pertencer individualmente, quer a sua familia conjuntamente.

Os donativos ficam a vontade generosa dos cavalheiros a quem forem endereçadas as cartas; e se dignarão de incluir nellas esses mesmos donativos, que assim serão entregues á entrada.

GRANDE Concerto extraordinario

Vocal, instrumental e recitativo

Terça-feira, 24 do corrente, as 8 horas da noite.

Promovido pela direcção auxiliadora da colonisação polaca, este concerto terá lugar no palacio do governo, sob os auspicios das seguintes pessoas:

Farão as honras da casa a Exma. Sra. D. Clementina Sarmento, que benignamente a isto se prosta, e a quem serão entregues os donativos (na entrada), e uma commissão de ceremonia, composta dos Exms. Srs. conselheiros Pedro Autran da Matta e Albuquerque, Lourenço Trigo de Loureiro, Drs. Bernardo Pereira do Carmo, José B. G. Alcoforado, Cypriano F. G. Alcoforado, Francisco de Paula Salles, Henrique do Rego Barros, Joaquim José da Fonseca, Ayres de Albuquerque Gama, Augusto de Souza Leão, Ignacio Joaquim de Souza Leão, Francisco de Carvalho Soares Brandão, Luiz de Albuquerque Martins Pereira, Sarmento Filho, José Eustaquio F. Jacobina, Gervasio Rodrigues Campello, Miguel José de Almeida Pernambuco, Alcoforado Filho, Diodoro Ulpiano Coêlho Catanho, João José Pinto Junior, Manoel de Figueirôa Faria, Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, Joaquim Pires Machado Portella, Francisco Cordeiro da R. Campello e Manoel de Siqueira Cavalcanti, academico Sigismundo Antonio Gonçalves, Francisco Xavier de Oliveira, Floriano Corrêa de Brito, Jorge Tasso, Felippe Needham e Georges Possez.

Relação das pessoas que se dignam de executar o concerto:

Exmas. Sras. D. D. Giacinta Amelia Pierri, Adelaide do Amaral, Srs. Innocencio Smoltz, Tobias Pierri, Cavalleiro Ramonda, Dr José Vicente da Costa Bastos, Rodolpho Eichbaum, G. Steuber, José Coêlho Barbosa, Candido Filho, Antonio Martins Vianna e Salustiano Libanio Tenorio.

PROGRAMMA

PRIMEIRA PARTE.

N. 1.º Grande phantasia para flauta pelo Sr. Giuseppe Raboni, sobre os motivos da opera Mackbeth do Maestro G. Verdi, executada pelo Sr. Candido Filho.

N. 2.º Phantasia de clarineta sobre o motivo da opera Mackbeth do maestro Verdi, de Benedicto Carulli, executada por Antonio Martins Vianna.

N. 3.º Ella in poter del barbaro, scena e cavatina n'ell'opera Attila del maestro G. Verdi, executada de tenor cantada por José Coêlho Barbosa.

N. 4.º Phantasia sobre um motivo da opera—Sapho—de Pacini. Phantasia sobre a opera Luiza M. Miller executada pelo Sr. Dr. José Vicente da Costa Barbosa, na rebeca.

N. 5.º Variação para flauta extrahida de uma valsa allemã por Salustiano Libanio Tenorio.

N. 6.º Duetto di Chiara de Rosenberg executado pelos Srs. Pierri e Ramonda.

INTERVALLO

PRIMEIRA PARTE

HYMNO A POLONIA

Os voluntarios da morte—poesia do Sr. Dr. Pedro Luiz recitada pela Exma. Sra. D. Adelaide do Amaral.

SEGUNDA PARTE DO PROGRAMMA.

N. 7.º (A Faceira) linda polka de concerto para flauta, pelo Sr. Reichert executada pelo Sr. Candido Filho.

N. 8.º Piano. 1.º Berceuse por Chopin. 2.º Savane Ballade creole por Gottschalk executada pelo Sr. Rodolpho Eichbaum.

N. 9.º Cavatina da opera Mackbeth executada pela Exma. Sra. Pierri.

N. 10. Phantasia de Bellini para rabeca executada pelo Sr. Steuber.

N. 11. Phantasia para clarineta por D. Leverani, executada por Antonio Martins Vianna.

N. 12 Duetto da opera Il Columella do maestro Fioravanti, executada pela Exma. Sra. D. Pierri e Sr. Ramonda.

As peças vocaes serão acompanhadas pelo Sr. Smoltz: as peças instrumentaes serão acompanhadas pelo Sr. Rodolpho Eichbaum.

Os intervallos serão preenchidos pela musica dos menores do arsenal de marinha.

O resto dos bilhetes acha-se á venda na rua do Crespo n. 9 livraria franceza.

Principiará as 8 horas.

AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

Dos portos do norte é esperado até o dia 30 do corrente o vapor *Cruzeiro do Sul*, commandante Alcoforado, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros, e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia da sua chegada; encommendas e dinheiro a frete até o dia da sua sahida as 2 horas; as passagens só serão recebidas na agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR

Dos portos do sul é esperado até o dia 30 do corrente o vapor *Tocantins*, commandante o capitão tenente Farias, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde ja recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual devera' ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas; as passagens só serão recebidas na agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Rio de Janeiro

Nestes quinze dias seguirá para o Rio de Janeiro o patacho nacional *Esmeralda*, tem a maior parte da carga prompta: para o resto que lhe falta, trata-se na rua do Brum n. 66, armazem de David Ferreira Baltar, ou com o capitão do referido navio.

Para Lisboa.

A barca portugueza *Gratidão* a sahir com toda brevidade por ter prompto quasi todo o seu carregamento; para o resto que lhe falta, e passageiros, para os quaes offerece bôas accommodações, trata-se com Manoel Ignacio de Oliveira & Filho largo do Corpo-Santo n. 19 escriptorio, ou Praça com o capitão.

Para o Porto.

Seguira' com brevidade a bem conhecida e mui veleira barca *Claudina*, por ter parte do seu carregamento engajado: para o resto e passageiros, aos quaes offerece excellentes commodos, trata-se com Cunha Irmãos & C., a' rua da Madre de Deos n. 3, ou com o capitão a bordo.

Rio de Janeiro.

O brigue nacional *Belizario*, que ja' tem mais de metade da carga prompta para o Rio de Janeiro, segue com brevidade: os que nelle quizere n carregar queiram entender-se com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6, segundo andar, ou com o respectivo capitão na praça.

— Para o Porto por Lisboa a veleira e superior barca portugueza *Ermelinda* pretende sahir para os indicados portos com muita brevidade por ter a maior parte de seu carregamento tratado, e para o que lhe falta, trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, na rua do Vigario n. 17.

Para o Porto

Seguirá com brevidade a bem conhecida e veleira barca portugueza *S. Manoel II*, por ter grande parte de seu carregamento engajado, para o resto da carga e passageiros para os quaes tem magnificos commodos, trata-se com os consignatarios M. J. Ramos e Silva & Genro, rua do Vigario n. 11, ou com o capitão a bordo.

Pará Maceió

Pretende seguir nestes oito dias o palhabote nacional PIEDADE, tem parte de seu carregamento prompto para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz numero 1.

LEILÕES.

LEILAÕ

Do importante predio onde teve fundição Mesquita & Dutra, dividida em tres grandes armazens de ns. 76 a 84, com duas frentes uma para o caes de Aopllo e outra para a rua do Brum, e um terreno junto ao dito predio com 69 palmos de frente e cerca de 300 de fundo tudo foreiro a marinha.

O agente Martins fara' leilão por autorisação do Novo Banco de Pernambuco como liquidatorio da massa fallida de Mesquita & Dutra, do predio e terreno acima, que serão vendidos em um ou mais lotes.

HOJE

O leilão tera' lugar em dito predio a rua do Brum n. 84, ao meio dia.

Leilão

Terça-feira 24 ao meio dia.

O agente Euzebio

Autorisado pelo Illm. e Exm Sr. desembargador Doria, vendera em leilão publico a sua chacara situada no principio da estrada do Manguinho, é uma propriedade nobre e de grandes commodos para familia, além de um campo contendo muitos e diversas arvores de fructeiras escolhidas, baixa de capim e diversas pendencias que são precisas a uma casa de campo, e que ao mesmo tempo é perto da cidade, e em seguida ira' mais outra propriedade situada na freguezia do Poço da Panella, em que ultimamente occupou o Illm. Sr. Dr. Carneiro da Cunha, é uma bella casa de campo, que contém diversas accommodações para grande familia, sao portanto convidados os pretendentes ao previo exame, afim de que naquelle dia e hora, aquelle que melhor preço offerecer lhe sera' entregue, tera' lugar o leilão a' rua da Cadeia n. 55, primeiro andar.

LEILÃO DE 10 pipas com vinho figueira

Terça-feira 24 do corrente.

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 10 pipas e barris com excellente vinho, marca acreditada da Figueira, a sahir da alfandega, terça-feira 24 do corrente pelas 10 horas da manhã, no largo da alfandega.

LEILAO De 10 a 20 caixas com queijos flamengos

Terça-feira 24 do corrente.

O agente Pestana fará leilão por conta de quem pertencer cerca de 10 a 20 caixas com queijos flamengos o melhor que ha no mercado vindos pelo ultimo vapor: terça feira 24 do corrente pelas 10 1/2 horas na porta do armazem do Sr. Annes defronte da alfandega

LEILAÕ

De apparelhos de louça, prat s, chicras e pires

Quarta-feira 25 do corrente.

O agente Pestana legalmente autorisado fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 5 barricas com apparelhos completos para jantar, 5 barricas com ditas para almoço, proprias para casas particulares, 10 barricas de chicras e pires e 12 gigos com pratos fundos e rasos, tudo sera vendido em lotes a vontade: quarta-feira 25 do corrente as 11 horas no largo da mesma.

LEILAO

De diversos moveis, um escravo pardo com officio de cosinheiro e bahuleiro e outro de 40 annos, crioulo, para todo serviço.

Cordeiro Simões

por conta e ordem de uma pessoa que se retira para fora da provincia fará leilão de diversos trastes e os escravos acima mencionados isto

Quarta-feira 25 do corrente as 11 horas, no armazem a rua da Cadeia do Recife n. 29.

LEILÃO

Da fabrica de caldeireiro, fundição de ferro e metal, 13 escravos de ambos os sexos, a rua Imperial ns 154, 156 e 158.

Quinta feira 26 do corrente as 11 horas.

A viuva de Sebastião José da Silva autorisada pelo Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, vendera em leilão por intervenção do agente Cordeiro Simões, a sobredita fabrica contendo 2 engenhos a vapor, machinas de tornear, forar e fundir, forjar, fornos para sinos e furo, estufas, ferramentas, grande quantidade de moldes, obras de ferro, cobre e bronze por acabar, e os seguintes escravos:

Serviço da fabrica.

Damião, mestre ferreiro 30 annos.
Pedro, mestre caldeireiro 30 annos.
Caetano, official de caldeireiro 40 annos.
Benedicto, official de caldeireiro 45 annos.
Antonio, official de fundidor 40 annos.
Salustio, official de caldeireiro 16 annos.
Macario, aprendiz de caldeireiro 14 annos.
João, cego servente.

Serviço domestico.

Rita, 30 annos.
Vicente, 8 annos.
Joaquina, 8 annos.
Cerino, 1 anno.
Damião, 1 anno.

Tudo constante do inventario em poder do sobredito agente, tendo lugar o leilão no dia e hora acima indicado no edificio da referida fabrica: as 10 e meia horas partira' do largo do Corpo Santo um omnibus para transporte (gratis) dos concorrentes ao referido leilão.

AVISOS DIVERSOS

LOTERIA AOS 6:000$000

Corre segunda-feira 30.

Acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Crespo n. 15, os bilhetes, meios e quintos da 1ª parte da 1ª loteria a beneficio da colonisação polaca (74.ª), sendo a extração no lugar e hora do costume.

Os premios de 6:000$000 até 10$000 serão pagos uma hora depois da extracção até as 3 horas da tarde, e os outros depois da distribuição das listas.

As encommendas serão guardadas somente até a noite da vespera da extracção.

O thesoureiro.
Antonio José Rodrigues de Souza.

— José Pereira da Cunha & Filhos, sacam sobre Lisboa, rua da Cadeia n. 21 escriptorio.

Na rua das Cruzes n. 42 vende-se.

Queijos do ultimo vapor.
Doce de goiaba em latas.
Manteiga ingleza.
Dita franceza.
Chá de diversas qualidades.
Vinho do Porto, Lisboa e Figueira.
Gaz em latas e garrafas.

E outros muitos generos por mais raseaveis preços do que em outra qualquer parte.

Grande novidade

Musicas nacionaes para pianos e canto, episodios da guerra do Paraguay, dedicadas ao exercito e armada brasileira: vende-se no grande estabelecimento de miudezas e candieiros a gaz, de Souza Soares & Irmão, rua Nova n. 28.

O Externato Gadault.

No principio da rua da Hospicio portão de ferro.

Recebe alumnos de primeiras lettras desde as 9 da manhãa até 3 da tarde. Preço por cada um 5$000, e de dous para cima os pais terão uma reducção de 10 por cento.

Professor da primeiras lettras Antonio José Teixeira de Mendonça Belém, ensina leitura, escripto, taboada, grammatica nacional, e as operações até as fracções.

Professor de francez, ensino pratico e theorico, geographia, arithimetica e geometria Hippolito Gadault. Preço de cada materia 5$000, e dous para cima tambem ha diminuição de 10 por cento.

Professor de desenho, Eduardo Gadault. Preço por cada um 5$000 sem diminuição.

Nos recibos mensaes se dara' nota do estado, da conducta e das faltas de cada alumno.

O director pode ser procurada das 9 da manhãa as 3 da tarde.

— Precisa-se de uma ama para casa de uma só pessoa; a' rua das Trincheiras n. 17.

— Aos Srs. agentes da policia e capitães de campo, recommenda-se apprehensão do escravo João, com os signaes seguintes: baixo, cheio do corpo, espadaudo, dentes limados, pouca barba; levou vestido palitot e bonet, tem sido encontrado na ribeira de S. José: quem o apprehender leve-o ao Poço da Panella a seu Sr. João Cavalcanti de Albuquerque Lins, que recompensará bem.

A quem interessar-se

José Coelho Carbosa tendo chegado a esta cidade onde continua no exercicio de sua profissão, dedica-se com especialidade a ensinar a musica vocal, visto que se tem dado com solicitode ao estudo pratico de sua arte.

O mesmo J. Coelho Barbosa desejando satisfazer a todas as pessoas que quizerem utilisar-se do seu trabalho, presta-se tambem a qualquer chamado para fóra da cidade, podendo ser procurado na rua da Cadeia Nova n. 44, das 10 ao meio dia.

— Desappareceu no dia 19 do corrente, o escravo, crioulo, de idade de 50 annos, pouco mais ou menos, alto, barbado, cara comprida, fallas mansas, pés grandes e grossos Este escravo faz parte dos bens deixados pelo finado Jacintho Affonso Botelho, e occupava-se no serviço de cortar lenha.

Quem o pegar leve-o ao Recife a sua senhora a viuva do dito Jacintho Affonso Botelho, ou ao sitio Sapucaia em Beberibe, que será bem recompensado.

— Aluga-se um sitio em S. José do Manguinho perto da igreja; com grande casa de vivenda, cestribaria cheira, quartos para feitor e pretos, tanque com bello banheiro, muitas arvores de fructos, grande baixa de capim: a tratar no mesmo sitio com a dona a senhora viuva Carvalho.

Aluga tambem a mesma senhora um terreno grande proprio para planta de capim, tendo sahida pela Capunga Nova.

Precisa-se

De um caixeiro na padaria da rua Direita n. 24, que dê conhecimento de sua conducta, prefe rindo-se um que tenha pratica de tal negocio.

Qualquer resfriamento, Tosse ou defluxo negligenciado pode tornar-se um principio de Tisica Pulmonar.

MOLESTIAS DO PEITO

HYPPOCRATE, GALIEN e RICHARD MORTON preconisarão as DRAGÉES D'OLIBANILE como o meio mais efficaz para curar as molestias do Peito e preservar se d'ellas ellas possuem 30 annos de successo.

DRAGÉES D'OLIBANILE

APPROVADAS PELAS ACADEMIAS DA FRANÇA, BELGICA E RUSSIA.

Recommendadas pelas celebridades Medicas da França et do estrangeiro para curar os, Defluxos, Tossos Cronicas, Catarrho Pulmonar, Bronchitis, Asthmas humidas, Tisica, Cystite Catarrho vesical, Inflammaçoês da prostata, Uretrites, etc. — As DRAGEES D'OLIBANILE tomão se facilmente. Le a -se a guia que as accompaha. DÉPOSITO GERAL das Dragées d'Olibanile de BUISSON DE BVILLIERS, 18, boulev. du Prince-Eugène, PARIS. *Agente Geral* no Rio de Janeiro, DIDIER ROIFFÉ, rua Nova do Ouvidor, 35. *Deposito Pharmacia*, rua do Hospicio, 40, em todas Pharmacias do Imperio do Brazil.

INJECTION BROU

Hygienica, infallivel e Preservativa, absolutamente a unica que cura sem nenhum additivo. Vende-se nas principaes boticas do mundo. (Exigir a instrucçao de uso). (80 annos de existancia.) — Paris, em casa do inventor BROU, boulevard Magenta, 112.

Vende-se na rua Nova n. 18, pharmacia franceza de

P. MAURER & C.

PERFUMERIA DA CASA OGER

Boulevart Sébastopol, 56, Pariz.

Dez medalhas, a condecoração da Legion d'honneur e a grande reputaçao que tem lhe dado o publico, taes são as recompensas que os servicos prestados a industria merecerão a esta importante casa desde sua fundaçao em 1804.

N'um sortimento de mais de 500 artigos, as pessoas elegantes escolherao os seguintes:

ROSÉE DU PARADIS, extracto superfino para lenço.
POMMADA CEPHALIQUE contra a calvicia.
AGUA VERBENA para o toucador.
OXIMEL MULTIFLOR.
VINAGRE DE PLANTAS HYGIENICAS.
TINTURA VIRGINALE de beijoim.
ROSÉE DE LYS, verdadeira agua de Jouvencio.

CREME LABIALE de succo de Rosas.
POMMADA VELOURS para amaciar a pelle.
ELIXIR ODONTOPHILE.
SABAO dedicado as damas americanas.
SABAO de bouquet de França.
dº de flores de alcea rosea.
dº de flores printanières.
dº de bouquet do outono.
dº de perfumes exoticos.
dº aurora, dedicado aos dedos cor de rosa.
dº de flores das montanhas.
dº de cheiro de foins nouveaux.
dº de bluets cheirosos.
dº de althea balsamica.
dº diapré, caixa rica, fantesia parisience.

PILULAS DE BLANCARD

AO IODURETO DE FERRO INALTERAVEL

Approvadas pela Academia de Medecina de Pariz

AUTORISADAS PELO CONSELHO MEDICAL DE SÃO-PETERSBURGO

EXPERIMENTADAS NOS HOSPITAÈS DE FRANÇA, DA BELGICA, DA IRLANDA, DA TURQUIA, ETC.

Mençoës honrosas nas Exposiçoës Universaes de New-York, 1853, e de Paris, 1855.

Estas Pilulas envolvidas n'uma camada resino-balsamica de uma tenuidade excessiva, tem avantagem de serem inalteraveis, *sem sabor*, de um pequeno volume, e de naõ cansarem os orgaõs digestivos. — Gozando das propriedades do IODO e do FERRO; ellas convem principalmente nas affecçoës *Chloroticas, Escrofulosas, tuberculosas, Cancrosas, na leucorrhea, amenorrhea, anemia*, etc.; enfim, ellas offerecem aos praticos uma medicaçaõ das mais energicas para modificar as constituiçoes *lymphaticas, fracas* ou *debilitadas*.

N. B. — O iodureto de ferro impuro ou alterado é um medicamento infiel, irritante. Como prova de pureza e de authenticidade das **verdadeiras Pilulas de Blancard**, deve-se exigir nesso **sello de prata reactiva e nossa firma**, aqui reproduzida, que se acha na parte inferior de um **rotulo verde**. Deve-se desconfiar das falsificaçoës.

Acham-se em todas as Pharmacias. — *Blancard* — *Pharmaceutico, rua Bonaparte, 40, Paris.*

Vende-se na pharmacia de P. Maurer & C., rua Nova.

— Miguel Joaquim da Costa vai a' Europa tratar de sua saude, e leva em sua companhia sua senhora, duas filhas de menor idade e uma ama de nome Guilhermina Teixeira, todos portuguezes.

— Uma pessoa com bastante pratica de cobranças offerece seus serviços mediante a porcentagem que convencionar, tanto nesta cidade como fóra, e tendo nestes dias de ir a Iguarassú e Goianna: quem se quizer utilisar dirija-se a Boa-Vista rua Velha n. 58 casa da esquina do becco de João Francisco que dara' conhecimento de sua conducta.

— Está justa e contratada a compra da taberna da rua de Hortas n. 16, se alguem tiver alguma reclamação a fazer dirija-se a mesma no praso de tres dias.

AMA

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia; á rua do Crespo n. 23.

Attenção.

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar para casa de pouca familia: a tratar na rua do Cabugá n. 4.

— Tem-se para alugar um moleque de 14 annos: a tratar na rua do Cabuga' n. 2, sobrado.

— Precisa-se de uma ama na rua do Livramento n. 16.

Cosinheira

Precisa-se de uma criada para comprar e cosinhar: no estabelecimento da rua Nova n. 28.

— Precisa-se de uma cosinheira para casa de familia: a tratar na rua da União n. 48.

— Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar perfeitamente: na rua do Livramento n. 4.

— O Sr. Francisco Xavier Cavalcanti Lins, é rogado de novo e com urgencia a voltar a rua Bella n. 33 somente isto por agora.

ILEGÍVEL

A LEGITIMA

SALSAPARRILHA

DE BRISTOL.

PREPARADA UNICAMENTE POR

LANMAN & KEMP,

NOVA YORK.

Composta de substancias, gozando das propriedades eminentemente depurativas a approvada pelas juntase academias de medicina; usada nos principaes hospitaes, civis militares e da marinha nas Antilhas e no continente americano; receitada pelos facultativosos mais distinctos do imperio do Brasil e da America hespanhol

CURA RADICALMENTE

escrophulas, rheumatismo, escorbuto, enermidades venereas e mercuriaes, chagas antigas, morphea e todas as molestias provenientesd'um estado vicioso do sangue.

Emquanto existem varias imitações e falsificaçãos, é preciso a maior cautela para evitar os enganos,

A legitima salsa de Bristol vende-se por
CAORS & BARBOZA
JOÃO DA C. BRAVO & C.
João da C. Bravo & C.
Deposito geral em Pernambuco rua da Cruz n. 22 em casa de Caros

SEGUROS

MARITIMOS
E
CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos, e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Attenção

Roga-se a quem queira prestar-se ao ensino das materias exigidas para o concurso de official de descarga, a' saber: leitura, analyse etc, arithmetica e suas applicações ao commercio, com especialidade reducção de moedas, pesos e medidas, calculo de desconto, juros simples e compostos, theoria de cambios e suas applicações; deixe na typographia deste *Diario* o seu nome e o de sua residencia, para ser procurado.

Muita attenção.

No deposito de vidros a rua da Imperatriz n. 19 concerta se toda qualidade de louças, vidros, porcelanas, alabastros, pedras preciosas e tambem todos os concertos concernentes a candieiros de gaz, garantindo-se a solidez dos mesmos, e por preços razoaveis.

O Peitoral de Cereja,

DO DR. AYER,

PARA A CURA RADICAL E CERTA de todas as molestias do peito e da garganta, tosses, constipações, Bronchite, asma, defluxos, roquidão, Coqueluche, angina, Diptheria.

Este xarope peitoral é o resultado de longos annos de estudo por um dos primeiros medicos da America do Norte, e de experiencias minuciosas nos principaes hospitaes do mundo; é receitado pelos medicos mais distinctos deste seculo na sua clinica particular, portanto é digno de toda confiança, 1º, *por ser efficaz*, alcançando com uma certeza infalivel o assento da molestia e arrancando lhe as raizes, assim dando aos orgãos affectados uma acção natural e sã:— 2º, *por ser innocente e applicavel a qualquer pessôa de qualquer idade ou sexo*, ao homem robusto ou á criança da mais tenra idade, cada frasco sendo acompanhado de dirrecções minuciosas:— 3º, *e ultimo, por não ser um remedio secreto*, pois qualquer medico ou pharmaceutico póde obter a formula da sua composição, dirigindo-se pessoalmente ou por carta ao agente geral, H. M. LANE, a rua Direita No. 15, Rio de Janeiro.

Muitos casos que tinhão zombado de todos os recursos da sciencia tem sido curados radicalmente com o uso do

Peitoral de Cereja.

As pessoas atacadas de *tosse*, defluxos, *Dôr da garganta*, *Bronchite*, *asma*, *etc.*, e outros symptomas da *tisica primaria* geralmente fazem pouco caso do seu padecimento até que seja tarde para cura-lo. Não descuideis d' uma tosse porque agora parece de pouca importancia; uma tosse descuidada chega a ser chronica e induz a formação de *Tuberculos nos pulmões*.

Nenhuma casa de familia deve estar sem um frasco dêste xarope á mão; pois nos ataques repentinos de *Angina*, de *Croup*, e nos paroxismos do *Coqueluche*; ou *tosse comprida* a que estão sujeitas as crianças, não ha tempo de chamar um medico, nem de fazer remedios, e este xarope alivia immediatamente e põe o filho querido são e salvo, fóra de perigo.

As molestias que estão ao alcance das virtudes curativas do *PEITORAL DE CEREJA* são

Defluxos, Tosses, Asma, Esquinencia, Bronchite, Coqueluche, Tosse ferina ou convulsiva. Roquidão, Todas as molestias do peito e garganta. Consumpção dos Pulmões ou Tisica pulmonar.

Acha-se em todas as Boticas e Drogarias do Imperio.

Pilulas Catharticas do Dr. Ayer

CURÃO

Prizão de ventre, Indigestão, Constipação, Rheumatismo, Hemmorrhoidas, Dôr de cabeça, A Nevralgia, mal do estomago, Enxaqueca, mal do Figado, Gastrite, Febre gastro-hepatica, Lombrigas. Erysipella, Hydropsia, Incremento do baço.

Todas as molestias que provém do uso excessivo de Quinino.

O mélhor purgante até hoje conhecido.

Estas pilulas assucaradas são puramente vegitaes.

PURGÃO E PURIFICÃO SEM MERCURIO.

A venda em todas as Boticas e Drogarias do Imperio.

AGENTE GERAL,
H. M. LANE, Rua Direito No. 15,
Rio de Janeiro.

Vende-se em Pernambuco: na

PHARMACIE FRANÇAISE
DE P. MAURER & Cie
RUA NOVA N. 18

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO

DR. PEDRO DE ATTAHYDE LOBO MOSCOSO.

MEDICO, PARTEIRO E OPERADOR.

3 — Rua da Gloria, casa do Fundão — 3

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas gratuitas aos pobres todos os dias das 7 ás 11 horas da manhão, e das 6 e meia ás 8 horas da noite, á excepção dos dias santificados.

Pharmacia especial homeopathica

No mesmo consultorio ha sempre o mais appropriado sortimento de carteiras tubos avulsos, assim come tinturas de varias dymnamisações e pelos preços seguintes

Carteiras de 12 tubos grandes.	. .	12$000
» de 24 tubos grandes.	. .	18$000
» de 36 tubos grandes.	. .	24$000
» de 48 tudos grandes.	. .	30$000
» de 60 tubos grandes.	. .	35$000

Prepara-se qualquer carteira conforme o pedido que se fizer, e com os remedios que se pedir.

Um tubo avulso ou frasco de tintura de meia onça 1$000.

Sendo para cima de 12 custarão os preços estabelecidos para as carteiras.

Ha tubos mais pequenos cada um a 500 réis.

LIVROS.

A melhor obra da homeopathia, o Manual de Medicina Homeopathico do Dr. JarS dous grandes volumes com diccionario . . . . 20$000

Medicina domestica do Dr. Hering	10$000
Repertorio do Dr. Mello Meraes	6$000
Diccionario de termos de medicina	3$000

Os remedios deste estabelecimento são por demais conhecidos e dispensam por tanto de serem novamente recommendados as pessoas que quizerem usar de remedios verdadeiros, energicos e duradores: ha tudo do melhor que se póde desejar, globos de verdadeiro assucar de leite, notaveis pela sua boa conservação, tintura dos mais acreditados estabelecimentos europeos, a mais exacta e acurada preparação, e portanto a maior energia e certeza em seus effeitos.

Casa de saude para escravos.

Recebe-se escravos para tratar de qualquer enfermidade ou fazer-se-lhe qualquer operação, para o que o annunciante julga-se sufficientemente habilitado.

O tratamento é o melhor possivel, tanto na parte alimentar, como na medica, funccionando a casa ha mais de quatro annos, ha muitas pessoas de cujo conceito se não póde duvidar, que podem ser consultados por aquelles que desejarem mandar seus doentes.

Paga-se 2$ por dia durante 60 dias e d'ahi em diante 1$500.

As operações serão previamente ajustadas, se não se quizerem sujeitar aos preços razoaveis que costuma pedir o annunciante.

BOTICA E CONSULTORIO HOMEOPATHICO

DO

DR. SABINO O. L. PINHO.

Rua Nova n. 43 (loja de marmore.)

A experiencia tem demonstrado com a maior evidencia que os medicamentos homeopathicos preparados por meio do *agitador dynamico* são os que desenvolvem acção mais prompta, mais segura e mais efficaz

E' sem duvida pelo conhecimento destes resultados que constantemente recebe esta botica encommendas do Rio Grande do Sul, do Rio de Janeiro e da Bahia, apezar de haver nessas provincias mui bem sortidas e acreditadas boticas, d'onde se poderiam talvez obter remedios mais baratos, attendendo as despezas de porte.

A seguridade da acção dos medicamentos assim preparados se manifesta até mesmo quando os globulos se acham reduzidos a massa.

Boticas de 24 tubos.	. . . .	18$ a 20$
» de 36 tubos.	. . . .	25$ a 30$
» de 48 tubos.	. . . .	35$ a 40$
» de 60 tubos.	. . . .	45$ a 50$

Caixas de medicamentos em globulos e tinturas.

De 24 tinturas	e 48 tubos.	. .	60$ a 70$
36 »	e 60 tubos.	. .	75$ a 85$
48 »	e 88 tubos.	. .	95$ a 100$
60 »	e 110 tubos.	. .	115$ a 120$

Vende-se igualmente o THESOURO HOMEOPATHICO, obra essencialmente popular pela clareza com que ensina a conhecer as molestias e a empregar os remedios (2ª edição) 20$000.

O Dr. Sabino O. L. P. dá consultas todos os dias uteis desde 11 horas da manhãa até 2 da tarde. Das 2 horas em diante visita os enfermos em seus domicilios.

Em casos urgentes e repentinos as consultas e visitas serão feitas a qualquer hora.

As consultas por escripto serão respondidas com a maior brevidade, precedendo sempre o tempo necessario para maduro exame e reflexão.

FABRICA NACIONAL Á VAPOR

99 RUA DO MONDEGO 99

Deposito principal na rua Nova n. 50 loja de relojoeiro.

Delouche dono deste estabelecimento partecipa ao respeitavel publico que tem montado uma machina de fazer gelo, e que sua fabrica de chocolate poderá funccionar sem interrupção, e para mais facilitar aos Srs. compradores de chocolate tem organisado um serviço de carro, que andará em todas as ruas da cidade, os compradores poderão chama-lo.

PREÇO.

Meia libra.	. . . .	400
Uma libra.	. . . .	800
Uma arroba	. . . .	19$000

GELO

As pessoas que quizerem gelo para soirè ou bailes, poderão dar suas encommendas ao caixeiro da casa, ou na rua Nova n. 50 aonde tem um deposito As pessoas moradoras nos arrabaldes da cidade querendo levar gelo pela manhãa, poderão deixar um caixão na taberna junto ao portão da fabrica, que acharão na volta suas encommendas promptas.

Na mesma fabrica fazem-se cadeiras franceza de todas as qualidades, e vende-se mais barata que aquellas que vem da Europa.

O NOVO DESTINO

DO

ARMAZEM CONSERVATIVO

23 Largo do Terço 23.

Joaquim S. dos Santos, dono deste bem sortido armazem de molhados, participa ao respeitavel publico, e principalmente aos amigos do bom e barato, que está resolvido a diminuir os seus generos por muito menos do que em outra qualquer, por tanto espera dos seus amigos e collegas que venham comprarem a primeira vez para saberem a grande differencia do que se fosse comprado em outra qualquer parte, por isso faço annuncio de alguns generos e por estes podem regular os outros.

Cerveja de diversas marcas a 500 e 560 rs. a garrafa, e a 5,500 e 6$ a duzia; vinho de todas as marcas F. S. E. P. a 400, 440 500, e 640 rs a garrafa e a canada a 3$500; café do Rio das melho es marcas a 220, 240 e 280 rs. a libra, e a 6$, 7$, e 7$500; a arroba manteiga ingleza de primeira e segunda sorte a 800 e 900 rs. a libra; frasqueiras com genebra de Hollanda e hamburgueza a 6$ e 6$500; manteiga franceza de primeira e segunda sorte a 560 e 600 rs. a libra; chá de diversas qualidades a 1$800, 2$, 2$500 e 2$800; arroz pilado de primeira sorte a 120 rs. a libra e a 3$500 e 3$800 a arroba, gaz americano a 440 rs. a garrafa, e em latas a 10$ ou duas por 19$500; frasqueiras de genebra da Victoria a 10$500, e o frasco a 1$; queijos do reino recebidos por todos os vapores a 2$ e 2$200; papel de linho a 4$ a resma e azul e branco a 2$; sabão de diversas qualidades amarello e maça a 200, 220 e 260 rs.; a libra sardinha de Nantesem quartos a 400 rs. cada uma e em porção a 360 rs.; copos lapidados a 5$ a duzia e a500 rs. cada um.

Além destes generos ha outros muitos que seria enfadonho anunciar e quem duvidar venha ver.

Sola de lustre

grande e sem defeito para acabar a 16$000

45—Rua Direita—45

— Na rua do Imperador n. 17 precisa-se de uma criada engommadeira e outra cozinheira.

— Pede-se ao Sr. Feliciano do Rego Barros que está trabalhando na estrada de Beberibe, que venha restituir o que tomou emprestado na rua do Padre Floriano n. 71.

— Deseja-se fallar com o Sr. Joaquim Pedro Patriota a negocio que o mesmo não ignora: no pateo do Paraizo n. 16.

A NACIONAL

Companhia geral hespanhola de seguros mutuos sobre a vida

AUTORISADA PELO REAL DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1859

Uma fiança em dinheiro, depositado nos cofres do estado, garante a boa administração da companhia.

BANQUEIROS DA COMPANHIA	DIRECÇÃO GERAL
O Banco de Hespanha	**Madrid: Rua do Prado n. 10**

Esta companhia liga pelo systema mutuo todas as combinações de supervivencia dos seguros sobre a vida.

Nella póde se fazer a subscripção de maneira que em nenhum caso mesmo por morte do segurado se perca o capital nem os juros correspondentes a estes.

São tão suprehendentes os resultados que produzem as sociedades da indole de—A NACIONAL,—que ainda mesmo diminuindo uma terça parte do interesse produzido em recentes liquidacões e combinando-o com a mortalidade da tabella de Depareieux que é adoptada pela companhia para seus calculos e liquidações, em segurados de idade de 3 a19 annos, uma imposição annual de 100$ produz em effectivo metalico:

No fim de 5 annos.	. . . .	1:119$300
» de 10 »	. . . .	3:942$600
» de 15 »	. . . .	11:208$200
» de 20 »	. . . .	30:256$000
» de 25 »	. . . .	80:331$000

Nas idades menores de 3 annos e maiores de 30, os productos são mais consideraveis.

Prospectos e mais informações serão prestadas pelo sub-director nesta provincia.

Fiuza de Oliveira, rua da Cadeia n. 52, ou a Boa-Vista rua da Imperatriz n. 12, estabelecimento dos Srs. Raymundo, Carlos, Leite & Irmão.

TINTURARIA

AO GRANDE S. MAURICIO

PROCESSOS APERFEIÇOADOS

PARA

Tingir, limpar e lustrar a vapor.

F. A. SALINGRE & C.

29 Rua 7 de setembro 29

Defronte da rua nova do Ouvidor (Rio de Janeiro)

Os proprietarios deste estabelecimento, o primeiro no seu genero no Brasil, por trabalhar com as machinas mais aperfeiçoadas para tingir e lustrar, de que se faz uso na Europa, e ajudados por alguns dos melhores officiaes de Paris e Lyão, podem assegurar á seus freguezes uma perfeição no trabalho, a qual senão póde chegar pelos processos ordinarios.

Tingem, lavam, limpam e demofam com a maior perfeição e brevidade qualquer qualidade de fazendas, tiram nodoas e limpam á secco sem molhar as sedas e as vestimentas de senhoras e de homens.

LOJA DA FRAGATA AMAZONAS

N. 5 Rua do Queimado n. 5.

Monteiro & Guimarães, participam a todos os seus amigos e freguezes, que recebem de conta propria por todos os vapores da Europa, grande e variadissimo sortimento de objectos de alta novidade, e bem assim adornos proprios para casamentos, pois queseus correspondentes de Hamburgo, Paris e Londres, na escôlha de taes mercadorias tem merecido á approvação das encantadoras Pernambucanas.

A Fragata acaba de receber pelo ultimo vapor grande variedades de sedas de todas as côres e qualidades, tambem recebe por todos os vapores luvas de pellica, (do afamado Jouvin) saias de lãa com barras colloridas de grande novidade na Europa, vestidos de granadina bordados á agulha, e de grande ton, ditos de popelina muito chiques, ditos de esmeraldine (gostos novos,) riquissimos cortinados bordados a ponto de crochet, rotondas de seda, ditas de linho, ditas de algodão, chales de guipour de seda, e de algodão, pentes para cok, (de phantasia) enfeites para ditos, manguitos bordados e gollinhas, camisinhas ditas, transparentes para janellas com mui lindas paisagem, precales de apuradissimos gostos e padrões, chapéos de palha enfeitados pelas melhores floristas de Paris, entremeios bordados finos de differentes larguras, riquissimos cintos bordados com figuras chinezas, (bordado na mesma fita) balões de hasteas d'aço americanos, dittos de musselina, tapete para guarnição de salas padrões muito bellos, chapéos de sól de seda para senhoras, ditos para homem, enfeites á imperatriz Eugenia, ditos á Maria Pia, cestinhas com todos os pertences para meninos de escolla. saias bordadas para senhoras, gollinhas bordadas (gosto novo) chitas escuras e claras, madapolões, cambraia de côr, ditas pretas, bolsas de tapete para viagem, ditas de vaquetas para guardar dinheiro, e outras muitas fazendas que se vendem por menos preço que em outro qualquer estabelecimento.

Riquissimas fivellas de chrystal para cintos.
Meios adereços de chrystal (novidade.)
Cintos muitos ricos, etc.
Perneiras de guthaperche para chuva.

FABRICA
DE
PIANOS
DE
J. VIGNES.

N. 55. — RUA DO IMPERADOR — N. 55.

Os pianos desta antiga fabrica são hoje assás conhecidos para que seja necessario insistir sobre a sua superioridade, vantagens e garantias que offerecem aos compradores, qualidades estas incontestaveis que elles tem definitivamente conquistado sobre todos os que tem apparecido nesta praça; possuindo um teclado e machinismo que obedecem á todas as vontades e caprichos das pianistas, sem nunca falhar, por serem fabricados de proposito, e ter-se feito ultimamente melhoramentos importantissimos para o clima deste paiz; quanto ás vozes, são melodiosas e flautadas, e por isso muito agradaveis aos ouvidos dos apreciadores.

Fazem-se conforme as encommendas, tanto nesta fabrica como na do Sr. Blondel, de Paris, socio correspondente de J. Vignes, em cuja capital foram sempre premiados em todas as exposições.

No mesmo estabelecimento se achará sempre um explendido e variado sortimento de musicas dos melhores autores da Europa, assim como harmonicos e pianos harmonicos, sendo tudo vendido por preços commodos e razoaveis.

MOLESTIAS
E
OPERAÇÕES
DE
OLHOS, OUVIDOS E DAS VIAS OURINARIAS.

O Dr. Ramaugé medico operador e oculista, membro titular da Academia Imperial de medicina do Rio de Janeiro, faz sciente, ao respeitavel publico que estabeleceu seu consultorio á rua da Cruz n. 25, onde será encontrado, todos os dias, das 10 horas da manhãa as duas da tarde.

Por meio de um engenhoso instrumento de dilatação uretral, e pelo systema do finado Dr. Peixoto, o Dr. Ramaugé cura instantaneamente os estreitamentos do canal da uretra; este methodo novo foi posto por elle em pratica na Côrte em collaboração com o seu collega e amigo o finado Dr. Peixoto, e depois durante os quatro mezes da sua estada na Capital da provincia de Minas, onde o Dr. Ramaugé operou quatorze enfermos que acham hoje no mesmo estado de desembaraço, que no dia da operação; a dor é tão pouca que muitos não presumem ser operados, quando já está desobstruido o canal.

Os jornaes da Côrte e depois o jornal *Minas Geraes* do anno passado tem publicado um grande numero de curas, tanto de olhos (operações de cataratas e de pupilla artificial) como de estreitamentos do canal da uretra, effectuadas pelo Dr. Ramaugé. convida elle portanto as pessoas que precisarem recorrer ao seu limitado prestimo, para apresentarem-se quanto antes á consulta-lo. Cura tambem varias desformidades do corpo taes como, pés tortos, olhos vesgos, beiço rachado, etc.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata, e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda, e todo e qualquer concerto.

— Aluga-se uma pequena casa com 2 quartos, quintal com cacimba, por 10$ mensaes: na rua do Gazometro confronte ao portão da fabrica do gaz, lado lateral.

Chapéos de manilha branca

a 14$, 16$, 18$ e 20$.

Na praça da Independencia n. 24 e 26.

— Dá-se gratuitamente morada a quem queira botar sentido a um pequeno sitio na cidade de Olinda: a pessoa que quizer dirija-se a rua de Aguas Verdes n. 5.

CASA DE BANHOS

26 Pateo do Carmo 26.

Neste estabelecimento tão importante para a saude e asseio do corpo, acham-se montados 20 banheiros, que são servidos com a ordem e asseio que é para desejar-se. Quatro destes banheiros são especialmente reservados para senhoras e por isto acham-se collocados em lugar reservado, aonde só tem entrada as pessoas de uma mesma familia.

PREÇOS DE BANHOS AVULSOS.

1 banho frio, morno ou de chovisoo	500
1 dito de choque	1$000
1 dito de farello.	1$000
1 dito aromatisado . . .	1$000

PREÇOS POR ASSIGNATURA.

30 banhos por mez frio, morno ou de chovisco.	10$000
25 banhos com cartões para os mesmos	10$000
12 ditos ditos ditos . . .	5$000
12 ditos ditos de choque.	10$000
12 ditos ditos de farello. .	10$000

O estabelecimento estará aberto nos dias uteis das 6 horas da manhãa as 10 da noite, nos dias santificados das 5 as 5 horas da tarde.

Samuel Power Johnston & Companhia

Rua da Senzala Nova n. 4.

AGENCIA DA

Fundição de Low Moor.

Machinas a vapor de 4 e 6 cavallos.
Moendas e meias moendas para engenho.
Taixas de ferro coado e batido para engenho,

Arreios de carro para um e dous cavallos.
Relogios de ouro patente inglez.
Arados americanos.
Machinas para descaroçar algodão.
Motores para ditos.
Machinas de costura.

João da Silva Ramos, medico pela universidade de Coimbra, dá consultas em sua casa das 9 as 11 horas da manhãa, e das 4 as 6 da tarde. Visita os doentes em suas casas regularmente nas horas para isso designadas, salvo os casos urgentes, que serão soccorridos em qualquer occasião. Dá consultas aos pobres que o procurarem no hospital Pedro II, aonde é encontrado diariamente das 6 ás 8 horas da manhãa,

Tem sua casa de saûde regularmente montada para receber qualquer doente, ainda mesmo os alienados, para o que tem commodos apropriados e nella pratica qualquer opperação cirurgica.

Para a casa de saûde.

Primeira classe. .	3$000	diarios.
Segunda dita. . . .	3$500	»
Terceira dita . . .	2$000	»

Este estabelecimento é já bem acreditado pelos bons serviços que tem prestado.

O proprietario espera que elle continue a merecer a confiança de que sempre tem gozado.

FAC SIMILE D'ETIQUETTA COR DE ROSA.

100 carlile's PAISLEY

Os Srs. James Carlile, Sons & C., Bankend Mills, Paisley, Scotland, teem a honra de chamar a attenção dos consumidores de linha em novellos, que elles obtiveram medalhas de premio das exposições de Paris e Londres, por suas excellentes linhas para coser, e que, todos os nove los feitos por elles, para este mercado, tem no fim de cada maço, uma etiquetta branca, na qual acha-se gravado o nome da firma em cheio, uma vista da sua fabrica, assim como desenhos das acima mencionadas medalhas, e que cada novello tem uma etiquetta cor de rosa com o numero, e as palavras Carlile's, Paisley, e tambem, que qualquer linha de Tambour, mandada a este mercado, trazendo outra qualquer etiquetta do que acima mencionada, não é de sua propria fabrica.

Southall, Mellor & C., unicos agentes em Pernambuco.

Mellor, Southall & C., unico agente na Bahia.

Companhia fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro.

AGENTES EM PERNAMBUCO

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C, competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

O Dr. Carolino Francisco de Lima Santos continúa a morar na rua do Imperador n. 17, segundo andar, tendo aliás seu gabinete de consultas medicas, logo ao entrar, no primeiro.

O mesmo doutor, que se tem dado ao estudo tanto das operações como das molestias internas, presta-se a qualquer chamado, quer para dentro quer para fóra da cidade.

Bei Maternus Lenz angokommem.

Ausgezeignete Schinken und Schiackwurst, gruene gelbe ganze und gespaltene Erbsen, grosse weisse Bohuen, Hafergruetze, Buchweitzen-Gruetze und Graupen, alles wird zu den billigsten Preison verkauft.

Na padaria de Santo Amaro de M. Leur,

Vende-se ervilhas verdes e amarellas, tanto inteiras como partidas, feijão branco, sevadinha de diversas qualidades, dita de avêa, chegadas ultimamente pelo brigue hanoveriano *Catharina*. Garante-se a sua excellente qualidade.

O Dr. Ramaugé medico-operador e oculista estabeleceu seu consultorio provisorio a' rua da Cruz n 25, onde dá consultas todos os dias, das 10 horas da manhãa as 2 da tarde; o Dr. Ramaugé exerce igualmente tanto a medicina como a cirurgia, dedica-se porém com especialidade ao tratamento e cura das molestias dos olhos, ouvidos e das vias urinarias.

Aluga-se

ou vende-se uma casa sita no Povoado dos Montes largo da feira a margem do rio, com forno de padaria, masseira e tendedeira: a tratar na rua da Praia armazem n. 37 ou no povoado dos Montes com Joaquim Ribeiro da Cruz.

ELIXIR DEPURATIVO
DO
DR. SEVIAL.

Para o tratamento e cura rapida e completa das molestias syphiliticas, erisypelas, rheumatismo, bôbas, gota, debilidade do estomago, inflammações chronicas do figado e baço, dôres sciaticas, cephalalgias, nevralgias, ulceras chronicas, hydropesias, pleurisias, gonorrheas chronicas e em geral todas as molestias em que se tenha em vista a purificação do systema sanguineo.

Considerações geraes

A saude é um bem inapreciavel, cuja importancia e valor só está reservado ao enfermo o avalia-lo.

É incontestavel que o homem neste mundo é constantemente, e por todos os lados atacado por uma infinidade de agentes morbificos que todos tendem, dadas certas e determinadas circumstancias, a alterar o regular exercicio das funcções organicas, resultando desse desequilibrio o que se chama—*molestia*.

A molestia não é mais do que a desvirtuação das forças vitaes, occasionada, segundo as investigações e experiencias dos mais abalisado mestres da sciencia, pela depravação dos humores geraes, consequencia da acção maligna desses mesmos agentes morbificos introduzidos no organismo pelo acto da respiração, pela via digestiva, pelo contacto immediato etc. etc. etc.

A syphilis infelizmente tem sido a partilha da humanidade, e como é fóra de duvida que esse terrivel *Proteo* da medicina é uma molestia hereditaria, ella tem sido observada em todas as idades, e debaixo de todas as suas formas tão variadas, enfraquecendo constituições robustas, produzindo mutilações, e cortando ainda em flôr da idade vidas preciosas.

Eliminar da economia esses principios deleterios, e purificar a massa geral dos humores tem sido desde tempo immemorial o fim constante da medicina, e os purgativos figuram em primeiro lugar para preencher esse *desideratum* ou *fim*.

O *Elixir depurativo* do Dr. Sevial parece merecer a preferencia sobre todos: os immensos successos obtidos pelo uso deste salutar agente tanto na Allemanha, como em França e Italia, o tornam o companheiro inseparavel de quasi todos os doentes.

Sendo as melestias, como acima dissemos, devidas ás alterações dos humores, o *Elixir depurativo* do Dr. Sevial pode ser empregado vantajosamente na syphilis, erisypelas, rheumatismos, bôbas, gôta, debilidade do estomago, inflammações chronicas do figado e baço, dores sciaticas, cephalalgias, nevralgias, ulceras chronicas, hydropesias, pleurisias, gonorrheas chronicas etc. e em geral em todas as molestias em que se tenha em vista a purificação do systema sanguineo; pois que uma pratica constante tem feito ver que elle é indispensavel nos casos gravissimos para minorar os soffrimentos, e preparar o doente para medicações superiores; e nas menos graves a cura é a consequencia do seu uso, convenientemente repetido.

As substancias que entram na composição do *Elixir depurativo* do Dr. Sevial pertencem todas exclusivamente ao reino vegetal, e á grande cathegoria das substancias depurativas e antisyphiliticas; assim, ao passo que este remedio depura o organismo, eliminando os principios nocivos á saude, pelo mecanismo natural das evacuações alvinas, neutralisa ao mesmo tempo o virus syphilitico quando este virus já tem feito erupção no exterior debaixo de suas multiplicadas fórmas; e previne tambem os estragos dessa terrivel molestia, quando por ventura se ache ella ainda no estado de *encubação*, isto é, sem se ter manifestado sob fórmas externas: beneficio immenso, tanto mais quanto neste estado os individuos ignoram completamente se estão contaminados por este terrivel inimigo.

O sabor agradavel d'este *Elixir* convem a todos os estomagos, a sua acção sobre o tubo intestinal é suave e benigna, e de nenhuma forma produz molestias *medicamentosas*, como acontece ao purgante dito Le Roy, que na sua qualidade de drastico forte irrita a mucosa intestinal, e consecutivamente a seroza, resultando deste estado, muitas vezes, hydropesias, que quasi sempre terminam pela morte do doente.

Assim pois esperamos que o uso deste remedio justifique cabalmente as nossas asseverações, porque sendo um medicamento tão simples na sua composição, a pratica tem confirmado sua utilidade.

Unico deposito em Pernambuco

Na botica e drogaria

DE

Bartolhomeo & Companhia.

34—RUA DO ROSARIO LARGA—34

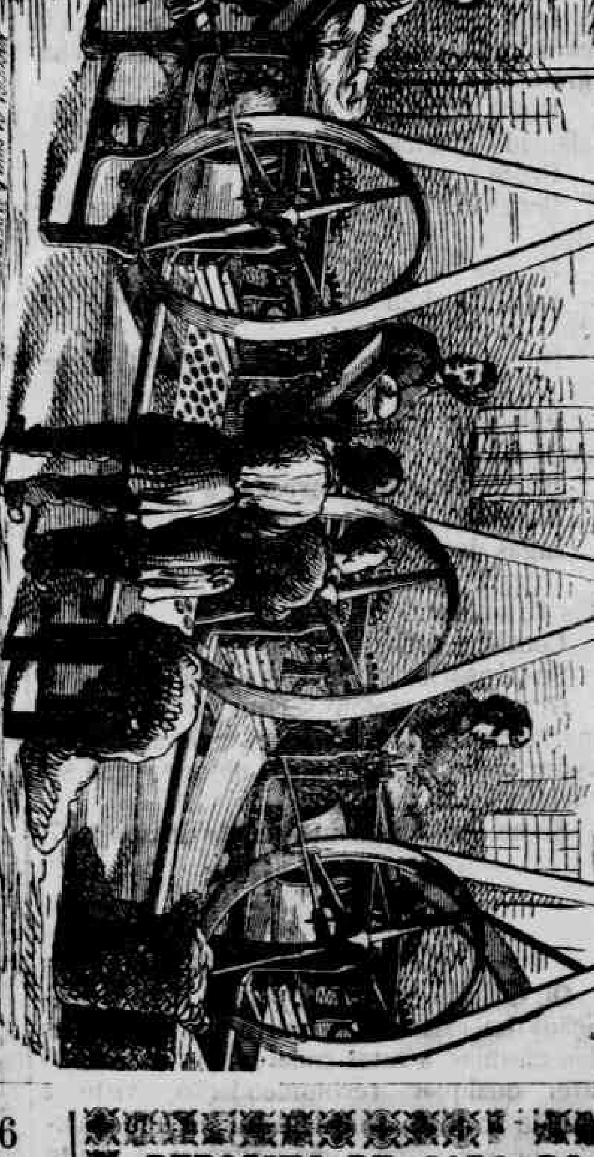

Fabrica de pão e bolacha a vapor a primeira na cidade do Recife.

DA VIUVA MACHADO & FILHO.

Rua Direita ns. 82 e 84.

Os proprietarios deste antigo estabelecimento querendo levar a maxima perfeição possivel o fa-brico do pão até então tão pouco cuidado, tem feito montar uma machina especial (a unica nesta cidade) para trabalhar perfeitamente a massa do pão. Para bem se poder avaliar a differença deste processo para o antigo, basta saber-se que esta machina a vapor faz todo o trabalho com o maior asseio possivel, o que não se podia obter com o braçal feito geralmente por escravos pouco cuidadosos de si.

Neste estabelecimento ha pão todas as manhãas a hora do costume e a tarde das 6 horas em diante.

O publico intelligente e amador de melhoramentos de tanta importancia como é este e convidado para vir a este estabelecimento as horas do trabalho, afim de conhecer a perfeita operação das machinas.

Na rua do Trapiche n. 16 acham-se os seguintes depositos

De R. Brunninghaus em Nuits.

Bourgogne.

Vinho Pommard tinto.
» Corton tinto.
» Santo Georges tinto.
» Chambertin tinto.
» Richebourg tinto.
» Clos de Vougeot tinto.
» Chablis branco.

De M. A. Woef em Francfort:

Rheno.

Geisenheimer.
Liebfraumilch.
Marcobrunner.

— Em casa de Theod Christiansen, rua do Trapiche-novo n. 16, unico agente no norte do Brasil de Brandenburg fréres, Bordeaux, encontra-se effectivamente deposito dos artigos seguintes:

St. Julien.
St. Pierre.
Larose.
Chateau Léoville.
Chateau Margaux.
Grand vin Chateau Lafitte 1858.
Chateau Lafitte.
Haut Sauternes.
Chateau Sauternes.
Chateau Lataur Blanche.
Chateau Yquem.
Cognac em tres qualidades.
Azeite doce. Preços de Bordeaux.

A NACIONAL

Companhia geral hespanhola de seguros mutuos sobre a vida

Capital subscripto até 15 de abril de 1866. rs. 12,412:147$000.

Chegou pelo ultimo paquete francez *Extremadure*, D. Narcizo Francisco de Vidal, que na qualidade de sub-inspector da companhia, esta' devidamente autorisado para o desempenho de suas funcções. Dedicando-se principalmente a fazer contratos de seguros, e augmentar as relações da NACIONAL dando a conhecer as vantagens positivas que a mesma apresenta.

Inspecção do districto (rua da Cadeia n. 62), 6 de julho de 1866.

O inspector,
Jeronymo Joaquim Fiuza de Oliveira.

DEPOSITO DE CALCADO

FABRICADO NA CASA DE DETENÇÃO

Rua Nova n. 61.

Ahi se encontrarão obras de diversas qualidades, e por preço mui diminutos, a retalho e em porções. Só se vende a dinheiro.

Unico deposito de louça da fabrica do Barbalho no pateo do Terço n. 12.

Chegaram jarros muito bem feitos, e jarrinhas para 4 e 5 canecas d'agua, potes de 1 e meia caneca de agua, pelo preço mais barato do que todos: só pois no unico do pateo do Terço n. 12.

— Aluga-se dous escravos, sendo um molecote para todo serviço; a rua da Cruz escriptorio n. 30.

VIVA O PROGRESSO

Ao systema metrico decimal

Já ninguem ignora que o governo imperial adoptou este systema de pesos e medidas e até ja as repartições militares por um aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas não compram se não por taes pesos e medidas. O governo deu um prazo aos particulares para terem tempo de se instruirem, mas brevemente se acaba e então todos serão obrigados a regularem-se por estes pesos e medidas o que julgamos ser de muita utilidade por ser esta medida tirada da circumferencia do globo e por conseguinte a unica, certa e mais exacta, finalmente a duvida estava em não haver taes pesos e medidas, porém esse mal ja' esta' sanado, ja' temos pesos e medidas tanto para secco como para liquido, assim como pesos de ferro de 50 kilogrammas até 1[2 hecto-gramma, de latão de 500 grammas até um gramma, para seccos desde 1[2 hecto-litre até decilitro, para liquido medidas de estanho desde um litre até o decilitro, assim como medidas de madeira para as lojas e medidas de extenção (treinas), de 20 a 50 metros: o unico deposito destes pesos e medidas é na rua Nova n. 38, aonde se vendem desde já e se recebem encommendas para dentro ou fora da provincia.

— Os Srs. Manoel Rodrigues da Silva e José Pereira Santos, teem cartas na rua da Madre de Deus armazem entre a botica e a igreja.

CASA DA FORTUNA.

Aos 6:000$000.

Bilhetes garantidos.

A' RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado vendeu nos seus muito felizes bilhetes garantidos da loteria que se acabou de extrahir, a beneficio das familias dos voluntarios da patria, os seguintes premios:

N. 1799 bilhete inteiro com a sorte de 6:000$.
N. 1744 bilhete inteiro com a sorte de 500$.
N. 581 dous quintos com a sorte de 200$.
E outras muitas sortes de 100$, 40$, e 20$,

Os possuidores podem vir receber seus respectivos premios sem os descontos das leis na casa da Fortuna á rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 3ª parte da 2ª loteria (73ª) á beneficio da matriz de S. José do Recife que se extrahira' segunda-feira 23 do corrente.

PREÇO.

Bilhetes.	6$000
Meios.	3$000
Quintos.	1$200

Para as pessoas que comprarem de 100$000 para cima.

Bilhetes.	5$500
Meios.	2$750
Quintos.	1$100

MANOEL MARTINS FIUZA.

— Trocam-se notas das caixas filiaes do banco do Brasil, com desconto razoavel: na praça da Independencia n. 22.

— Precisa-se de uma mulher que saiba cosinhar bem para casa de pouca familia: na rua do Hospicio n. 44.

— Precisa-se de uma engommadeira: na rua da Cadeia do Recife n. 54.

— Aluga-se um sitio perto desta cidade com commodos para uma grande familia: a tratar no pateo do Paraizo n. 16.

— Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar e engommar para casa de tres pessoas: na rua do Hospicio n. 62.

— Precisa-se alugar uma ama forra ou captiva que saiba cozinhar e fazer compras, para casa de pouca familia; na rua Nova, loja n. 47, junto a Conceição dos Militares.

— Precisa-se alugar uma preta para vender na rua; na rua nova de Santa Rita n. 17.

ATTENCAO.

— Uma senhora viuva deseja encontrar pessoa honesta e de bons costumes que queira residir na mesma casa em que ella reside pagando metade do aluguel: a entender-se com a mesma senhora á rua do Cotovello n. 23.

— Precisa-se de uma ama: na rua de Aguas-Verdes n. 70.

PAPEIS PINTADOS

Sortimento de papeis pintados e lindas guarnições para forrar casas.
NA LIVRARIA FRANCEZA.
N. 9. — Rua do Crespo — N. 9.

CASA VASIA.

Aluga-se a casa da rua da Calçada n. 45; a tratar com Azevedo & Irmão a rua do Queimado.

— Thomaz Teixeira Bastos, vai para a Europa tratar de sua saude, e deixa por seus procuradores: em primeiro lugar a seu mano Domingos das Neves Teixeira Bastos, em segundo ao Sr. Antonio José Leal Reis, e em terceiro ao Sr. commendador Antonio José de Castro.

— Precisa-se de uma mulher, honesta e sem familia, nacional ou estrangeira, para casa de uma senhora viuva; cujo maior serviço que tem a fazer, é servir de companhia a dona da casa; a' tratar na rua da Imperatriz, primeiro andar do sobrado n. 15.

Rodas.

Amédé Goberville, mestre carapina francez, com tenda na rua do Sol, casa que faz esquina da praça do capim, offerece o seu prestimo a todos os donos de cocheiras, que acharão já promptas rodas de todos os tamanhos, feitas de sicupira verdadeira para carros de phantazia; offerece tambem fazer qualquer concerto de carros com todo o esmero possivel e com muita promptidão e preço vel.azoa

— Aluga-se uma casa com duas salas, quatro quartos e cosinha, na rua do Jasmim n. 16; quem a pretender dirija-se a rua Velha sobrado n. 20 segundo andar.

— Precisa-se de um criado escravo; a' rua estreita do Rosario n. 10.

Mudança de residencia

O Dr. F. Portella, medico operador pela faculdade de Paris, transferio a sua residencia do largo do Carmo para a rua Nova n. 46, primeiro andar, onde continua a exercer sua profissão especialmente nas molestias de olhos, das vias urinarias e de pelle.

Consultas—todos os dias das 6 ás 10 horas da manhãa.

Chamados—por escripto na supradita casa ou na pharmacia franceza da mesma rua.

— O Sr. academico, filho do finado Pedro Rodrigues da Silva e da Exma. Sra. D. Gertrudes do engenho Alegrete, ou S. Vicente do termo de Serinhãem, tenha a bondade de dirigir-se a rua Bella n. 22, das 4 horas da tarde em diante, afim de receber uma encommenda que lhe é enviada do matto.

— Justino José Baptista convida a todos os seus amigos e patricios para assistirem a uma missa, que manda dizer, na terça-feira 24 do corrente, na matriz da Boa-Vista, pela alma do seu para sempre chorado pai o coronel Ernesto José Baptista. O mesmo agradece summamente a todos os que tomaram parte na sua dor por tão funesto e imprevisto acontecimento.

— Perderam-se quarta-feira 18 do corrente, 4 livros de musica; quem achar tenha a bondade de leva-los a livraria franeez: na rua do Crespo n. 9, aonde sera recompensado.

— Deseja-se saber se existe nesta cidade ou fora della o Sr. Alexandre Correa Dias, natural da villa Real de Traz dos Montes: na rua da Madre de Deus n. 18.

Precisa-se alugar uma escrava

Que saiba engommar e cosinhar para casa de muito pouca familia, paga-se bem: na rua da Concordia n. 34, sobrado do armazem do Sol.

Caixeiro

Precisa se de um menino portuguez até 14 annos para caixeiro de uma loja na cidade do Icó: a tratar na rua da Cadeia n. 35.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para comprar e cosinhar para duas pessoas: na rua da Cadeia do Recife n. 29, terceiro andar.

— O abaixo assignado tendo arrematado as dividas pertencentes ao espolio do finado Pedro de Almeida Guimarães, participa a todos os devedores do mesmo espolio para que dentro do prazo de 15 dias, venham satisfazer seus debitos, visto que passado este prazo serão entregues ao procurador para se receberem judicialmente.

Recife, 21 de julho de 1866.

José Joaquim Gonçalves de Barros.

— Narciso Irmão & C. deixaram de vender desde o 1º do corrente mez em seu estabelecimento na rua do Queimado n. 42, roupa feita em paiz estrangeiro.

Montes

O senhor morador de Una que deve 6$ de bilhetes de loteria comprados a Ladislão a mais de 5 mezes, haja de paga-los quanto antes, do contrario verá seu nome neste jornal.

— Na travessa da rua da Paz n. 21, offerece-se uma mulher para cozinhar.

COMPRAS

Libras

Compram se no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 1.

Ouro e prata.

Em obras velhas: compra-se na praça da Independencia n. 22, loja de bilhetes.

— Compra-se ouro, prata e pedras preciosa em obras velhas: na rua da Cadeia do Recife cja de ourives no arco da Conceição.

— Compram-se libras sterlinas: na praça da Independencia n. 22.

— Compram se dous Bourgains em segunda mão: na rua nova, escriptorio de Quinteiros & Agra.

Libras esterlinas.

Compra-se na rua do Crespo nº 16 primeiro andar.

Compra-se

uma escrava que seja boa figura e que saiba bem engommar, nao excedendo de 25 annos de idade, e paga-se bem: no escriptorio de Vicente Ferreira da Costa & Filho, rua da Senzala n. 138, ou em seu armazem junto ao arco da Conceição.

— Compram-se moedas de 20$: na rua do Crespo n. 16, 1º andar.

VENDAS

CALÇADO.

45 — *Rua Direita* — 45.

A primeira condição indispensavel á conservação da saúde é trazer os pés bem defendidos contra os ataques da humidade; calçado bom e seguro é o unico preservativo dessas mil enfermidades a que está sujeito o nosso—eu—. Um chinelo velho calçado por um dandy patuscante, ou uma botina acalcanhada em pequenino pé de encantadora deidade além de accusar quebradeira horripilante, prova contra as faculdades intellectuaes dos calçantes, e não ha quem, tendo bom senso, queira passar por maluco, ou pobre de surrão: ergo, corram a:

45—RUA DIREITA—45.

e attendam a' barateza.

Homens.

Borzeguins barcellonezes de lustre e de porco	6$000
Ditos de Bordeaux	7$000
Ditos parisienses de bezerro e cordavão	8$000
Sapatos de lona, sola de borracha.	2$000
Ditos aveludados	1$600
Ditos de trança bons	1$600

Senhoras

Borzeguins enfeitados. . . .	5$000
Ditos de laço	4$800
Ditos lisos	4$500
Ditos todo de merinó Jolly, obra excellente	4$500
Sapatos de borracha	1$600

Selleiros, corrieiros e segeiros!

E um completo sortimento de calçado fabricado no paiz.

INJECÇÃO E CAPSULAS VEGETAES AO MATICO

GRIMAULT & Cie PHARMACEUTICOS EM PARIS

Novo tratamento preparado com as *folhas de Matico, arvore do Peru*, para a cura rapida e infallivel da Gonorrhea sem receio algum da contracção do canal ou da inflammação dos intestinos. O célebre doutor RICORD, de Paris, ter renonciado, desde sua apparição, ao emprégo de qualquer outro tratamento. Emprega-se a *Injecção* no começo de fluxo; *as capsulas* em todos os casos chronicos e inveterados, que resistirão ás preparações do copahu, cubeba e ás injecções com base metallica.

A venda nas pharmacias de P. Maurer & C. e A. Caors, em Pernambuco.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado n. 49, loja de miudezas

DE

José Bigodinho

Está queimando as miudezas abaixo declaradas:
Frascos de oleo babosa fino 200 a 320 rs.
Ditos dito falço a 600 rs.
Ditos de macaçá perola a 200 rs.
Ditos com superior banha a 200 rs.
Caixas com 6 frascos dec heiro a 800 rs.
Sabonetes finos a 60, 160, 200 e 320 rs.
Ditos de bolla superior a 240 e 320 rs.
Livros para meninos com estamps a 320 rs.
Caixas de 12 frascos com cheiro a 1$.
Frascos de oleo babosa muito fino a 400 rs.
Duzias de meias superior qualidade para senhora a 4$500.
Chegaram as agulhas balão (papel) a 60 rs.
Caixas com bonitos soldados de chumbo a 400 rs.
Ditos de agua para limpar dentes a 500 rs.
Pedras de escrever (pequenas) a 160 e 200 rs.
Sapatos de trança para homens e senhora a 1$500.
Peças de fitas de lãa preta para vestidos a 600 rs.
Grozas de botões de madreperola finos a 480 e 640 rs.
Caixas de colchetes francezes a 20 rs.
Peças de froco de todas as côres a 200 rs.
Caixas com superiores envelope a 600 rs.
Pares de sapatinhos de lãa para criança a 400 rs.
Ditos de meias pretas para senhora, superiores a 360 rs.
Libras de pregos de todos os tamanhos a 240 rs.
Sabonetes de familia, superior a 100 e 120 rs.
Resma de papel de peso muito fino a 2$.
Frascos com tinta superior a 100, 140 e 320.
Grosas de phosphoros de gaz a 2$200
Pares de botões para punho a 120 e 240 rs.
Cartão com linhas de 200 jardas a 100.
Meias cruas muito finas a 4$.
Caixa de pós para limpar dentes a 100 rs.
Caixa de superior linha do gaz com 50 novellos a 1$000 rs.
Pulceiras de conta para meninas a 320 rs.
Talheres muito finos para meninos a 320 rs.
Cartilha da doutrina christãa 320 rs.
Frasco muito bonitos com cheiro a 240 e 500 rs.
Caixa com superiors iscas para charutos a 20 rs.
Masso com superiores grampos a 30 rs.

— Vende-se a posse e dominio de um terreno com 60 palmos de frente e 300 de fundo na estrada nova de Olinda, em estado de cultura ou edificação: a tratar com o solicitador Manoel Luiz da Veiga a rua da Gloria n. 94, ou com Elias Baptista da Silva Ramos na rua Velha n. 49.

Attenção.

Vende-se uma escrava e cria, com bastante leite a qual lava bem, cosinha e engomma com toda a perfeição, o motivo da venda dir-se-ha ao comprador: na rua do Livramento n. 5, loja de calçado.

Louça, vidros, porcelana e crystaes.

No grande armazem de Duarte, Pereira & C.

Rua do Crespo n. 16.

Neste estabelecimento ha grande deposito destes artigos dos melhores fabricantes da Europa, de superior qualidade e do melhor gosto possivel chegados ultimamente, que se vendem por preços muito commodos a dinheiro

Liquidação de ferragem, e obras de cobre e bronze a 800 rs. a libra, á rua Nova lojas ns. 33 e 35

A viuva de Sebastião José da Silva autorisada pelo juizo de orphãos vende para pagamento de seus credores as ferragens existentes nas referidas lojas, assim como obras de cobre e bronze por muito commodo preço, como sejam: alambiques e sinos a 800 rs. a libra, e tudo mais nestas proporções.

Novo sortimento de perfumarias finas.

Chegou para a antiga loja de miudezas a rua do Queimado n. 16.

Bonitos vasos de porcelana dourada com banha muito fina.
Outros ditos de pó de pedra com dita.
Garrafas com superior agua da Colonia.
Frascos com agua balsamica para dentes.
Dito de dita dentifrice.
Dito de extracto de quinquina tambem para dentes.
Dito com superior agua flor de laranja.
Dito de dita flor de rosa.
Dito de dito vinagre de Venus para refrescar a peille.
Dito de dito agua ambriava para banhos do rosto, corpo etc.
Dito de superior agua de Colonia ingleza, de Piver e Lubin.
Dito de excellente banha de Lubin.
Sabonetes de Lubin, e outros de amendoa, transparente, etc.
Cosmetique (ou pomada) de superior qualidade.
Finos extractos, frangipane, sandalo e outros tambem de finos e agradaveis cheiros.
Opiata ingleza e franceza para dentes.
Bonitos vasos com pó de arroz e pincel.
Caixinhas com aromatico pó de arroz.
Oleo inglez, dito philocome, babosa e outras qualidades para cabello.

Chromacome para tingir cabellos.

Essa apreciavel tintura chegou para a loja de miudezas a rua do Queimado n. 16, assim como o sabonete branco, para se lavar os cabellos antes de se usar da preparação.

Cabazes de vidro com perfumarias.

Vende se esses bonitos cabazes de vidro com perfumarias, proprios para presentes, etc.; na rua do Queimado loja de miudezas n. 16.

Latas e copos com banha fina,

A bem conhecida loja de miudezas a rua do Queimado n. 16, acaba de receber as estimadas latas com banha fina, assim como copos de vidro de novo e bonito molde, com tampo de vidro e cheiros de excellente banha. Recebeu igualmente a proveitose banha transparente que muito serve para acabar as caspas, e a aromatica e agradavel banha japoneza e outras. Os pretendentes dirijam se a dita loja de miudezas a rua do Queimado n. 16, que serão servido a contento.

Bouquet dos alpes,

Esse fino e agradavel extracto, vem em um bonito vaso de pó de pedra e este dentro de uma elegante caixinha de papelão, de forma que a perfeição de uma cousa corresponde a superioridade de outra. Esse apreciavel extracto acha-se a venda na rua do Queimado loja de miudezas n. 16.

Agua florida e tonico,

Vendem-se na loja de miudezas n. 16, rua do Queimado.

Frascos com gomma arabica dissolvida e pincel.

Vendem-se na rua do Queimado loja de miudezas n. 16.

Tinta indelevel para marcar roupa.

Vende-se na rua do Queimado loja de miudezas n. 16.

Fita elastica para cós de balão, e aspas de aço para os ditos.

Vendem-se na rua do Queimado loja de miudezas n. 16.

Bonitos entremeios e babadinhos bordados.

Vendem-se por barato preço na loja de miudezas n. 16 na rua do Queimado.

Tinta rôxa e azul que ficam pretas.

Na loja de miudezas n. 16 a rua do Queimado, vendem-se frascos grandes e menores com essas excellentes tintas, rôxa e azul para ficar preta; o preço dos frascos é 1$000 e 500.

Graxa economica em latas e barrilsinhos.

Vendem se na loja de miudezas n. 16 a rua do Queimado.

XAROPE

peitoral e dulcificante

DE

SAINT-GEORGES

Preparado por GRIMAULT e Cia pharmaceuticos de S. A. I. o principe Napoleão

Cura rapida de las molestias seguentes: *tosse, catarrhos, pleuresia, coqueluche, anginas, fortes constipações, irritações dos bronchos e do peito, bronchite, phthisica pulmonar, asthma, pneumonia, anginas, amygdalites, tosse chronica, rouquidão.* Os medicos recommendão ao mesmo tempo o uso das excellentes **pastilhas peitoraes com o succo d'alface o laureiro-cerejo**, que se preparão no mesmo estabelecimento.

A venda nas pharmacias de Maurer e A. Caors.

Vende-se

Verdadeira salsa parrilha de Bristol por 3$200 cada frasco: na botica da rua Direita n. 88, de José da Rocha Paranhos.

Remedios do Dr. J. C. Ayer, ex-lente da Universidade de Pensylvania, nos Estados-Unidos.

Extracto composto de salsa-parrilha de Ayer.
Peitoral de cereja.
Remedio para sezões.
Pilulas catharticas.

O deposito central para as provincias: Pernambuco, Alagoas, Parahyba e Rio-Grande do Norte, destes remedios tão favoravelmente conhecidos e acolhidos em todas as partes da America do Sul e do Norte, acha-se em casa de **Theod Christiansen, 16 rua do Trapiche em Pernambuco.**

Os preços de
33$ por duzia de estracto de salsa-parrilha.
27$ por duzia de peitoral de cereja.
27$ por duzia de remedio para sezões.
7$ por duzia de pilulas catharticas
se entendem **á dinheiro á vista**, com o desconto de 5 por cento em quantidades de 6 a 12 duzias, e de 10 por cento em quantidades superiores a 12 duzias.

Para encrespar babados.

Thesouras de todas as grossuras, de duas, tres e cinco pernas, para encrespar babados: vendem-se a rua do Queimado loja de ferragens de Azevedo & Irmão.

PASTA e XAROPE de NAFÉ da ARABIA DE DELANGRENIER

São os unicos peitoraes approvados pelos professores da Faculdad de Medicina de França, e por 50 medicos dos Hospitaes de Paris, os quaes certificarão tanto a sua superioridade sobre todos os outros peitoraes como sua poderosa efficacia contra os Defluxos, Grippe, Irritações e as Afflições do peito e da garganta.

RACAHOUT DES ARABES DE DELANGRENIER

Unico alimento approvado pela Academia de Medicina de Pariz. Elle restabelece as pessôas que soffrem do Estomago e dos Intestinos; fortalece as crianças e as pessôas debilitadas, alem disso em virtude de sua propriedade analeptica he o melhor preservativo das Febres amarella e typhoide.

Cada frasco e cada caixinha destas preparações levão sempre o sello e firma Delangrenier, rua Richelieu, 26, em Pariz. (Fazer seriasão attenção com as falsificações.)

Depositarios em Pernambuco: Soares e Barbosa; Bartholomeo Pes de Souza y Cia.

Vende-se nas pharmacias de Maurer e de A. Caors.

Rua do Queimado n. 19

No armazem de fazendas baratas de Santos Coelho, vende-se o seguinte:

Pechincha.

Peças de madapolão largo encorpado proprio para camisa e saia para senhora pelo baratissimo preço de 8$ fazenda de 10$.

COLLARES ROYER

OU

Anodinos electro-magneticos contra as convulsões, e para facilitar a dentição das crianças. A aguia-branca, na rua do Queimado n. 8 recebe-os por todos os vapores francezes.

Já estão tão conhecidos, e tanto se tem espalhado a fama desses prodigiosos collares Royer, que se torna desnecessario dizer mais alguma cousa em abono de seus bons e efficazes effeitos; basta o testemunho de milhares de pessoas, que tem visto e aproveitado o feliz resultado desses tão uteis, quão necessarios collares Royer. A quotidiana e crescida extracção, que vão tendo, mostra ainda que o numero dos prodigios se eleva com o dos compradores. A aguia-branca, porém, desejando concorrer para um fim de tanto aproveitamento, tem feito os necessarios pedidos, para que por todos os vapores francezes lhe seja remettida certa quantidade de ditos collares, para assim tornar-se infallivel o sortimento delles, na loja d'aguia-branca, rua do Queimado n. 8.

Stereoscopo de mogno

Com bonitas vistas.

A aguia-branca recebeu bonitos stereoscopos de mogno envernisados e com lindas e agradaveis vistas, e quer vendê-los baratamente, sendo 1 caixinha com 24 vistas escolhidas por 10$000. Pode tambem vender as vistas separadamente a contento do comprador, que se dirigir a' rua do Queimado n. 8, loja d'aguia-branca.

Botinas de merinó

com solla, para crianças.

A aguia-branca na rua do Queimado n. 8 recebeu um bello sortimento de botinas de merino com solla para crianças, sendo o sortimento variado em tamanhos e differentes côres.

Fitas largas lavradas.

Além do completo sortimento de fitas que constantemente se acha na loja d'aguia-branca, esta recebeu novamente um outro sortimento de fitas largas lavradas, cujos lindos e novos desenhos a par da superior qualidade as fazem apreciadas. Desse simples dizer talvez o pretendente não faça a justa idéa do apurado gosto de ditas fitas; mas, se se dirigir a' rua do Queimado loja d'aguia-branca n. 8, conhecerá que nada ha de melhor neste genero.

Latas e copos com banha fina.

A aguia branca recebeu novamente a superior banha em latas e copos de vidro com tampa de dito, e continúa a vende-los a 2$ e 2$500: na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 8.

Leques de madreperola, sandalo e aço.

A aguia branca, na rua do Queimado n. 8, recebeu nova remessa de bonitos leques de madreperola, sandalo e osso, todos de lindos desenhos. Tambem recebeu outros pretos para luto.

Tinturas para fazer os cabellos pretos.

A aguia branca, na rua do Queimado n. 8, acaba de receber novo sortimento das apreciaveis tinturas para empretecer os cabellos, sendo caixinhas com tintura de chromacome, frascos com colorícome para lustrar os cabellos, ditos com onychromontone para limpar as unhas, ditos com hydrocalletrichine para lavar os cabellos, sabão branco tambem para lavar os ditos, caixinhas com tintura de Hoeide Water ditas com dita de L. Marques.

Bonecas que andam.

A aguia branca, na rua do Queimado n. 8, recebeu novas e bonitas bonecas, que movidas por um machinismo, andam perfeitamente, e pela perfeição e novidade das ditas se tornam excellentes para presentes: os pretendentes as acharão na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 8.

Papel para flores.

A aguia branca acaba de receber novo sortimento de papel para flores, dito para folhas, dito verde e pardo para cobrir as hastas, pés para rosas etc. e continúa a vender tudo isso pelos antigos e commodos preços: os pretendentes que se dirijam a rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

Capellas e flores finas.

A aguia branca recebeu novas e delicadas capellas para noivas, assim como bonitos caixas de flor de laranja, outros de rosas, e outros de flores azues e rôxas, tudo de fina qualidade e apurado gosto: os pretendentes que se dirigirem a rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8, serão bem servidos.

Retroz francez em carreteis e miadas

A aguia branca acaba de receber superior retroz francez em carreteis e miadas. A excellente qualidade desse retroz o torna preferivel a outro e isso conhecera quem o comprar; na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

XAROPE D'HYPOPHOSPHITO DE CAL

de GRIMAULT e Cia

Pharmaceuticos de S. A. I. o Principe Napoleão em Paris.

Desde muitos seculos os medicos e os chimicos tinhão procurado um medicamento que podesse curar as molestias de peito; todas as pesquizas feitas athé hoje não tinhão tido nenhum resultado.

Pôrem os trabalhos que forão communicados ultimamente á Academia de Medicina de Paris, e as mais serias experiencias feitas no hospital Brompton de Londres, que é especialmente reservado para o tratamento da tisica, provarão que essa terrivel molestia, quando ella não estiva ainda no seu ultimo grão, tinha no *Xarope d'Hypophosphito de Cal*, um especifico poderoso. As tosses, defluxos, catarrhos, bronchitis, grippa e coqueluche, cedem tambem rapidamente ao uso d'este Xarope, e os asthmaticos achão n'elle um elemento certo para curarem-se.

Recommenda-se aos doentes de fazerem uso ao mesmo tempo das deliciosas pastilhas peitoraes ao succo de alface e de louro cereja, dos Srs GRIMAULT E Cia. Esta excellente preparação se compoe de duas substancias as mais calmantes e ao mesmo tempo as mais inoffensivas da materia medica, e não contem opio.

Deposito nas pharmacias de P. Maurer C. e A. Caors, em Pernambuco.

DROGARIA

Grande armazem de tintas medicamentos etc.

Rua do Imperador n. 22.

João Pedro das Neves (gerente) tem a venda o seguinte:

Productos chimicos e pharmaceuticos os mais empregados em medicina.

Tintas para todo o genero de pintura e para tinturaria.

Productos industriaes e tintas para flores, como botões de flores e modelos em gesso para imitar fructas e passaros com o competente desenho.

Productos chimicos e industriaes para photographia, tinturaria, pintura, pyrotecnia etc.

Montado em grande escala e supprido directamente de Paris, Londres, Hamburgo, Anvers e Lisboa pode offerecer productos de plena confiança e satisfazer qualquer encommenda a grosso trato e a retalho e por preço commodo.

— Vende-se um escravo de 20 annos de idade, bonita figura, e muito sadio, proprio para pagem ou copeiro, etc.: na rua rua da Aurora n. 44, pela manhãa ou a tarde.

VENDE-SE

A taberna sita na rua da Senzalla-Nova n. 9, a tratar na mesma.

ILEGÍVEL

O que occupa hoje mais a attenção do mundo economico? É o novo systhema do proprietario do armazem de molhados

UNIÃO MERCANTIL

53 RUA DA CADEIA 53

PASSANDO O ARCO DA CONCEIÇÃO.

Que surge de novo hasteando a bandeira da modicidade de preços em todos os seus superiores generos.

Que o publico reconheça as vantagens que de tal systhema lhe resulta, é o que o proprietario do sitado armazem deseja, e a que desde já o convida: passando tambem a notar-lhe os preços de alguns dos generos do seu explendido sortimento, e para os quaes pede

ATTENÇÃO

Gomma de milho branco americana.

Esta excellente gomma, muito se recomcommenda, como o alimento mais substancial e saudavel; servindo não só para papa (no que é superior á de todas as outras gommas e farinhas) mas tambem della se póde fazer pão-de-ló, cangica, creme, bolo francez, podim, etc.: o preço de cada pacote de uma libra 800 rs., em caixa tem abatimento.

MANTEIGA INGLEZA de superior qualidade a 1,280 e 1,100 rs. a libra, em barril se faz abatimento.

IDEM FRANCEZA a mais nova que ha no mercado a 640 rs. a libra, em barris ou meios a 600 rs.

CHÁ HISSON de primeira qualidade a 2,800 rs. a libra, além desta ha muitas outras proprias para vender a retalho, que se vendem de 1,600 a 1,800 rs. a libra.

IDEM PRETO o mais especial que tem vindo a este mercado a 2,200 rs a libra.

IDEM regular de 1,600 a 1,800 rs. a libra.

QUEIJOS DO REINO ultimamente chegados pelo vapor 2,400: ditos do vapor passado a 2,000 rs.

LATAS DE CHOURIÇAS com 6 libras ermeticamente fechadas, a 4,500, de barril a 640, a libra.

ESTRELINHA para sopa em caixas sortidas de 8 libras, por 4,000 rs.

VINHO VERDE do verdadeiro sumo da uva, e o mais proprio para se beber n'este imperio, pela sua extraordinaria fresquidão e agradavel gosto a 640 rs. a garrafa.

AMEIXAS FRANCEZAS em frascos de 4 e 2 libras, a 2,800, e 1,400 rs. em caixinhas muito enfeitadas com diversas estampas a 2,000, 1,800, 1,500 e 1,300, reis.

BISCOITOS INGLEZES em latas contendo diversas qualidades a 1,000 e 1,200 rs. a lata.

PRINCIPE ALBERTO bolachinhas as melhores presentemente conhecidas a 1,600 rs. a lata.

SALAME HAMBURGUEZ chegados no ultimo navio a 1,600 a libra.

PREZUNTOS verdadeiro de Lamégo, a 640, rs. a libra, e 560 inteiro.

TRAQUES n. 1. em caixas de 40 cartas, por 8,500, e 240 rs. cada uma.

MARMELADA em latas de 1, 1 ½ e 2 libras a 600 reis a libra.

JALEA DE MARMELLO em latas, a 800 rs.

FRUCTAS EM CALDA pera, pecego, alperce, rainha Claudia, e ginja a 640 reis a lata.

MOLHO INGLEZ de diversas qualidades, a 720 rs. o frasco.

MOSTARDA INGLEZA muito nova, a 800, rs. o frasco

IDEM FRANCEZA a 640 rs. o frasco.

SALMÃO E LAGOSTIN chegado ultimamente, em latas de 2 libras, a 1,600. rs.

ARENQUES em latas a 640 rs. cada uma.

SARDINHAS DE NANTES em latas e meias a 600 e 360 reis.

VINHO DE COLLARES o legitimo vinho desta localidade, muito superior e sem confeição alguma, a 800 rs. a garrafa.

IDEM MADURO o verdadeiro do alto Douro em barris de 10 em pipa por 35,000 cada um.

VINHO DO PORTO de diversas qualidades engarrafado, inclusive o mais fino que ha n'este genero, por 800, 1,000, 1,200, 1,400 e 1,500 rs. a garrafa.

FEIJÃO verde e carrapato em latas ermeticamente fechadas a 600 rs.

CHOCOLATE francez em pacotes de 1 libra por 500 reis.

AZEITONAS das chegadas ultimamente de Lisbôa a 1,200 rs. a ancoreta, e 500, a guarrafa.

CAFÉ avado a 240 rs. a libra, e 7,000 rs. a arroba, e regular a 220 a libra, e 6 500, a arroba.

VINHO CHERRY do mais superior do mercado a 1,500 rs. a garafa, e 15,000 rs. a duzia.

MUSCATEL o verdadeiro de Setubal, a 1,800 rs. a garrafa, e 20,000 a duzia.

VINHO BORDEAUX das mais acreditadas marcas, S. Emilion. Sant Julien Haut Brion a 700 e 800 rs. a garrafa, e em caixa de duzia, a 7,500 e 8,000 rs.

VINHO BRANCO de Lisbôa de excelente qualidade, e proprio para missa, a 800, rs. a garrafa, ou 8,000 rs. a caixa de duzia.

MADEIRA SECO a 1,200 a garrafa, e 12;000 rs. a dazia.

VINHO DO RHENO superior, a 2,000 a garrafa, e 22,000 rs. a duzia.

VERMOUTH de superior qualidade em caixas de 12 meias garrafas por 12,000, e garrafas por 1,200 rs.

LOJA DO BALÃO

DE

AZEVEDO & FLORES

RUA DA CADEIA DO RECIFE N. 47

Vejam e admirem!!

Chapéos de sol de seda a balão que valem 12$, o Balão vende a 10$, e quem comprar de 6 chapéos para cima tem abatimento de 10 por cento.

Camisas.

Superiores camisas de peito de esguião pregas largas a 36$ a duzia, a quem comprar de uma duzia para cima tem o desconto de 10 por cento.

Balões com cauda.

Superiores balões de murselina brancos e com listas de cor.

Roupa feita

Calças de lindas e superiores casemiras a 8$000.
Idem escuras proprias para o inverno a 7$000.
Idem claras mais inferiores a 5$000.
Paletos saccos de panno preto fino a 10$ e mais inferior a 8$000.

Chitas para coberta a 280 rs o covado

Superior chita para coberta, cores que os donos do Balão affiançam ser as mais fixas a 280 rs. o covado, quem deixará de comprar chitas que todos vendem a 490 rs. e 280; o Balão tambem tem para vender um benito sortimento de chitas claras e escuras para vestidos.

Madapolão que val 10$ a 6$500, lindos cortes de cassa de côr a 2$800; á vista dos preços ácima, dirão, — a fazenda não presta.... — e nós affiançamos que é a melhor possivel, e se vendem os por estes diminutos preços é para grangear maior numero de freguezes.

Quem duvidar da veracidade do que fica dito venha ver.

ALIZARINE

Tinta Inalteravel

Para escrever

de P. MAURER & Cª.

PERNAMBUCO

Esta tinta recommenda-se pela sua composicaõ e fluidez como a melhor e a mais segura de todas as tintas até hoje conhecidas. Naõ ataca as pennas de aço, dá até tres excellentes copias, mesmo muitos dias depois de escrever, e é preferivel a qualquer outras tintas particularmente para livros de commercio, documentos etc de que se careça longa conservaçaõ.

Vende-se na livraria franceza rua do Crespo e rua Nova n. 18 de

Vapores.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., no largo do Corpo Santo n. 11, vapores patentes com todos os pertences proprios para fazer mover tres ou quatro machinas para descaroçar algodão.

GAZ.

No armazem da rua do Imperador n. 3 ou no Caes de Pedro II n. 2, tem para vender-se o melhor gaz existente no mercado.

— Vende-se na fundição da Aurora, as melhores e mais perfeitas caixinhas com fita de medir, e telhas de ferro galvanisado, tudo por preços razoaeeis.

Velas de carnauba a 11$000 a arroba.

— Vendem-se caixas com velas pelo barato preço acima; na rua da Madre de Deos ns. 5 e 9.

— Vendem-se oito [illegible] de boniteis figuras, com o peso de tres arrobas pouco mais ou menos: quem os pretender dirija-se á rua do Encantamento n. 13

25$000

Grande pechincha

Selecia com 26 varas a peça, largura de 5 palmos, a 25$: na rua da Imperatriz n. 52, Paredes Porto.

BOM SORTIMENTO DE FAZENDAS PRETAS

Gros de napoles preto a 1$500, 1$600, 2$, 3$, 3$500 e 4$ o covado.

Gorgurão preto de superior qualidade a 2$500, 2$800, 3$ e 4$ o covado.

Superiores moreantiques a 2$500, 2$600, 3$, 3$500, 4$ e 5$000 o covado.

Bons cortes de moreantique.
Idem de gorgurão adamascados.
Bons pannos e casemiras.
Sup riores alpacas, princetas, merinós e bombazinas.
Bons villudos pretos.

Grande variedade de chales de filó preto e de guipure a 5$, 6$, 8$, 10$, 12$, de 16$ a 20$, e de 25$ a 80$ cada um.

Superiores retondas de filó preto e de guipure a 8$, 10$, 12$ e 25$, e de 30$ a 60$ cada uma.

Superiores algerienes de filó preto e de guipure de 12$ a 25$, e de 30$ a 60$ cada uma.

Bons chailes de seda preta.

Ditos de Merinó preto bordados e outras muitas fazendas pretas que seria enfadonho enumerar, na

LOJA DAS COLUMNAS

DE ANTONIO CORREIA DE VASCONCELLOS & C.

RUA DO CRESPO N. 13

PHOSPHATO DE FERRO DE LERAS DR. EM SCIENCIAS

INSPECTOR DA ACADEMIA DE PARIS.

Não existe medicamento ferruginoso tão notavel como o phosphato de ferro de Leras; as summidades medicas do mundo inteiro adotaram-no com solicitude sem igual nos annaes da sciencia. As cores pallidas, dores de estomago, digestões penosas, anemia, convalescenças difficeis, idade critica das senhoras, irregularidade na menstruação, pobresa do sangue, lymphatismo são curados rapidamente ou modificados por este excellente composto. É o conservador por excelencia da saude e declarado superior nos hospitaes e pelas academias a todos os ferruginosos conhecidos, ao idoreto e ao citrato de ferro, porque é o unico que convem aos estomagos delicados, que não provoca constipação unico tambem que não enegrece a bocca e os dentes.

Em Paris na rua da Feuillade n. 7.

Á venda em casa de Maurer, e A, Caors.

PECHINCHA SEM IGUAL

Ricos cortes de gorgurão de seda pretos adamascados para vestido com 13 metros ou 18 a 20 covados cada corte, largura de chita franceza, pelo baratissimo preço de 50$ cada corte: na loja das columnas da rua do Crespo n. 13 de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 38

O proprietario deste estabelecimento deseja chamar a attenção dos senhores proprietarios para os acreditados mechanismos que continua a fornecer; os quaes garante ser como sempre, da melhor qualidade possivel:

Machinas de vapor

força de um cavallo para cima. As menores são mui proprias para motores de descaroçamentos de algodão; ellas viajam armadas e podem trabalhar dentro de 24 horas, depois de chegarem no lugar. Ellas levam tudo quanto é preciso para o trabalho, e diversos sobrecellentes. As machinas maiores são proprias para a moagem de canna, e ha dellas que podem junta e separadamente moer canna e descaroçar. Ellas podem-se applicar a qualquer moenda já existente sem outra mudança do que a substituição das rodas da almanjarra, ha tambem com moenda junta. Ellas tem depositos d'agua e boeiros de ferro, e não precisam para seu assentamento de obra alguma, quér de carapina, quér de alvenaria. O tempo para assenta-las não excede de doze dias ao mais, e em casos de mortes de animaes ou arrombamentos de açudes, etc,. garante-se o assentamento em oito dias. Todos estes vapores são simplissimos na construcção, e se regem por qualquer pessoa intilligente, a facilidade da conducção sendo especialmente considerada, tanto que não ha lugar em que não se possam conduzir, quér por terra, quér embarcado.

Lembra-se aos senhores de engenho que a venda dos animaes e o serviço da gente occupada no seu tratamento os hão de recuperar da maior parte da despeza do vapor, deixando-lhes a vantagem de uma moagem certa e accelerada; e acabando com a despeza da compra continuada de novos animaes, e com os desgostos do trabalho que se tem com elles.

Será talvez desnecessario lembrar aos compradores de vapores a vantagem que lhes resulta de comprarem suas machinas garantidas em uma fabrica, tendo artistas competentes para assentar as mesmas e ensinar a maneira de trabalhar com ellas, e já preparadas para arremediar qualquer desarranjo; facilidades estas que jámais podem encontrar comprando-as aos simples negociantes, os quaes por falta de conhecimento na materia nem se quer podem garanti-los de que as machinas que vendem sejam proprias ou sufficientes para o trabalho em que se queira emprega-las, e no caso de desastre não podem prestar-lhes soccorro algum; sendo que ainda quando venham ás fabricas para concertar as machinas alheias, torna-se-ha preciso fazer repentinamente moldes novos, etc. para as peças estragadas. Já numerosas vezes estes vendedores tem representado seus vapores como sendo de força mui superior á sua actual e verdadeira força; equivoco este que não só engana ao comprador acerca do trabalho que possa tirar do vapor, mas tambem da lugar ao pagamento de um preço excessivo, á vista da força real da machina que compram.

Tambem ha sempre prompto Rodas d'agua de ferro Sarilhos com cruzetas para as mesmas Moendas de canna de todo o tamanho, Rodas de espora e angulares, Paroes ou coches para receber o caldo, Crivos e portas de fornalha, Taixas de ferro batido, fundido e de cobre, Formas de ferro galvanisadas para purgar assucar, Bombas simples e de repucho, Alambiques de ferro. Eixos e rodas de carro, Arados, grades, enchadas a cavallo e outros instrumentos de agricultura, Moinhos e fornos para fazer farinha e finalmente todo o objecto de mechanismo de que se costuma precisar.

Na fabrica se fazem obras nóvas á encommenda e concertos, com a maior presteza e solidez. O grande deposito de peças e objectos habilitam-na muito para este fim.

O proprietario será sempre mui feliz de poder dar informações ou esclarecimento aos senhores que se servirem de seu prestimo.

D. W. BOWMAN, engenheiro.

CAMISAS FRANCEZAS E INGLEZAS

A' loja de fazendas de Augusto Porto & C.

11—*Rua do Queimado*---11

A' loja de fazendas de Augusto Porto & C. chegou um grande sortimento de camisas inglezas para homem, muito superiores com colarinhos e sem colarinhos, continuando esta casa a ter sempre completo sortimento de camisas de linho e de madapolão inglezas e francezas para homens e meninos; seroulas de linho e finos colarinhos de muitos gostos.

Camisas francezas para senhoras a 5$, 5$500 e 6$.
Sobretudos de panno de duas faces fazenda superior.
Vestidos de blonde com manta e capella para noivas.
Cortinados de cambraia bordados para camas e janelas de 12$ a 80$.
Colxas de seda e de lãa e seda para camas de noivos.
Grosdenaple de diversas e lindas cores e pretos.
Moiré branco, luvas, mantas e capellas para noivas.
Lindos cortes de cambraia branco ricamente bordados.
Bonets, gorros e chapéos de palha de Italia para senhoras.
Lindos cortes de foulard de seda fazenda de muito gosto.
Cambraias, lããzinhas e percales dos gostos mais modernos.
Tapetes para sofá, piano e cama e tapetes em peças.
Alcatifa barata a 480 rs. o covado, que com pequena despeza se alcatifa uma sala.
Bons pannos pretos e azues e grande sortimento de casemiras pretas e de cores.
Sortimento de espartilhos, balões, meias finas para senhoras e homens.
Superior bombazina, alpaca, canthão, princezas e merinós pretos.
Panos vendados para cadeiras e panos finos para mesas.
Malas e saccos de couro para viagem e sortimento de

Esteiras da India para for ar salas

11—Rua do Queimado—11

Novo e grande deposito de superior carvão de Cardiff na Bahia.

Antonio Gomes dos Santos & C., rua de Santa Barbara n. 1, estão habilitados a supprir de carvão, em condições mais favoraveis que em outro qualquer deposito, a todos os navios a vapor que ccarem naquelle porto. A contratar nesta com Domingos Alves Matheus.,

Loja do Vigilante

RUA DO CRESPO N. 7.

Este estabelecimento acaba de réceber pelo vapor *Extremaudre*, e de sua propria encommenda, um completo sortimento de objectos de apurado gosto e alguns de completa novidade, como seja:

Riquissimos necessaios para costuras, tendo de madrepola, marfim, christal, e outras muitas qualidades.

Ricas caixinhas de madeira machetadas todas de madrepola, com musica, e o necessario para costura.

Caixinhas de musica, tanto de veio como de corda.

Riquissimas malasinhas de madeira, forradas de marroquim, contendo o necessario para costura, propria para meninas.

Lindos vasos para pós de arroz.

Lindos livrinhos com capa de tartaruga para missas.

Riquissimo sortimento de enfeites para senhoras e meninas.

Cintos inteiramente novos.

Fivellas, de tartaruga, christal, e metal, para cintos de senhora.

Leques de sandalo e de madeira.

Riquissimos porta bouquets.

Luvas verdadeiras de Jovin.

Ditas de seda e de Escocia.

Lindos botões de christal, tanto para punhos, como para colletes e abertura de camisas, estes botões tornam-se recommendaveis, por ser inteiramente novidades.

Ditos de cornalina, brancos e encarnados, para colletes.

Finas thesouras para unhas e costura.

Lindos porta joias.

Ricos port relogios de porcellana.

Modernos pentes de tartaruga e a imitação.

Albuns para retratos.

Agulhas e linhas para crochetes.

Lindos adereços de christal.

Rosetas e alfinetes de dito.

Adereços completos para luto, assim como brincos e rosetas.

Meias de seda para senhoras.

Ditas para meninas.

Sapatinhos de seda e de mirinó, para baptisados.

Touquinhas e chapéosinhos para dito.

Lãas de todas as côres para bordar.

Capellas para noivas.

Gravatas e mantas para homem.

Alfinetes para gravatas.

Riquissimos livrinhos para notas, sendo com capa de madriperola, marfim e chagren.

Penas de aço de todas as qualidades, do afamado fabricante Perris.

Froco e seda frouxa para bordar.

Bengallas e chicotes de todas as qualidades.

Dedaes de marfim e metal.

Espelhos dourados grandes, e pequenos ditos de columna.

Dito especiaes para as senhoras fazerem os pentiados.

Pulseiras tanto para senhora como para meninas.

Riquissimas fitas lavradas e lizas.

Diademas do ultimo gosto.

Ligas de seda.

Ditas de seda e de algodão para manguitos de senhora.

Contas e tubos de aço.

Suspensorios de sêda e de algodão.

Grande e completo sortimento de perfumarias finas dos fabricantes mais afamados, assim como muitos outros objectos que seria enfadonho mencionar.

Só no Gallo Vigilante rua do Crespo n. 7.

Verdadeiros

Collares Royer

Electro Magnetico

Ou Collares Anodinos, para facilitar a dentição das crianças e contra as convulsões das mesmas, a estes collares nos é escuzado fazer qualquer recommendação, visto a grande aceitação que tem tido, o que podemos provar assim como, afiançar o effeito que elles produzem, porque ha muito que os recebemos e continuamos a receber por todos os paquetes da Europa; e encontrarão sempre na loja do Gallo Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Tasso Irmãos

Vendem no seu armazem rua do Amorim n. 35,

Licor fino Curação em botijas e meias botijas.
Licores finos sortidos em garrafas com rolhas de vidro e em lindos frascos.
Vinhos—Cheres.
Santernes.
Chambertin.
Hermitage.
Borgonhe.
Champagne.
Muscatel.
Reino.
Bordeaux.
Cognac.
Old Ton.
—Pàezel lagniol.

— Joaquim José Gonçalves Beltrão tem para vender em seu escriptorio na rua do Vigario n. 17:
Vinho do Porto em barris de 4º e 8º
Dito de dito em caixas de 1 duzia.
Vinho superior da Figueira.
Azeite de peixe em barris.
Tóros de jacarandá.
Tabaco americano em latas de 1 libra.
Caixas com papel pautado.
Cigarros do Rio de Janeiro.
Machinas para descaroçar algodão, del Lerias.

— Panno de algodão da Bahia, proprio para saccos de assucar e roupa de escravos; tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

CHAPEOS DO CHILE

a 1:500 e 2;000 rs.

Na praça da Independencia ns. 24, e 26.

— Vende-se uma tina grande de amarello para banho com quatro azas, arquiada, ainda não foi servida, e um pilão de sicupira em meio uso, bastante grande, com duas boccas, tudo em conta: na rua Velha n. 58, Boa-Vista.

E' baratissimo!

E' baratissimo!

E' baratissimo!

Neste importante estabelecimento encontra o respeitavel publico um variado sortimento de fazendas francezas, inglezas e suissas, e as quaes se venderão por preço commodo a saber:

Chales de renda preta a 5$500.

Vende-se um sortimento de chales de renda preta a 5$500 e 6$, ditos de seda a 12$, 14$ e 16$, isto na rua da Imperatriz n. 72 de Guimarães & Irmão.

Retondás pretas a 8$.

Vende-se retondas pretas pelo barato preço de 8$, 8$500 e 9$; na rua da Imperatriz n. 72, loja de Guimarães & Irmão.

Grande pexincha a 2$ o córte.

Vende-se cortes de casemira da China a 2$000, 2$500, 2$800 e 3$, ditas de brim a 1$280, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$.

E' muito barato, tarlatana de côres a 240 rs. o covado.

Vende-se um grande sortimento de tarlatana de côres muito proprias para vestido, fazenda mais moderna que tem vindo ao mercado a 240 o covado e 280, ditas mais finas a 300 e 320, lããsinhas escocezas muito modernas a 360 e 400 rs. o covado, ditas muito finas 460 e 500.

Cobertores de algodão a 800.

Vende-se cobertores de algodão a 800 rs. ditos melhores a 1$600 e 1$800, cobertas de chita a 2$, 2$500 e 3$.

Quem duvidar venha ver.

Cambraia de cores a 240 rs. o covado dita fina a 280 e 320 chitas finas a 280, 300, 320, 360 e 400 rs, ditas percalas a 400 e 500.

Está se acabando chitas a 160 rs. o covado.

Vende-se chitas a 160, 180 e 200 rs. o covado, riscadinhos francezes a 240 e 280 rs. o covado, rua da Imperatriz n. 72, de Guimarães & Irmão.

Lenços brancos a 2$ e 2$500 a duzia.

Ditos finos a 3$ e 3$500, ditos de linho a 5$000, 5$500, 6$ e 7$.

Cambraia branca a 3$.

Vende-se um grande sortimento de cambraia a 3$, 3$500, 4$, 4$500 e 5$.

Balões a 2$.

Vende-se balões de arcos a 2$, 2$500 e 3$, ditos americanos a 3$500 4$ e 4$500, ditos de murcelina a 5$, 5$500 e 6$, ditos para meninas a 4$ e 4$500; isto na rua da Imperatriz n. 72, loja de Guimarães & Irmão.

a 3$000 o corte.

a 3$000 o corte.

a 3$000 o corte.

Vende-se cortes de lãa com 12 covados a 3$, ditos finos a 3$500 e 4$, ditos a Maria Pia a 7$500 8$, 8$500, 9$ e 12$, gravatas finas para homem a 640, 800 e 1$000, mantas muito finas a 1$200 e 1$400; isto na rua da Imperatriz n. 72, loja de Guimarães & Irmão.

No armazem de fazendas baratas de Santos Coelho

Rua do Queimado n. 19.

Vende-se o seguinte:

Lençoes de bramante de um só panno pelo barato preço de 3$200.

Ditos de panno de linho a 2$200 e 2$600.

Cobertas de chita da India a 2$400 e 2$800.

Lenços de cambraia brancos proprios para algibeira a 2$000 e 2$200 a duzia.

Ditos de cambraia de linho fino a 4$500 e 5$ a duzia.

Atoalhado de algodão branco a 2$ a vara.

Bramante de linho fino com 10 palmos de largura a 2$500 a vara.

Panno de linho fino com 9 1/2 palmos de largura pelo barato preço de 2$400 a vara.

Bramante de linho fino de uma largura, pelo baratissimo preço de 800 a vara.

Toalhas de linho acolchoadas para mãos, a 13$ a duzia.

Ditas felpudas a 13$ e 15$ a duzia.

Guardanapos de linho a 3$500 a duzia.

Flanela de todas as cores para coeiros, a 880 rs. o covado.

Tarlatana de cores a 800 rs. a vara.

Balões de 35 arcos 3$500, de 40 a 4$.

Cambraia de linho fino a 4$500, 6$500 e 9$ a vara.

Cambraia para forro de vestido a 2$700 e 3$ a peça.

Peças de bretanha de rolo com 10 varas, a 3$500.

Peça de madapolão fino e largo a 7$.

Lããzinha lisa de cores a 500 rs o covado.

Peças de cambraia branca de salpicos com 8 e meia varas a 4$500.

Coeiros de casemira bordados pelo baratissimo preço de 9$.

Esteira da India propria para forro de sala de 4, 5 e 6 palmos de largura.

Cambraias finas de cores miudas a 560 rs. a vara

Neste armazem tambem se encontra um grande sortimento de roupa feita a por medida.

PHOSPHATO DE FERRO DE LERAS DOUTOR EM SCIENCIAS INSPECTOR DA ACADEMIA DE PARIZ Etc.

Não existe medicamento ferruginoso tão notavel como o *Phosphato de ferro de Leras*; as summidades medicas de mundo inteiro adoptaram-no com sellicitude sem igual nos annaes da sciencia. *As cores pallidas, dores de estomago, digestões penosas, anemia, convalescencias difficeis, idade critica nas senhoras, irregularidade no menstruação, pobresa do sangue, lymphatismo, são curados rapidamente ou modificados por esse excellente composto.* E' o conservador por excellencia da saude, e declarado superior nos hospitaes e pelas academias a todos os ferruginosos conhecidos, a *iodoreto* e ao *citrato* de ferro, porque é o unico que convem aos estomages delicados, que não provoca constipação, o unico tambem que não ennegrece a bocca e os dentes.

A venda nas pharmacias de P. Maurer & C. e A. Caors, em Pernambuco.

— Vende-se em casa de M. I. de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19:
Vinho verde superior em barris de 5º
Dito do Porto de 8º e 10º
Dito de dito engarrafado.
Dito de Lisboa Palmella tinto.
Farello idem superior.

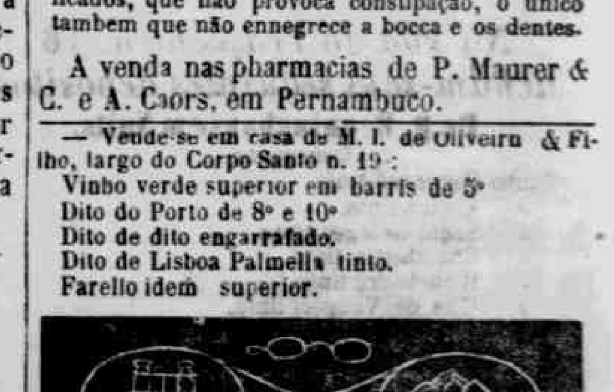

Francisco José Germann

RUA NOVA N. 21,

acaba de receber um lindo e magnifico sortimento de oculos, lunetos, binoculos, do ultimo e mais apurado gosto da Europa e oculos de alcance para observações e para os maritimos.

Aguas mineraes naturaes de Vichy.

De todas as aguas mineraes empregadas em medicina, nenhuma goza de tão alta reputação, como a natural de Vichy. Estas aguas são salinas e gazosas. Os medicos de todo o mundo as recommendam com vantagem nas doenças dos rins, da bexiga, nas areas, nos calculos urinarios, na gotta, na diabetes, na albuminuria, nas doenças das vias digestivas, peso do estomago, digestão difficil, inapetencia, gastralgia dispepsia, metrite chronica, etc., etc.

Deposito na botica do Pinto, rua larga do Rosario n. 10.

— Panno de algodão da Bahia, proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, do melhor que vem ao mercado, e fio de algodão da fabrica Todos os Santos, do Sr. commendador Pedroso, tem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão, na rua do Vigario n. 17, escriptorio.

— Na rua larga do Rosario n. 32, vendem-se dous rolos de fumo por preço commodo.

ILEGÍVEL

NOVA LOJA
ENCICLOPEDICA

RUA DA IMPERATRIZ ARMAPEM DA PORTA LARGA N. 52,
Junto a padaria franceza
DE
Paredes Porto.

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um variado sortimento de fazendas francezas, inglezas, suissas e allemães, que se venderão por preço commodo.

ATTENÇAO

Grande armazem de fazenda e roupa feita, rua da Imperatriz n. 52, armazem da porta larga

Neste estabelecimento encontrara' o respeitavel publico um completo sortimento de roupas de todas as qualidades e preço commodo. como sejam : paletots de alpaca, de merinó, de bombazina, panno, casemira, preto e de cores, calças de todas as qualidades, colletes de diversas qualidades e preços commodos, chapeos pretos francezes, fazenda de 10$ a 6$, ditos de sol de alpaca e seda, sobretudos de panno proprios para viagem a 11$, meias cruas de boas qualidades e preços commodos, e outras muitas fazendas e roupas feitas, que se vendem muito barato : no armazem da porta larga n. 52.

600 rs.
Admiravel pechincha.

Camisinhas de cambraias a 600 rs. para acabar : a rua da Imperatriz n. 52, armazem da porta larga junto a padaria franceza.

Casemira

Vende-se casemira de côr a 4$ o corte : na rua da Imperatriz n. 52, junto a padaria franceza.

Balões

Vende-se balões (crinolinas) de todos os tamanhos a 2$ e 2$500 : a rua da Imperatriz n. 52 junto a padaria franceza.

1$500
Entremeios.

Vendem-se peças de entremeios com 12 varas a 1$500 : a rua da Imperatriz n. 52, porta larga.

Chales de renda a 4$

Vendem-se chales de renda pretos, fazenda de boa qualidade, a 4$ por ter porção : armazem da porta larga n. 52.

Retondas e bournus.

Recebeu ultimamente um sortimento de retondas e bournus de seda e de algodão por barato preço, soutembarques de grosdenaple, capas e manteletes por preços commodos : armazem da porta larga n. 52, rua da Imperatriz.

Cambraias lisas finas.

Grande sortimento de cambraias lisas, que se vendem a 3$, 3$500 e 4$, dita muito fina Victoria a 5$ e 5$500, córtes de tarlatana de bonitos gostos a 3$500 e 4$: rua da Imperatriz n. 52, junto a padaria franceza; armazem da porta larga.

Ricos cortinados.

Rico sortimento de cortinados bordados de bonitos desenhos a 2$, 2$500 e 3$, e de outras qualidades para o mesmo fim : no armazem da porta larga n. 52, na rua da Imperatriz.

Grosdenaple preto e de cor

Vende-se grosdenaple preto e de cor a 1$500, 1$800, 2$ e 2$580 o covado, seda preta lavrada a gorgurão a 1$600 e 2$ o covado : rua da Imperatriz n. 52, armazem da porta larga.

Tiras e entremeios bordados

Grande sortimento de tiras e entremeios bordados, pelo preço de 500 rs. a peça : rua da Imperatriz n. 52, junto a padaria franceza.

Cortes de gorgurão de seda preta.

Vendem-se cortes de gorgurão de seda preta para vestido com 20 covados, por barato preço : na rua da Imperatriz n. 52, junto a padaria franceza.

600 *rs*
Cortes de calça.

Vendem-se cortes de calças para serviço a 600 rs. : na rua da Imperatriz n. 52, junto a padaria franceza.

Lãas de vestido.

Chegou a loja de Paredes Porto um sortimento de lãas para vestido a 240 o covado : na rua da Imperatriz n. 52, junto a padaria franceza.

Chambres

Chegou um sortimento oe chambres para homem a 4$ e 5$: na rua da Imperatriz n. 52, loja de Paredes Porto.

FUNDIÇÃO DA AURORA.

Moendas e meias moendas,
Taxas de ferro batido e coado.
Fornos de ferro batido para fazer farinha,
Boccas e crivos de ferro coado e batido.
Machinas para mandioca.
Cylindros para padaria.
Alambiques e fundos de dito, ferro coado.
Arados todos de ferro molde guarapes.
Rodas, eixos, grampas tudo de ferro para carroça.
Rodas dentadas, rodetas, e rodas d'agua.
Guindastes fixos e portateis.
Varandas de ferro fundidos e cercas para jardim, moldes elegantes.
Camapés para jardim, muito fortes.
Serras grandes de aço com armação e sem ella.
O que tudo se vende por preços baratos.

RIVAL SEM SEGUNDO.
Rua do Queimado n. 49

Está disposto a continuar a vender por preço que a todos admira queiram apreciar e vir vêr para crer.

Grozas de pennas de aço muito boas a 320 rs.
Bonets muito finos para meninos a 1$.
Pentes de alisar com costas de metal a 500 rs.
Capachos redondos e compridos a 500 rs.
Pulceiras de contas para senhoras a 500 rs.
Caixas de papel amizade a 600 rs.
Quadernos de papel muito bom a 20 rs.
Pentes de tartaruga a 2$500 rs.
Realejos para meninos a 100 rs.
Escovas para limpar dentes a 200 rs.
Baralhos muito finos a 200 rs.
Caixas de pó de arroz muito superior a 800 rs.
Caixas de lamparinas para tres mezes a 40 rs.
Caixas de obreias de massa a 40 rs.
Grozas de botões de louça a 160 rs.
Enfiadores de cordão e fita a 60 rs.
Peças de fita de cos com 10 varas a 320 rs.
Cartas de alfinetes francezes a 100 rs.
Libras de alfinetes francezes 1ª qualidade a 2$.
Novellos de linha com 400 jardas a 60 rs.
Ditos ditos com 200 jardas a 30 rs.
Caixas com alfinetes a 20 rs.
Pares de luvas brancas e de côres a 400 rs.
Gravatas de todas as qualidades a 500 rs.
Resmas de papel almaço superior a 2$400.
Caixas redondas com estampas a 100 rs.
Livros para assento de roupa lavada a 100 rs.
Bunecos do choro muito bonitos a 160 rs.
Frascos de superior agua de colonia a 400 rs.

Labyrinthos

Na loja da rua do Crespo n. 7 A, recebeu-se um rico e completo sortimento de lenços de labyrintho, assim como fronhas e toalhas proprias para baptisado, bicos largos e estreitos, ricos vestidos de blonde para casamento.

— Vende-se no becco do Veras n. 22 uma preta moça, boa figura, que engomma, lava e cozinha.

VENDE-SE

No armazem de M. J. Ramos e Silva & Genro, á rua do Vigario n. 11, constantemente, os seguintes artigos, que recebem por encommenda propria de

NEW-YORK.

Legitima salsa parrilha de Bristol, preparada por Lanman & Kemp.
Verdadeira agua Florida, preparada pelos mesmos.
Gaz em latas de cinco galões, o mais purificado que se póde desejar da acreditada marca F. W. D. & C.
Relogios perfeitos reguladores, com corda de quatro a oito dias, dos afamados fabricantes E. N. Welch.
Graixa em latas grandes da bem conhecida marca Ias. S. Mason (de Philadelphia).
Superior oleo para machinas de costura.
Agulhas para as mesmas.
Breu em barricas grandes e pequenas.

Vende-se tambem:

BORDEAUX 1.ª qualidade.	St. Estephe. St. Julien. C. Margaux. C. Lafitte. Medoc.	**PORTO** 1ª qualidade,	Principe Real. Pedro V. Maria Pia. Princeza D. Isabel. Victor Emmanuel. Duque. Malvazia.

Vinho fino do Porto em barris de 5/, 10/ e 20/.
Superior vinho do Rheno.
Cera de Lisboa em velas e em grume.

FAZENDAS BARATAS
27 RUA DO QUEIMADO N. 27.

Madapolão.

Finas peças de madapelão com 20 varas a 9$.

LENÇOS,

Lenços de cambraia branca, duzia 2$.
Idem de côres fixas para meninos, duzia 2$400.

Cambraias.

Cambraias de côres a preço de 260 a 300 rs. o covado.

Guardanapos.

Guardanapos de linho, duzia 3$500.

Algodão.

Algodão trançado de duas larguras, proprio para toalhas de mesa, a preço de 1$300 a vara.

Bramante.

Superior bramante de linho inglez e francez.
Cambraia de linho propria para lenços.

ATOALHADO.

Atoalhado branco para mesa a 1$600 a vara,
Entremeios de cambraia muito finos, preço 1$.
Lenços de seda para algibeira a 1$600,

MACHINAS AMERICANAS
Verdadeiras do fabricante N. Y. Canttongin & C.
Moinhos americanos para moer milho.

Na rua Nova n. 20 e 22, grande deposito das verdadeiras machinas americanas de todos os fabricantes; se encontra neste deposito grande porção de machinas, e se vendem por menos preço do que em outra qualquer parte, por se receber em direitura da America; se fornece todas as explicações necessarias ao comprador para conservação das mesmas; neste grande estabelecimento se encontra muitos artigos americanos, que muito deve agradar aos agricultores que usam de taes artigos, encontra-se tambem todas as collecções de desenhos sobre os quaes se aceita qualquer uma encommenda, que com promptidão será executada; neste grande estabelecimento, encontra-se em grosso e a retalho, grande porção de ferragens, e miudezas que se vendem por preço commodo, pedindo-se a attenção de todos para este estabelecimento que muito lucrarão em fazer suas compras : na rua Nova n. 20 Carneiro Vianna.

GRANDE ARMAZEM
DE
FAZENDA E ROUPA FEITA
RUA NOVA N. 24.

Rego & Moura, proprietario da loja de fazendas e roupa feita, sita á rua Nova n. 24, fazem sciente ao publico e particularmente aos seus amigos e freguezes, que acabam de receber de sua encommenda, um perfeito sortimento de fazendas finas, entre ellas casemiras de cores proprias para—costumes—; panno fino dos melhores fabricantes proprios igualmente para casacas e sobrecasacas e outras fazendas de variados gostos, as quaes vendem com vantagem sobre outro do mesmo genero de negocio, tanto pela modicidade dos preços como pela qualidade especial dos artigos que expõe a escolha de todos aquelles que se dignarem frequentar seu estabelecimento.

Os mesmos, continuando como sempre, escudados e robustecidos na aceitação e confiança que lhes tem sido dispensada pelo respeitavel publico, no espaço de tempo em que se acham estabelecidos, procuram envidar todos os esforços a seu alcance para corresponderem sufficientemente a expectativa deste e de seus numerosos freguezes e amigos, por isso, admittiram para sua officina de alfaiate, quatro contra-mestres, funccionando regularmente sob a immediata direcção do muito habil mestre Lauriano José de Barros, o qual, activo e diligente como sôe ser, não se poupa aos mais aturados cuidados de sua arte quando tem de satisfazer com brevidade e presteza qualquer obra de encommenda,

Ao contrario dos muitos que enchem as columnas do jornal com a repetição ociosa de annuncios em estylo sediço, não precisamos aqui a natureza dos artigos que possuimos para não collocar a sinceridade dos nossos tratos no perigo imminente que resulta dessas antecipações sem fundamento.

LOJA DAS MACHINAS
BASTOS
56 A—RUA DA CADEIA—56 A

Neste estabelecimento como sempre continúa haver grande e completo sortimento de machinas para descaroçar algodão, verdadeiras americanas, de 8 a 35 serras, dos fabricantes já muito conhecidos Eagle New-York Coton Gin e H. & C., estas são as primeiras que vem a este mercado, tornando-se recommendaveis não só pela segurança com que são feitas, como pelo grande augmento que offerecem no seu trabalho, occupando mui pouco pessoal. Tambem aqui os freguezes encontrarão todos os necessarios avulsos para as mesmas bem como :

Machinas para cortar capim.
Machinas para debulhar milho.
Machinas para fazer parafuzos de ferro e madeira.
Machinas para fazer café.
Arados, carros de mão

e os mais acreditados cylindros para padaria, tudo pelos preços os mais razoaveis possiveis,

GRANDE
ARMAZEM
DE
Roupa feita e por medida.
26 Rua Nova n. 26.

José Antunes Guimarães, proprietario deste novo estabelecimento de roupas e fazendas finas, participa ao respeitavel publico em geral e a todos os seus freguezes, e amigos, que estando sua casa sobre a direção de dous dos melhores mestres de alfaiate, sendo um delles o Sr. F. E C. Miranda, e o outro o Sr. Manoel. J. G. Carneiro, ambos com grandes habilitações tendentes a sua arte, pelos quaes é dirigida a sua officina, e achando-se bem montada a desempenhar qualquer encommenda por grande que seja, se esforçará para sahir a contento de seus freguezes, vendendo tudo por menos do que em outra qualquer parte. Roga as pessôas interessadas que venham examinar seu estabelecimento, e verificar por si mesmo o que declara, assim como faz sciente a todos em geral, tanto desta praça como mesmo dos do centro, que qualquer encommenda de obras feitas que mandem fazer nesta officina não sendo a contento de seus donos, pede que as queiram devolver, afim de novamente se fazer outras que os satisfaçam ; assim como declaram que não terão nenhuma responsabilidade, esperando sempre servir bem a todos e de todos espera merecer protecção, sendo entregue qualquer encommenda no prazo de 24 horas ou em menos tempo se for de muita urgencia.

LIQUIDAÇÃO
A DINHEIRO
NA LOJA E ARMAZEM
DO
PAVÃO
Rua da Imperatriz n. 60
DE
GAMA & SILVA.

Tendo os proprietarios deste grande estabelecimento resolvido diminuir o grande deposito das fazendas que tem na sua loja e armazem, promettem vender mais barato do que em outra qualquer parte, com o fim de apurarem dinheiro e cada vez mais agradarem aos seus numerosos freguezes, portanto lhes offerecem um grande sortimento de fazendas inglezas e francezas, as quaes vendem por atacado e a retalho. Compromettendo se a mandar levar qualquer fazenda em casa dos freguezes, que não poderem vir a loja, ou mandar as amostras deixando ficar o penhor, assim como convidam as pessoas que negoceiam em menor escalla que neste estabelecimento encontram um grande sortimento, vendendo se-lhe apenas pelo preço que compram em primeira mão as fazendas, ganhando-se apenas o desconto, sendo a dinheiro a vista.

As granadinas
Na loja do Pavão.

Chegaram pelo ultimo vapor da França as mais lindas cambraias transparentes, granadinas, sendo com os padrões de listinhas e flores, conforme se usam ultimamente nas principaes cidades da Europa, e vendem-se pelo baratissimo preço de 640 rs. a vara na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Oschales de pavão a 2000 e 2500 rs.

Vendem-se chales de merinó estampados a 2$ e 2$500 cada um.
Ditos de merinó liso a 3$500.
Ditos estampados de crepon a 6$, 7$, e 8$000
Ditos pretos bordados com franja de seda a 14$.
Na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Para luto vende o Pavão.

Setim da China com 6 palmos de largura, fazenda preta para luto, propria para vestidos e roupas para homens, sendo esta nova fazenda sem lustro e de muito boa qualidade, garantindo-se não ficar russa com o tempo e vende-se pelo barato preço de 2$ e 2$500 o covado, assim como neste estabelecimento tem um grande sortimento de todas as fazendas pretas como sejam cassas e chitas pretas, lãas tapadas e transparentes, princezas, alpacas, sarjas, etc. : na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os espartilhos do Pavão.

Vendem-se uma grande e variado sortimento de espartilhos dos mais bem feitos que tem vindo ao mercado, sendo de todos os tamanhos, vendendo-se por um preço muito razoavel : isto na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Roupa feita.
Na loja do Pavão

Vende-se neste estabelecimento um grande sortimento de roupas, tanto de panno como caxemiras, e brins e pelos baratissimos preços como sejam calças de caxemira preta a 6$ 7$ e 8$000 reis, paletots de panno preto saccos a 6$ 8$ e 12$000 rs. ditos sobrecasacos de panno finissimo a 12$ 18$ e 25$000 reis, e outros muitos artigos que seria enfadonhos aqui relata-los; só na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Lenços brancos a 2$000 reis a duzia.

Vendem se enços brancos farenda muito boa pelo baratissimo preço de 2$ a duzia, Ditos com barra de côr a 2$000 isto para acabar na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Grosdenaples pretos do Pavão.

Vendem-se superiores grosdenaples pretos pelos baratissimos preços de 1$500, 1$600, 1$800 e 2$ o covado, sendo fazenda muito boa, só para acabar : na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Bramante de linho do Pavão.

Vende-se superior bramante de linho com 10 palmos de largura, proprios para lençóes, pelos baratissimos preços de 2$ e 2$600 a vara, assim como panno de linho muito fino pelos baratissimos preços de 640, 700 e 800 rs. a vara : na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Casemira
a 4$, na loja do Pavão

Vende-se superior casemira enfestada, propria para calça, paletots e colletes, pelo baratissimo preço de 2$400 cada covado, ou a 4$ o córte de calça, sendo fazenda que sempre se vendeu a 3$ o covado, ou a 5$ o córte ; esta grande pechincha liquida-se pelo preço acima, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Madapolões a 3,500 rs. a pessa.
Só na loja do Pavão.

Vende-se peças de madapolão fino com 12 jardas, pelo barato preço de 3$500 e 4$000.

Novidades !
Cambraias a Maria Pia.

Chegaram as mais bonitas cambraias com listas de côres e com os mais delicados desenhos que se vendem a 800 rs. a vara, finissimos organdys do mesmo gosto que se vendem a 1$200 a vara, cassas de côres com differentes e modernos desenhos que se vendem a 240, 280 e 320 rs. o covado, tudo isto é muito barato em attenção a qualidade : na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Grande pechincha em toalhas para mão.

Vendem-se superiores toalhas de linho proprias para mão pelo baratissimo preço de 560 rs.. ditas a 640 rs,, ditas a imitação das felpudas a 800 rs., ditas felpudas a 1$: é pechincha na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

ATLANTA

Grande novidade a 200 rs.
Atlanta a 200 rs.
Atlanta a 200 rs.
Atlanta a 200 rs.

Chegou para a loja do Pavão o mais lindo sortimento desta nova fazenda, com o titulo de atlanta propria para vestido e roupas para meninos, sendo esta modernissima fazenda de lãa com os mais lindos gostos de quadrinhos e listras tendo entre ellas de côr roxa e preta, com listras e quadros brancos proprias para luto, e vendem-se pelo baratissimo preço de 200 rs. o covado unicamente na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Cambraias de salpico a 2$500 e 3$000.

Vendem-se córtes de cambraia branca com salpicos a 2$500, ditos com palminhas a 3$000, córtes de cassas indianas tendo 8 varas e meia cada córte, tendo entre elles muitos rôxos, pelo baratissimo preço de 2$500, para acabar : na loja e armazem do pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Vestidos brancos bordados a 6$000.

Vendem-se os mais ricos córtes de tarlatana e cambraia branca com lindas barras bordadas, e trazendo todos os córtes enfeites sufficientes para corpo e mangas, pelo baratissimo preço de 6$000, ditos com barras de côres, tanto de seda como da mesma cambraia a 6$, 8$ e 10$, todos estes córtes são chegados pelo ultimo vapor, e vendem-se por estes diminutos preços na loja e armazem do pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Vestidos a 4$.

Vendem-se bonitos córtes de cambraia branca com barras de côres e todos brancos, pelo baratissimo preço de 4$: na loja e armazem do pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Tapetes.

Vendem-se ricos tapetes para sala pelo baratissimo preço de 8$000 e 10$000 : na loja e armazem do pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cambraias brancas,
Com 8 palmas de largurac
Só na loja do pavão.

Vende-se cambraias brancas transparentes tendo 8 palmos de largura, ou duas larguras das regulares, que facelita fazer-se um vestido apenas com 4 varas, e vendem-se pelos baratissimos preços de.. 1$000 reis, e 1$280 a vara. unicamente na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Balões baratos
Vende o Pavão.

Chegou um grande sortimento de balões de arcos sendo americanos que são os melhores e vendem-se pelo baratissimo preço de 2$500, 3$ e 3$500 : na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Bretanhas de rolo a 2$800.

Vendem-se peças de bretanha de rôlo tendo 10 varas cada peça pelo baratissimo preço de 2$800 : na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Grande pechincha
em chales a 4$ na loja do Pavão.

Vende-se finissimos chales de merinó lisos com franjas largas de retroz tendo as côres seguintes : encarnado, azul claro, azul escuro, verde, côr de canna, solferino, majenta, branco e rôxo etc., esta fazenda vende-se sempae a 6$ pela sua boa qualidade e agora liquida se pelo baratissimo preço de 4$ por ter grande porção : na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

A 4$ pechincha em chales de renda na loja do Pavão.

Vende-se chales de renda pretos tendo 4 pontas e sendo muito grandes pelo baratissimo preço de 4$, ditos de renda de seda a 8$ e 10$: na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Para mão
Lenços bordados
Vende o Pavão.

Este estabelecimento acaba de receber um variado sortimento dos mais bonitos lenços de cambraia primorosamente bordados e proprios para mão que vende pelo barotissimo preço de 1$ e 1$600 caca um : na loja e armazem do Pavao na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Ultimo gosto em lãazinhas

Acha-se um grande sortimento das mais modernas : a Maria Pia, Garibaldinas, mathisadas, lisas e de quadrinhos que se vendem por baratissimos preços e dão-se as amostras : na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Guarda banha,

Vendem-se bonitos guarda banha de laberynto proprios para encostos de cadeiras, pelos brratissimos preços de 2$ a 3$000 rs, na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

os cortinados do Pavão.

Vende-se um grande sortimento dos mais ricos cortinados bordados, proprios para camas e janellas pelos baratissimos preços de 8$, 10$, 16$, 20$ e 25$000 rs. o par, assim como peças da cambraia bordadas e adamascadas proprias para o mesmo fim por preços razoaveis, na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os cachinés do Pavão.

Vendem-se os mais bonitos cachinés de malha de lãa com bonitos gostos, proprios para sahidas de theatro e bailes etc. etc. na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Algodão inho enfestado

Vende-se superior algodãosinho com 8 palmas de largura proprios para lençóes, pelo barato preço de 1$000 rs. a vara, na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Organdy a' 1$000 na loja do Pavão.

Vendem-se os mais finos e mais modernos organdyes de côres com os mais delicados desenhos, sendo fazenda de 1$600 rs a vara, e liquidão-se pelo baratissimo preço de dez tostões a vara por estarem tomando um pequeno toque de mofo, isto na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Manguitos a 500 e 640 re s,

Vendem se manguitos e calcinhas para meninas, pelo baratissimo preço de 500 e 640 reis, na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lenços de seda a 1$000

Vendem-se lenços de seda grandes com bonitos desenhos, pelo baratissimo preço de 1$000 cada um, mantinhas para gravata a 1$000, 800 reis, na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Para embrulho.

Compram-se diarios velhos proprios para embrulho, na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Sedas largas a 1$600.
Só o pavão.

Vendem-se superiores sedas com 4 palmos de largura, sendo dos padrões mais bonitos que tem vindo ao mercado, e vendem-se pelo baratissimo preço de 1$600 o covado, córtes de ditas muito bonitas com 18 covados a 35$000 : na loja e armazem do pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As colchas do pavão.

Vendem-se bonitas colchas de fustão pelo baratissimo preço de 6$000, ditas a imitação a 3$000, e grande sortimento de cobertores, tanto de lãa como de algodão : na loja e armazem do pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Alpacas de côres para vestidos.

Chegaram as mais bonitas alpacas de côres proprias para vestidos, sendo lisas e tendo de todas as côres mais modernas que tem vindo ao mercado, e vendem-se pelo barato preço de 640 rs. o covado, ditas lavradas com as mesmas côres a 720 rs., ditas de accento branco com palmas de côres a 600 rs., todas estas alpacas são muito largas e vendem-se por estes diminutos preços : na loja e armazem do pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cambraia da Escossia.

Vendem se as mais finas cambraias da Escossia todas transparentes tendo mais de vara de largura com 9 varas cada peça, pelos baratissimos preços de 6$, 6$500, 7$, 8$, 9$ e 10$, é grande pechincha : na loja e armazem do pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Casimiras de quadrinhos.

Vendem-se bonitas casimiras de quadrinhos branco e preto pelo baratissimo preço de 2$800 cada covado ou a 4$800 o córte, ditas de côres, fazenda muito boa, a 2$400 cada covado ou a 4$000 o córte : na loja e armazem do pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Madapolão a 3$500.

Vendem-se peças de madapolão com 12 jardas, sendo muito fino, pelo baratissimo preço de 3$500, dito muito largo e encorpado a 4$000 : na loja e armazem do pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Corpinhos pretos.

Vendem-se bonitos corpinhos de grosdenaple pretos, sendo ricamentente enfeitados, a 10$: na loja e armazem do pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Para noivas.

Vendem-se ricos córtes de seda branca lavrada, vindo cada um armado no seu cartão, com a competente palma e capella : na loja e armazem do pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chales de renda a 4$000.

Vendem-se os mais modernos chales de renda pretos pelo barato preço de 4$000 : na loja e armazem do pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cera amarella.

Na loja de Gama & Silva, rua da Imperatriz n. 60, tem para vender cera amarella em porção, sendo em barricas e em caixões.

Aos agricultores

Saunders Brothers & C. acabam de receber de Liverpool vapores de força de 3 a 4 cavallos com todos os pertences, e mui proprios para fazer mover machinas de descaroçar algodão, podendo cada vapor trabalhar ate com 140 serras, tambem servem para enfardar algodão ou para outro qualquer serviço em que usam trabalhar com animaes. Os mesmos tambem tem a venda machinas americanas de 35 a 40 serras : os pretendentes dirijam-se ao largo do Corpo Santo n. 11.

— Vende-se o diccionario homeopathico do Dr. Jahr : na rua da Cadeia do Recife n. 15, loja.

Grande Sortimento
DE
FAZENDAS BARATAS
Rua da Imperatriz n. 56
Loja e armazem da Arara
DE
Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

Pechincha chitas 200 rs. o covado.

Vende-se chitas escuras e claras a 200 réis o covado, ditas francezas finas a 240, 280, 320, 360 e 400 réis o covado. Rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Arara vende bretanha de rolo a 3$000.

Vende-se peças de bretanha de rolo a 3$000, peças de cambraia para vestidos a 3$000, 3$500, 4$000 e 5$000. Rua da Imperatriz loja do Arara n. 56.

Cassas francezas finas a 240 o covado.

Vende-se cassas francezas para vestidos a 240, 280, 320 e 400 réis o covado, ditas de listas de côres muito finas a 120 e 800 réis o covado. Rua da Imperatriz loja do Arara n. 56.

Arara vende cobertores a 1$500.

Vende-se cobertores de pello a 1$500, cobertas de chita a 2$000, corxas de damasco a 4$000, ditas de fustão a 5$000. Rua da Imperatriz n. 56.

Madapolão francez a 3$500 a peça.

Vende-se peças de madapolão francez enfestado de 12 jardas a 3$500 e 4$000, ditas de dito inglez de 24 ditas a 4$000, 5$500, 6$500, 7$000, 8$000, 9$000 e 10$000, ditas de algodãozinho muito fino a 3$000 4$000, 5$000, 6$000, 7$000 e 8$000. Rua da Imperatriz n. 56.

Arara venda cortes de cambraias de papel a 3$000.

Vende-se cortes de cambraia empapeladas de 7 varas a 3$000, de 7 ditas a 2$500. Rua da Imperatriz loja do Arara n. 56.

Cortes de tarlatana de cores a 5$000

Vende-se cortes de tarlatana de cores para vestidos a 5$000 ditos de cambraia branco bordados e de cores a 4$000 e 5$000. na da Imperatriz n. 56.

Arara vende lãsinhas a 200 rs. o covado.

Vende-se lãasinhas para vestidos a 200, 240, 320 e 400 réis o covado, ditas muito finas estampadas a 360, 400 e 500 réis o covado. Rua da impereriz n. 56.

Arara vende os balões a 2$000.

Vende se balões de 20 25 e 30 arcos a 3$000, 3$500, e 4$000, ditos muito finos e modernos de côr elegante a 3$000, 3$500, 4$000 e 5$000, ditos para meninas a 3$000 e 3$500, ditos de morsulina a 5$000, chitas largas com um pequeno toque de mofo a 240 réis o covado, ditas finas a 320, 360 e 400 réis o covado. Rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Fabrica á vapor
DE
PÃO E BOLACHA
Ns. 6 e 8
Praça da Santa Cruz.

João Luiz & Narciso, acabam de montar o seu muito acreditado estabelecimento de padaria sito na praça da Santa Cruz ns. 6 e 8, com maquinas movidas a vapor, sendo esta a segunda nesta cidade, a mais aperfeiçoada no trabalho desta ordem até o presente; os donos deste estabelecimento participam aos seus numerosos freguezes, que se até hoje os tem servido bem, de hoje em diante se tornarão mais bem servidos, não só em pão e bolacha, como em todas as qualidades de massas finas, pois os maquinas cooperam muito para isso, apresentando todo asseio e limpeza; pois os donos deste bello estabelecimento procuram o quanto convier em suas forças para sempre melhorar o systema do seu trabalho; os mesmos tomam a liberdade de convidar o respeitavel publico desta cidade, como de fóra, para no caso de querer apreciar o trabalho das mesmas maquinas, movidas a vapor, todos os dias das 6 horas da manhã, até as 4 da tarde; e aproveitam esta occasião para agradecer a todas aquellas pessoas que lhes fizerem a distincta honra.

Meias de lãa vegetal e de borracha.

A aguia branca recebeu novamente essas procuradas meias de lãa vegetal, tão uteis quão proveitosas para quem soffre resfriação nos pés ; assim como outras de borracha para quem padece de enchação nas pernas, e vendem-se por preços razoaveis : na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

Escravos fugidos

AVISO

Desappareceu no dia 2 de junho do corrente anno o escravo Raymundo, pardo, o qual tem os signaes seguintes : estatura regular, bastante corpolento, dentes inteiros, cara redonda, cor de garapa, tem em um dos braços tres grandes letras e mais signaes no mesmo braço em que tem as letras, representa ter 25 annos, porém não tem barba quasi nenhuma, tem os pés bastante grossos e foi do sertão. Já esta' porém no Recife de 8 para 10 annos, é bastante trabalhador, tanto do serviço de casa como de campo, occupava-se nesta praça em serviço de servente de pedreiro e trabalhava com o mestre Mangiricão e tambem carregava agua. Costumava trajar um paletot de brim grosso em fórma de camisola ; suppõe-se que tenha ido para o sertão do Icó em algum comboy feito almocreve; roga-se ás pessoas que o prenderem queiram leva-lo a sua senhora D. Marianna Augusta da Rocha Bastos, na rua da Aurora n. 42, que ahi generosamente se recompensara' este trabalho, ou ao Sr. commendador Manoel Luiz Virães.

— Fugio no dia 28 do mez de junho, findo o escravo Matheus, de Manoel Francisco de Arruda e Mello com os signaes seguintes : baixo, grosso do corpo, rosto redondo, olhos empapuçados, cor um pouco fula, tendo no braço esquerdo um caroço a semelhança de um loubinho ; tambem tem algumas cicatrizes velhas de acoites pelas costas : a pessoa que o apprehender leve-o a prensa de algodão do Sr. Francisco Antonio de Albuquerque Mello, no caes de Apollo n. 59, que será generosamente recompensado.

— Continúa fugido o escravo Sebastião, crioulo, altura regular, tem dous signaes, um entre o peito e outro abaixo do peito, pertencente a Raymundo Nonato de Carvalho : quem o apprehender e levar ao seu senhor na freguezia de Muribeca, no lugar Barra de Jangá, sera' bem gratificado, ou nesta cidade na rua Direita, loja de calçado n. 71.

Attenção.

Recommenda-se aos senhores capitães de campo e autoridades policiaes a prisão do escravo de nome Adalberto, com os signaes seguintes : cabra, baixo, pernas um pouco arqueadas, barba cortada, muito prosista, anda sempre com a cabeça de lado; prendendo-se levem-no a rua do Imperador n. 17, que será recompensado o apprehensor.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Em fevereiro do corrente anno fugio o escravo Victor, de idade 16 annos, creoulo, dentes grandes, tem um talho bem saliente no beiço superior. Em junho passado o escravo Justo, de idade 30 annos, cabra, estatura regular, conserva grosso bigode, e não tem quasi barba alguma, tem falta de dentes na frente mas mostra ainda que os teve limados e trabalha de sapateiro; ambos natoraes do Piauhy ; pede-se as autoridades e aos capitães de mato policie sobre elles. Paga-se bem a quem os levar á rua estreita do Rosario segundo andar n. 24.

— Do mosteiro de S. Bento de Olinda, ausentou-se o mulatinho José, escravo do mesmo mosteiro, com dezoito annos de idade, pardo cor de canella, baixo, robusto, beiços grossos, e salientes, maçã do rosto tambem salientes, cabellos caracolados, pescoço córto: levou chapéo de massa de cor cinzenta e de copa baixa, e toda a roupa que tinha, e que sendo criado do abbade tinha bastante roupa, e por tanto bem tratado: quem o aprehender queira leva-lo ao mesmo mosteiro em Olinda que será' bem recompensado.

LITTERATURA.

As Biblias falsificadas.

Si quis autem libros ipsos integros cum omnibus suis partibus, prout in Ecclesia Catholica consueverunt, et in veteri Vulgata Latina editione habentur, pro sacris et canonicis non susceperit, et traditiones prædictas sciens et prudens contempserit, anathema sit (Conc. Trident., *sessão* 4.ª)

(Continuação.)

A INQUISIÇÃO.

XXVII

« Conhecendo os ministros de Innocencio XI a grande aversão que tinha á nação hebrea aconselharam as suas cabeças que lhe não fossem render obediencia, como tinham feito aos pontifices seus antepassados, para se não exporem a alguma mortal affronta: seguiram o conselho, e não foram a seus pés sem que o Papa formasse queixa da sua ommissão, por onde claramente se colligio a desaffeição que tinha á nação.

« Sem embargo deste Papa tão contrario e tão desaffeiçoado, occorrendo-lhe tão boa opportunidade de executar os impulsos da sua implacavel adversão em a pessoa do moço preso pela neophyta allemãa, e contra a nação por não haver rendido a costumada e devida submissão, não só lhe não fez damno, nem injustiça em todo o intervallo do seu pontificado, que durou treze annos, antes de uma sedição popular que houve contra ella, mandou aos soldados da sua guarda que defendessem aos Judeus, impondo-lhes gravissimas penas, que não recebessem delles, debaixo de qualquer titulo ou pretexto, dinheiro ou refrescos, com serem então os caniculares, que são em Roma quasi insupportaveis. Isto é justiça, isto é clemencia, isto é caridade.

« Os inquisidores subalternos enviados pela suprema de Roma a algumas cidades de Italia procedem com muita circumspecção e cautela com os réos, ainda que com mais rigor e dilação, de que teem solida e legitima desculpa, no rigor, por se não mostrarem remissos, ou porque os não suspeitem de ambiciosos, pela dilação, porque é força que consultem o oraculo de Roma, não lhe sendo permittido terminar cousa de consequencia, sem seu preciso mandato, o que devem inviolavelmente executar; e como nem sempre se pode alcançar com promptidão por constar a congregação do sancto officio (que é a suprema) de doze cardeaes, alguns prelados, e muitos theologos, succede, que occupados em cousas mais urgentes e graves, por universaes, não teem lugar de se applicar ás menores ou particulares, por onde é inevital a dilação.

« Estes inquisidores subalternos são alguma cousa mais rigorosos que a suprema por não parecerem curtos no seu ministerio, e se não exporem a castigo. Estas noticias devo á minha curiosidade, que me estimulou a observar o estylo da inquisição de Roma e das mais cidades de Italia, para conteja-las com as de Hespanha e Portugal; e como minhas rendas que me enviavam de Hespanha passavam por mãos de Judeus, me era forçoso communica-los, o que me facilitou muito poder penetrar o intrinseco deste mysterioso tribunal, conseguindo o que com muito desejo intentava.

«Para mais ratificar esta verdade relatarei o que succedeu em uma cidade de Italia onde me achava. Prenderam pela inquisição a um Judeu velho de 70 annos, e este tinha uma perna monstruosamente inchada; havia outro Judeu velho, como o preso, e com outra perna da mesma sorte disforme e inchada: succedeu que os dois velhos se acharam em uma praça postos por linha recta, de maneira que um encobria ao outro; mandou o ministro da inquisição a um corchete que prendesse ao velho da perna inchada: como o primeiro encobria ao segundo, prenderam ao primeiro, que ficava mais perto, que estava innocente: examinou-o o inquisidor, negou com audacia e constancia; instou-lhe que confessasse ameaçando-o com rigorosos castigos, porém o preso inflexivel permaneceu negando: chamaram-no depois de alguns dias ao segundo exame, reteiraram as ameaças com maior severidade, responde o preso com a mesma audacia, com semblante impertubavel, e com voz arrogante, que era homem de boa vida, e que em os 70 annos que tinha jamais havia dito nem feito cousa que pudesse causar escandalo a seu proximo: reparou o juiz em a constancia da negativa, e em o imperturbavel do semblante, e começou a formar melhor conceito do preso; tirou as informações de *vitæ et moribus*, e achou-as todas favoraveis, com a qual satisfeito (descobrindo-se não ser este o accusado) prometteu-lhe a sua liberdade com toda a brevidade possivel, o que não poude cumprir-se, não por falta do inquisidor, que, ainda que rigoroso, era justo; mas porque a sentença dependia de Roma onde as causas se não podem sentenciar com a brevidade que é necessaria pelas razões allegadas no § 45: passaram-se depois perto de cinco mezes entre consultas e respostas, no fim das quaes sahio livre o preso com muita honra e reputação, e com gosto e satisfação do inquisidor. Si isto succedera em Hespanha e Portugal, os mezes se converteriam em annos, e sabe Deus como sahiria depois.

« Paulo IV foi o mais severo dos Papas que occuparam o throno Vaticano, segundo publicam as historias; terrivel para os christãos, inexoravel para os Judeus: no seu pontificado, que começou em Maio de 1555, e terminou em Agosto de 1559, succedeu que uma caterva de mulheres communs christãas andavam correndo pela cidade de Roma fingindo-se endemoninhadas, e commettendo mil desordens pelas ruas; perguntados os suppostos demonios porque se tinham introduzido naquelles corpos, respondiam que eram Judias neophytas, e que os Judeus sentidos de terem deixado a sua religião, os tinham obrigado a se introduzirem nos seus corpos, para as maltratarem. O Papa, que era acerrimo inimigo da nação, determinava desterrar os Judeus do estado ecclesiastico, e promptamente o executara si um Jesuita não houvesse sustentado constantemente, não haver homem que tenha poder ou faculdade de obrigar ao demonio a que se introduza em um corpo humano.

« Apoiado o Jesuita de homens discreto e de bem, que julgavam ser tudo estratagema forjado por humana malicia para algum fim incognito, alcançaram secretamente commissão do Papa, onde mandava que fossem essas mulheres rigorosamente examinadas, e, não confessando, se lhes désse tormento ou açoites para assim dizerem a verdade; apenas tinham dado meia duzia a cada uma dellas, quando todas uniformemente deposeram que doze mulheres de vida escandalosa as tinham exhortado a fingir-se endemonhinbadas, e a dizer que eram Judias convertidas á fé, como tenho tido no § 48: que a origem d'onde emanava isto era de alguns cortezãos, que vivendo com mais ostentação e pompa do que permittiam seus meios, esperavam que o Papa com o excessivo odio que tinha aos Judeus, e estimulado por alguns que tinham facil accesso á sua pessoa, concediria a confiscação de seus bens a quem lh'a pedisse, e com a occasião destes crimes os mandaria matar ou desterrar,

« Representada esta proposta em o conselho secreto do Papa, mandou prender aos cortezãos de noite mui secretamente, que logo foram presos, e que se lhe fabricasse o processo, e que logo em a mesma noite os enforcassem: ao outro dia foi o aguazil mór, que chamam barigelo, dar conta ao Papa do que tinha feito: e ficou tão satisfeito que lhe mandou dar duzentos cruzados dizendo: — si não fôra o meu bom Jesuita, eu estava condemnado por mandar matar tantos Judeus sem razão; rogo a Deus que os converta, porém em todo o resto dos meus dias não os aborrecerei; como com effeito fez até agora. Torno a ratificar o que disse de Innocencio XI em o fim do § 44: isto é justiça, isto é clemencia, isto é caridade.

« Dois textos do Deuteronomio tenho allegado, um no § 16, que manda que se apedreje ao particular que houver apostatado; outro no § 19, onde se manda que apostatando uma cidade inteira, se matem os moradores á espada, e que se queime a cidade com tudo que houver nella, em forma que não fique alma vivente racional ou irracional, nem rasto de fazenda, nem pedra de edificio, nem se permitta reedificar-se mais. Em nenhum destes dois textos se faz menção de fisco, e si em cidade que é apostata manda se queime tudo, é porque devendo morrer todos os moradores, era superflua a fazenda com tudo que serve para commodidade da vida, e isto não é confiscação, é destruição. Em o segundo texto, que é o § 19 que trata da apostasia de um particular, manda que se apedreje o apostata somente, e não que lhe confisquem os bens; e como Deus é todo justiça, e todo misericordia, não permitte já que os filhos padeçam pelos delictos de seus paes, não sendo complices do mesmo delicto.

« Si as inquisições pois de Hespanha e Portugal permittiram que os bens fossem aos legitimos herdeiros do réo, e procedessem contra elle só com o rigor das leis, ainda que fosse com as falsidades que hoje se usam, que são não nomear as testemunhas ao réo, não as confrontar com elle, não as castigar rigorosamente, provando-se-lhes a falsidade, podia-se persuadir o mundo que o rigor que se via, procederia de um fervoroso zelo de religião, sem outro fim que de expurgar esses reinos de tudo que não é apostolico romano; porém como sempre adjudicam ao fisco e ao seu tribunal, presume-se universalmente que as pias admoestações ficam atropeladas dos estimulos violentos da cubiça.

« Os reis e principes ainda que sejam despoticos senhores das vidas e bens de seus vassallos, vivem, sem embargo disso, sujeitos ao inflexivel tribunal da razão e equidade cujos termos jamais devem exceder em a justiça commutativa com a proporção arithmetica; em a destribuitiva com a geometrica. Toda a lei, pois, que não se funda sobre estes dois solidos fundamentos e pilares da sociedade civil, é tyranna, e constitue tyrannos aos que a praticam. Para evitar pois esta pedra de escandalo, determinando o imperador Justiniano a reformar as leis que andavam espalhadas em um immenso numero de livros, confusos e contrarios, e muito pouco intelligiveis, mandou fazer um congresso dos mais acreditados jurisconsultos do mundo, declarando por presidente d'elle a Carboneano como mais versado e mais eminente em semelhantes materias. Formaram-se pois por sua ordem as instituições, pandectas, codices, e outras obras, com a industria e sciencia destes grandes homens, para que reconhecessem os vassallos que não determinava governa-los senão com justiça, ao menos com razão e equidade. Assim o fez Justiniano, assim o fazem os reis e os principes em toda a Europa.

Continuar-se-ha.)

UM POUCO DE TUDO.

Extrahimos do *Bazar Volante* o seguinte:

COUSAS E LOUSAS

Fatalismo.

O Sr. Galhardo observára que sua mulher empallidecia todas as vezes que elle entrava em casa sem ser esperado.

— Minha mulher é tão corada.... dizia elle sempre com os seus botões ao tirar do bolso de uma vetusta sobrecasaca côr de boiabada de Campos, milhares de encommendas.—Aqui ha cousa.

E como um philosopho da seita peripatetica, o Sr. Galhardo começava a percorrer os 4 angulos do quarto sem poder achar a conclusão de um dilemma, que lhe punha a cabeça em alvoroço.

— Das duas uma — dizia elle, ou minha mulher é innocente, ou culpada....

Ora um dilemma é um argumento de duas pontas.

E Galhardo, por mais esforços que fizesse, nunca póde se livrar das taes pontas!

Um dia fingio uma viagem.

Preparou uma pequena mala, e disse a mulher, dando-lhe um beijo.

— Guilhermina eu vou passar 2 dias na Cascadura.

E sempre sonhando com as fataes pontas do dilemma, deu com os ossos no matadouro.

Os urubús não lhe fizeram impressão; a remoção de carnes pelo novo ou antigo systema não o abalou; a utilidade de ser o matadouro na Pavuna ou em S. Christovão não lhe veio á mente.

Galhardo sentio uma atracção irresistivel para o fundo da chacara.

.....

Depois de muda e dolorosa contemplação, bateu na testa, e como André Chenier disse: — *Il y a quelque chose lá.*

.....

São 10 horas da manhãa.

Guilhermina tambem viajava; não tinha ido para a Cascadura como seu marido, mais para outra *casca mais nova*.

Aquelle parou no matadouro; esta, nova Helena, almoçava ao lado de Paris, na ausencia e a custa de Menelao.

Uma franceza ao ver entrar o marido, diria— *Tiens!*... Mas Guilhermina, que não conhecia as subtilezas da lingua franceza, comquanto soubesse muitas outras subtilezas, não tendo tempo para empallidecer, apenas disse ao moleque.

— Traz mais um talher.

E o marido entrou com honras de visita, honras que se tornaram mais solemnes com a seguinte apresentação á ingleza da raposa que elle viera encontrar no seu gallinheiro.

— Este é meu primo carnal, o Sr. Pardal, filho de Portugal.

— Pardal, disse consigo Galhardo.

Ah! *Sardou*, Ah! *Sardou*! O homem tinha se lembrado dos — *Intimos*. —

Houve um quarto de hora de silencio mais significativo que a eloquencia do Caturra.

Era a calma percursora da tormenta.

Um punhado sobre a mesa foi o primeiro trovão.

O raio estava perto.

Galhardo levantou-se rubro de colera, porque tinha-se assentado fulo de estupefacção, e soltou um—saia!—com tanta vehemencia, que um aguaceiro de perdigotos inundou a mesa.

A mulher empallideceu.

Recrudesceu a colera do desgraçado Menelão.

Para elle a questão ja' não era um dilemma; era um axioma!

.....

Mezes depois Galhardo e Pardal eram, como lá se diz amigos de cama e mesa.

Estava escripto.

PERFIL DE MULHER

Carlota.

Ha mulheres que só tem do sexo amavel a forma; são as vezes formosas no physico, mas horrendas no moral; isto é, anjos na apparencia, diabos na realidade.

Carlota é um d'esses typos.

O *perfil* que vamos desenhar melhor o provará.

Desculpem-nos os actuaes escrevinhadores de *perfis*, si nós, tomando uma senda bem differente da sua, nos occupamos somente dos máos *perfis*.

Seremos o reverso da sua medalha.

Sejam elles o dia; nós seremos a noute.

Queiram elles olhar a mulher só pelo lado bom; nós entendemos o contrario, olharemos somente para ella pelo lado máo.

Já vêm os leitores que nós consideramos a mulher como o Jano dos antigos, um *perfil* bom, e um *perfil* máo.

Pintem outros o bom; nós andaremos avisados debuchando e pondo bem patente o máo *perfil*.

I

Carlota representa hoje ter seus 28 annos seguros; não o affirmamos nem podemos.

Quem podera' saber ao certo a idade de uma mulher?

Perguntando-lhe? — é impolitica.

Mas, faltando mesmo ás regras da civilidade di-lo-ha ella com certeza?

Assim, na duvida, fallemos por hypothese.

Tambem que importa a idade?

Carlota ainda está solteira; não é porque lhe tenham faltado casamentos e bons, nem mesmo que ella dê preferencia ao celibato.

Alguem diria, vendo-a tão formosa e prendada, que ella preferiria o estado de solteira por acerto na escolha; tal não ha; Carlota deseja casar com quem quer que seja, sempre o desejou; mas em seu coração, se é que ella o tem, ha uma força incrivel de repulsão que a domina.

Talvez se possa chamar a isso — capricho.

Seja o que fôr, Carlota não acha um só homem digno d'ella.

Se lhe apontam este ou aquelle mancebo, que por sua fortuna, ou boas qualidades se pode considerar digno de sua mão, Carlota descobre-lhe um defeito, uma causa qualquer, para repelli-lo.

De um espirito mesquinho e attribulario, sua maior predilecção é passar os dias a indagar da vida alheia, já analysando, já diffamando, já criticando de tudo quanto vê e ouve.

Sua alma é um mortifero veneno que se revela pelas suas acções e pelas suas palavras.

Ninguem dirá que, envolvida n'essas vestes de anjo, existe tão medonha serpente.

II

Ha mezes foi morar junto d'ella um moço que acaba de se formar em medicina; filho de uma boa familia, e geralmente estimado pelas suas excellentes qualidades, era dotado de fortuna e de não vulgar talento.

Antes que tivesse visto Carlota, ja' ella sabia seu nome, d'onde era filho, e todo o seu passado.

Carlota procurou desde logo fazer-se visivel do moço; fingio mesmo uma dôr, uma enfermidade que obrigasse seus pais á chamar um medico; foi ella mesma quem o lembrou, declarando que muito desejava ser por elle tratada.

Ernesto, assim se chamava o medico, tinha contra si uns vinte e nove annos ainda não gastos em passatempos frivolos, um coração ainda accessivel a qualquer impressão amorosa, uma alma ainda não embotada pela experiencia das paixões.

Ernesto amou Carlota; chegou mesmo a declara-lo.

Ella fingio acceder a' sua paixão. Mas ah! pobre mancebo, bem depressa reconheceu o seu erro: ja' era tarde.

Carlota arrastou-o ao dilirio.

Quando Ernesto mais devotado ao seu amor, esperava atingir o cumulo da felicidade, Carlota com o maior cynismo soube dizer-lhe que não o amava, e o que mais é, que elle não era digno d'ella.

Oh! quem podera' descrever a dôr que causou esse golpe no coração do moço!

Novas supplicas, novos protestos, dobrada dedicação eram correspondidas com um riso de escarneo, com um despreso de morte.

Entregue a' sua dôr. Ernesto esqueceu-se de tudo e de todos.

Seus deveres, sua familia, seu futuro, tudo desappareceu-lhe para sempre.

Sua saude enfraqueceu-se; seu espirito fraco não pôde resistir a' um golpe tão profundo; em poucos dias elle desappareceu da patria dos vivos, e o cemiterio de S. Francisco de Paula recebeu mais um cadaver.

E o seu algoz, a sua assassina moral?

Ella ahi vive na rua de....

Basta; não levantemos mais o véo que ainda encobre esse monstro em fórma de mulher.

— Ernesto, o céu te vingará!

— Carlota, eu te conheço!

— Moleque, que é do meu chapéo de sol?

— Perdi, sinhô moço.

— Pois moleque, tú perdeste o meu chapéo de sol novo?

— Eu ja' mandei um annuncio para o *Jornal do Commercio*, sinhô moço.

— Um chapéo novo!

— Eh! sinhô moço, Vmc. pensa que eu sou tolo? Eu disse no annuncio que elle era velho.

— Faz um buraco no chão para metter este cisco.

— E onde hei de metter a terra do buraco, nhonhô?

— O' tolo, faz um buraco maior, para poder caber a terra e o cisco.

Lê se no *Doze de Agosto* o seguinte:

O Sr. deputado Antonio Rodrigues Sampaio apresentou, ha pouco, um importante projecto de lei, tendente a extinguir os odiosos privilegios garantidos pela lei fundamental do estado aos deputados da nação, sobre processos crimes.

E' indispensavel manter a independencia dos poderes publicos; é indispensavel assegurar a independencia e liberdade das camaras; mas, é como isso, ou primeiro do que isso, indispensavel, que as leis do paiz abranjam todos os criminosos—que todos os cidadãos diante das leis, se considerem, e sejam realmente, iguaes—que não haja excepção entre qualquer classe de cidadãos quando se tratar de premios e de castigos—que o cargo mais elevado, que traz comsigo o dever do bom exemplo, não sirva para, á sombra da impunidade, dar aso a que se commetta toda a qualidade de crimes.

Os privilegios dos senhores deputados sobre processos crimes, taes como elles teem sido interpretados, tal como elles hão sido guardados, são altamente offensivos á moral, e ás leis; são cousas repugnantes á indole do systema representativo, que assenta na restricta igualdade de direitos e deveres; são os maiores absurdos, ou dos maiores abusos!

O deputado deve ser liberrimo na manifestação das suas opiniões, como deve assegurar-se-lhe toda a liberdade de voto. O criminoso, quem quer que elle seja, e de que categoria fôr, deve estar sujeito as leis communs, e ser julgado pelos juizes, e pelos processos marcados n'essas leis.

Que quer dizer *pedir licença á camara para metter em processo um deputado criminoso*?

Pois, póde admittir-se, que se peça licença a algum tribunal, a alguma instancia, a algum poder, a algum funccionario, da mais elevada, ou da mais humilde condição, *primeiro ou ultimo*, para processar um criminoso qualquer?

Não se pede senão o que pode, ou não, conceder-se.

Pedindo-se ás camaras permissão para metter em processo alguns pares ou deputados reconhecidamente criminosos, e não concedendo ellas a licença pedida, ahi teremos *ab alto*, o exemplo da impunidade; ahi teremos, *ab alto*, o incitamento para todos os crimes; ahi teremos, sahido do proprio sanctuario das leis, o principio de dissolução de todos os vinculos sociaes; ahi teremos caminho aberto para as camaras se converterem em viveiros de criminosos! E não teremos tido d'esses desgraçados exemplos? E não terá ahi havido algum par, ou deputado, que tenha praticado algum crime nos lugares mais publicos, e, pedida a tal licença da carta, tenha sido negada, com o maior escandalo publico?

Passe-se um rapido golpe de vista pela historia contemporanea, *proxima, do dia* e que respondam os factos que todos nós, desgraçadamente, temos presenciado!

Não ha muito, que um deputado esbofeteou em um lugar dos mais publicos da capital, e diante de milhares de testemunhas, um empregado superior de uma secretaria de estado, pelo facto, diz-se, d'este empregado informar sobre um negocio publico como entendeu em sua consciencia. Foi pedida licença á camara para o competente processo, e esta *negou-a*!

Que significaria este exemplo? Entendemos que o estimulo para o crime. Entendemos, que significaria—que podesse o deputado perpetrar todos os crimes que quizesse, por mais publicos e graves, que poderia contar com a impunidade. Entendemos emfim, que o exemplo de impunidade dado pelas camaras aos seus proprios membros tende a transformar os proprios bons cidadãos em perversos e criminosos...

E que diremos do foro especial? Acautelaram-se! *Prenderam-se a duas amarras*!! Primeiro, a licença: Denega-se esta, em regra; mas, se alguma vez tiver lugar *por engano* lá está o foro privilegiado *para sustentar a impunidade*!

Não queremos foro privilegiado para classe alguma da sociedade. No regimen liberal os tribunaes e as leis são para todos os cidadãos, e devem produzir effeitos iguaes em todos os casos analogos.

Defendemos o jury para a imprensa primeiro, por que, em materia crime, julgamos o jury a lei commum; segundo, por que, sendo a imprensa delegada immediata da soberania nacional, fiscal permanente, por parte do povo, de todos os actos da autoridade—o verdadeiro ministerio publico da nação ante o funccionalismo de toda a ordem, ante todos os tribunaes para velar constantemente pela manutenção dos direitos do povo, entendemos que só a este compete julgar dos seus abusos.

Nunca defendemos a impunidade para a imprensa: defendemos a maxima garantia para a instituição, que está de atalaia permanente aos foros da liberdade dos povos.

Não queremos, *nunca defendemos*, que se pedisse licença a quem quer que fosse *para metter em processo* um jornalista criminoso, que os teem havido, que continuara a have-los; defendemos liberdade para a instituição, garantias de independencia para o apostolado, e competencia de tribunal para o julgamento dos crimes dos jornalistas, que abusaram do sagrado do seu mandato.

Nunca admittimos a policia correcional como meio de julgamento para os crimes de imprensa, propriamente ditos. Nunca admittimos para a imprensa um processo que não admitte provas; não o quizeramos em caso algum crime para todos os cidadãos. Defendemos o jury, que reputamos a lei commum em materia crime, para todos os abusos e crimes de liberdade de imprensa: respondam ante o jury os pares e deputados accusados de criminosos, e pela mesma fórma que a lei determina para todos os cidadãos...

O Sr. Sampaio fez, pois, um bom serviço á causa liberal, propondo a extincção do mais odioso dos privilegios que ainda existem, e é digno de ler-se o relatorio que precede o seu projecto de lei.

Publicamo-lo em seguida, e damos ao nosso illustrado collega os devidos emboras pela sua meritoria obra. Eis o relatorio e projecto:

« Senhores:—A carta constitucional no artigo 27 diz que se algum deputado fôr pronunciado, o juiz, suspendendo todo o ulterior procedimento, dará conta á camara, a qual decidirá se o processo deve continuar, e o membro ser ou não suspenso do exercicio das suas funcções; e no artigo 41 diz a mesma carta—que é da attribuição exclusiva da camara dos pares conhecer dos delictos dos deputados durante o periodo da legislatura.

Da combinação d'estes dous artigos resulta que a decisão da camara para não continuar o processo é uma verdadeira não ratificação da pronuncia, que extingue toda a acção, e que a decisão para continuar o processo equival á ratificação da pronuncia, competindo depois o julgamento a camara dos dignos pares.

Estabeleceu, pois, a carta um foro privilegiado para os deputados, e estabeleceu-o sem duvida por imperiosas razões de utilidade publica. Não foram nem podiam ser considerações pessoaes, nem favor que se quizesse dispensar ao individuo, foi sábia e prudente precaução tomada no interesse da justiça.

A lei fundamental quiz obstar a que o deputado fosse indevidamente impedido de exercer as suas funcções em côrtes, e quiz ao mesmo tempo que a sua independencia estivesse tão garantida que o declarou inviolavel pelas opiniões que proferisse no exercicio das suas funcções.

Não démos porém a estas disposições a intelligencia que o poder constituinte lhes não quiz dar. Não queiramos concluir dellas que o deputado não é inviolavel pelas opiniões que manifestar fóra do exercicio das suas funcções, nem que a inviolabilidade é um privilegio, quanto a manifestação do pensamento é uma das primeiras garantias concedidas pela carta a todos os portuguezes. O fim claro, evidente, desta disposição foi fazer sentir que no seio da representação nacional não se reconhecia hyerarchia, não havia superior nem inferior, mas só iguaes, e que o deputado que nas fileiras do exercito, por exemplo, era obrigado como subalterno a obedecer ao seu superior e a ser punido pela desobediencia, era na camara igual ao seu commandante, e não podia responder nem ser punido no quartel pela contrariedade da opinião que tivesse opposto na camara a quem quer que fosse.

Mas a inviolabilidade pelas opiniões não é tão pouco a impunidade pelos delictos. E quando a carta creou um fôro privilegiado não quiz proteger o crime, mas assegurar a justiça.

A lei fundamental suppoz sem duvida que a magistratura judicial reconhecendo dos delictos praticados pelos membros dos altos poderes do estado poderia ceder a' pressão e influencia que elles quizessem exercer sobre ella, e procurou dar garantias não só aos deliquentes mas ainda mais aos queixosos. Suppoz que a pressão que se poderia exercer nos tribunaes ordinarios seria impotente para com as camaras legislativas. Foi esta, a meu ver, a razão da disposição; razão forte e ponderosa, que intentava pôr a acção da justiça livre das grandes influencias que pleiteassem perante ella.

Mas a sinceridade da execução não correspondeu a belleza da theoria, e a experiencia não deu razão a' disposição da carta. O que fôra sanccionado como garantia de justiça recta e imparcial considerou-se como privelegio pessoal, e o que se estabelecera como protecção ao offendido traduzio-se como monopolio de impunidade a favor do aggressor.

Não nos admiremos disto, senhores. Todas as instituições creadas n'um espirito de justiça e interesse social degeneram com o tempo, ou por que o abuso as infirma ou por que o progresso da civilisação as torna inuteis ou incompativeis com ella. As razões que dictaram o privilegio do fôro para o deputado não existem hoje. O prestigio que se ligava ao cargo diminuio na proporção em que se augmentou a consideração pelo principio da igualdade. Como o cidadão romano que repetia com orgulho até no meio dos flagicios o *civis romanus sum*, cada deputado póde repetir, cidadão de um estado livre—*sou cidadão portuguez*—que não vale menos que ser seu representante. Propugnadores da igualdade, tendo destruido muitos privilegios, não deixemos subsistir um que nem nos nobilita como representantes nem nos honra como cidadãos.

Ja' vêdes que o meu intuito é extinguir o privilegio concedido a' camara dos deputados para impedir o processo intentado contra qualquer dos seus membros. Restituimos por este modo ao poder judicial as suas attribuições e independencia, e abdicamos a funcção de julgar que não podemos nem conveniente nem competentemente exercer. A nossa missão deve ser unicamente fazer leis, e bem mereceremos da patria se as fizermos sabias e justas. Converter o legislador em juiz é confundir os poderes, é inverter a instituição, é perder o legislador e o juiz, é faze-lo conhecer das pendencias entre individuos quando o seu primeiro dever é cuidar dos interesses geraes da nação, elevando-se acima dos conflictos particulares.

Não venho arguir, senhores, os nossos julgamentos, em que todos somos responsaveis. Temos julgado como entendemos, mas os nossos constituintes não applaudem as nossas decisões. Teremos talvez feito justiça, mas não temos guardado as formalidades com que ella se costuma administrar. Não vemos o processo, não ouvimos a accusação nem a defeza, votamos sem discussão e em segredo, podemos acertar por acaso, mas nem honramos os que absolvemos mostrando que tinham sido pronunciados injustamente, nem damos satisfação aos offendidos e a' sociedade fazendo ver que eram infundadas as suas queixas.

Não se sabe se tem soffrido a justiça, mas a dignidade da camara padece, e com a perda do seu prestigio perde-se a autoridade das leis, e corrompem-se os costumes com o mau exemplo.

Não receio que as ruins paixões dos tribunaes ordinarios affastem da camara os seus membros. Muitos delles faltam diariamente ás sessões, e os trabalhos não se interrompem. E desgraçado seria o paiz se o numero dos deputados mettidos em processo podesse impedir o andamento dos trabalhos parlamentares. Se assim fosse, ou a magistratura judicial estava quasi toda corrompida, ou a camara dos deputados era composta de scelerados; e nenhuma destas supposições se póde admittir.

Bem sei que é constitucional o artigo da carta cuja alteração proponho; mas essa circumstancia serve sómente para se observarem as formalidades que a mesma carta recommenda. Neste intuito tenho de apresentar o seguinte

Projecto de lei.

Art. 1º. O poder judicial é competente para conhecer dos delictos dos deputados durante o periodo da legislatura.

Art. 2º. Na proxima eleição geral de deputados os eleitores confirmarão nas procurações dos deputados eleitos especial faculdade para se alterarem, nesta parte, os artigos 27º e 41º da carta constitucional.

Art. 3º. Fca revogada a legislação em contrario.

Camara dos deputados, 1 de junho de 1866.—Antonio Rodrigues Sampaio.

Mr. Tremy, diz um jornal francez, acaba de apresentar a' Academia das Sciencias de França um diamante pertencente a Mr. Alphen, avaliado em 60:000 francos, e que é bastante curioso debaixo do ponto de vista scientifico.

O diamante, no seu estado natural, é um pouco amarello, porém immediatamente que se colloca n'uma temperatura elevada, perde aquella côr para se tingir de uma côr rosada.

Até ao presente todos os esforços da Academia das Sciencias têm sido inefficazes para fixar a phosphorescencia a' que se attribue esta mudança de côr.

No *Jornal do Havre* encontramos o seguinte:

Um tristissimo acontecimento espalhou hoje o terror e a desolação na nossa cidade.

A caldeira do vapor de reboques *Passe-Partout*, capitão Duhamel, rebentou, e a explosão foi tão terrivel que todos os desgraçados, em numero de cinco, que estavam a bordo, perderam a vida.

O *Passe-Partout* que, como se sabe, fazia quotidianamente um serviço muito activo, voltava do mar a's oito horas e meia e dirigia-se para o dique dos transatlanticos para tomar a reboque a galera *Maria* de Caen, que sahira do ancoradouro do Eure.

Acabava de ser lançado o cabo a' pôpa do vapor, mas este ainda não tinha principiado a navegar.

De repente ouve-se uma grande explosão, semelhante a' detonação de uma grossa peça de artilharia; era a caldeira do *Passe-Partout* que acabava de rebentar com terrivel violencia.

A chaminé do barco, estilhaços do convez, da machina e das caldeiras, e finalmente o corpo de um marinheiro, tudo foi arremessado a uma prodigiosa altura.

O corpo de um marinheiro chamado Jacques Manach, depois de ter passado por cima do mastro de uma embarcação, foi cahir horrivelmente mutilado sobre um calvete dos terrenos das pontes e calçadas.

No choque que resultou da sua quéda, a cabeça deste desgraçado ficou achatada e os miolhos espalhando-se para todos os lados, inundaram o solo e uma parte do calvete visinho.

Um dos seus braços parecia que não tinha os ossos, tão esmagado estava! Estes tristes restos foram convenientemente enterrados.

Logo que houve a explosão, acudiram barcos de todos os lados.

O capitão do *Passe-Partout* lançado ao ar, assim como tudo o que estava na coberta, tinha cahido a' agua. Ainda póde-se tirado vivo, e levado a uma pharmacia; infelizmente todo o seu corpo era uma chaga e tinha todos os membros esmagados; falleceu ao chegar a' pharmacia.

Ainda se não encontraram vestigios dos outros desgraçados, cujos restos reduzidos talvez a atomos, foram dispersos pela explosão, ou ficaram no porão do *Passe-Partout*, que foi a pique immediatamente.

Appareceram em diversos pontos fragmentos de toda a especie, informes pela maior parte, aos quaes adheriam ainda horriveis despojos humanos.

Em todas as direcções cahio uma verdadeira chuva de pao e de ferro.

A galera *Maria* ficou com uma verga quebrada e a bandeira atravessada por uma hastilha de madeira. Os pavezes tambem soffreram muito, e foi por um verdadeiro milagre que ninguem da tripolação ficou ferido pela grande copia de pedaços de pao e ferro que cahiram a bordo.

Como prova da violencia desta explosão conta-se que no bairro de S. Francisco ficaram quebradas muitas viraças em consequencia do abalo, apezar da grande distancia do local onde se deu o sinistro.

Collocou-se uma canôa atravez do canal entre as ruas de S. Julião e dos Gallions, para impedir que os cadaveres das victimas sahissem ao descer a maré.

Collocaram-se tambem duas canôas aos lados do casco do *Passe Partout*, em parte descoberto na maré baixa, afim de ver se se póde levanta-lo por meio de cadeias, mas parece que ficou de tal modo deslocado que só provavelmente poderá ser levantado da agua aos pedaços.

O Sr. Duhamel commandava interinamente o vapor de reboques, na ausencia do Sr. Belois, que estava em terra ha alguns dias, a tratar-se de uma doença.

O *Passe-Partout* construido em Honfleur para o serviço deste porto, estava ha muito tempo em exercicio no Havre.

Quando S. M. o Sr. D. Luiz I esteve em Paris foi informado de que vivia ali, reduzido á extrema pobreza, um portuguez octogenerio que tem prestado importantes serviços ás letras patrias, o Sr. José da Fonseca autor de um diccionario da lingua portugueza, de outro francez-portuguez e portuguez-francez, e de outro de synonimos.

S. M. dignou-se logo conceder-lhe do seu bolsinho uma pensão annual vitalicia de 1:200 fr. recommendando ao seu ministro n'aquella côrte, o Sr. visconde de Paiva, que attendesse sempre que fosse preciso ás mais urgentes precisões de tão respeitavel ancião.

Não se limitou a isto a beneficencia do rei.

S. M. antes de sahir de Paris mandou indagar se havia portuguezes pobres n'esta capital, e aos que havia não foi parco em dar os soccorros de que precisavam.

E' com estes factos que os reis criam bem fundadas sympathias nos corações de seus subditos.

Aqui consignamos o fim tragico que tiveram alguns celebres ambiciosos:

Antiocho Tehos, rei da Syria, no anno 247 antes de Jesus Christo, envenenado.

Antiocho, o Grande, rei da Syria, no anno 188 antes de Jesus Christo, morto desgraçadamente.

Perseo, rei da Macedonia, 167 antes de Jesus Christo, morto de fome.

Graco (Tiberio), tribuno do povo, 133 antes de Jesus Christo, morto á paulada.

Graco (Cayo), tribuno do povo, 121 antes de Jesus Christo, morto a punhaladas.

Jugurth, usurpador do reino de Numidia 105 antes de Jesus Christo, morto de fome.

Sertorio, general romano, 73 annos antes de Jesus Christo, assassinado.

Espartaco, autor da sublevação dos gladiadores, 71 antes de Jesus Christo, morto violentamente.

O sachristão de uma igreja de Madrid, concluida a missa do dia, subio ao altar-mór, e revestindo-se de um tom solemne, dirigio-se ás mulheres, do seguinte modo:

— Previno a todas estas santinhas que não faltem hoje ao rosario; ha tres noites seguidas que já tenho o pulso desconjuntado de tocar a campainha, e isto sem proveito algum, pois que não apparece devota! Se fosse para ir aos touros ou a algum baile de mascaras, de certo que não faltavam. E' preciso não ter vergonha para não vir ao rosario! Ide-vos com Deus, e ca' vos espero.

PERN.—TYP. DE M. F. DE F. & FILHOS.—1866

ILEGÍVEL